

Síntese Execução Orçamental

agosto 2022



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal

26 de setembro de 2022

Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>

email: dgo@dgo.gov.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS

Autoridade Tributária e Aduaneira – AT

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –

IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental.....	11
2. Administração Central e Segurança Social	13
Saldo	13
Despesa.....	15
Receita	28
3. Administração Regional e Administração Local	37
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	41
Serviço Nacional de Saúde.....	41
Operações com ativos financeiros.....	42
Dívida não financeira das administrações públicas.....	45
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	47

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas	12
Quadro 4 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	15
Quadro 6 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	18
Quadro 8 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	20
Quadro 9 – Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	21
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento	22
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	23
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social	25
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	26
Quadro 14 – Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social	27
Quadro 15 – Receita da Administração Central e da Segurança Social	28
Quadro 16 – Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	29
Quadro 17 – Receita fiscal do subsector Estado	30
Quadro 18 – Reembolsos relativos à receita fiscal	32
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social	34
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social	36
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local	38
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local	39
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local	40
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	41
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado	42
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos	43
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	44
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais	47

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 4 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	18
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	20
Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social	24
Gráfico 7 – Receita fiscal do subsector Estado	31
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional	37
Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local	37
Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período	45
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período	46



II. Anexos

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	A1
2. Conta consolidada das Administrações Públicas	A2
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas.....	A4
4. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por subsetor das Administrações Públicas.....	A5
5. Execução orçamental consolidada da Administração Central e Segurança Social	A6
6. Conta consolidada da Administração Central	A7
7. Execução orçamental do Estado	A8
8. Execução da Receita do Estado	A9
9. Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos	A10
10.Execução orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas	A11
11.Execução orçamental da Caixa Geral de Aposentações.....	A12
12.Execução orçamental da Segurança Social, por natureza.....	A13
13.Execução orçamental da Segurança Social por classificação económica.....	A14
14.Execução orçamental da Administração Regional	A15
15.Execução orçamental da Administração Local	A16
16.Despesa com ativos financeiros do Estado	A17
17.Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde	A18
18.Dívida não financeira da Administração Pública	A19
19.Indicadores físicos e financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública	A20
20.Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social	A24
21.Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central	A26
22.Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE 2022	A27



III. Notas Complementares

Perímetro das Administrações Públicas.....	N1
Glossário	N8
Lista de Acrónimos	N18

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- No final de agosto de 2022, as **Administrações Públicas** registaram um saldo positivo de 2 303 milhões de euros, que corresponde a uma melhoria de 9 211 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado do crescimento da receita (+16,6%) superior ao da despesa (0,1%). O saldo primário situou-se em 6 433,6 milhões de euros, mais 8 769,4 milhões de euros do que em agosto de 2021.
- O **crescimento da receita em 16,6%** reflete, fundamentalmente, a evolução positiva da receita fiscal (21,9%) e contributiva (9,5%), evidenciando a recuperação da atividade económica e do mercado de trabalho face ao mesmo período de 2021, ainda influenciado pelo confinamento decorrente da situação pandémica. O crescimento da **receita fiscal** é transversal à maioria dos impostos, embora com destaque para o IRC, IVA, IRS e IMT. A receita não fiscal e não contributiva registou um crescimento de 11,2%, para o qual contribuiu, em grande medida, o comportamento das **outras receitas correntes** (18,9%), sobressaindo o aumento das vendas de bens e serviços correntes, particularmente, das receitas geradas pelos leilões das licenças de emissão atribuídas a Portugal no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) e a recuperação da atividade das empresas de transportes e infraestruturas; das taxas, multas e outras penalidades, em que se evidenciam as receitas cobradas no âmbito de processos de execução fiscal e das taxas dos registos e notariado; e do desfasamento dos rendimentos de propriedade, em virtude da distribuição de dividendos por parte da Caixa Geral de Depósitos no período regular.
- O **aumento da despesa em 0,1%** (0,9% na despesa primária) é explicado, principalmente, pelo crescimento da despesa com: i) **aquisição de bens e serviços** (7,8%), onde se destacam os serviços de saúde e medicamentos por parte do Serviço Nacional de Saúde, incluindo os testes de diagnóstico à COVID-19 e a aquisição de vacinas; ii) **despesas com pessoal** (2,5%), refletindo o aumento dos encargos associados às atualizações do valor das remunerações base mensais; e iii) **investimento** (5,2%), justificado maioritariamente pela evolução dos projetos “Ferrovia 2022” e “Universalização da Escola Digital”. Em sentido contrário, de salientar a diminuição da despesa com: i) **juros e outros encargos** (-9,7%), particularmente com Obrigações do Tesouro; ii) **transferências de capital** (-33,1%), influenciada pela transferência realizada em 2021 para o Novo Banco no âmbito do Acordo de Capitalização Contingente; e iii) **transferências correntes** (-0,9%), resultado, sobretudo, da dissipação dos efeitos da pandemia com reflexo na redução da despesa. Excluindo estes efeitos extraordinários, a despesa primária apresenta um crescimento de 3,9%.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a agosto		€ Milhões					
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo (em p.p.)
			Absoluta		Relativa (%)		
	2021	2022	julho	agosto	julho	agosto	
Receita corrente	54 533,6	63 533,2	7 506,5	8 999,6	16,0	16,5	16,1
Receita Fiscal	30 603,4	37 303,1	5 492,6	6 699,8	21,1	21,9	12,0
Impostos diretos	13 831,7	18 168,0	2 875,3	4 336,2	25,4	31,3	7,8
Impostos indiretos	16 771,6	19 135,2	2 617,3	2 363,5	17,8	14,1	4,2
Contribuições de Segurança Social	15 506,5	16 979,7	1 291,9	1 473,1	9,6	9,5	2,6
Transferências Correntes	2 058,6	1 596,0	-457,5	-462,6	-24,3	-22,5	-0,8
Outras receitas correntes	6 365,1	7 567,0	1 109,3	1 201,9	19,8	18,9	2,2
Diferenças de consolidação	0,0	87,4	70,3	87,4	-	-	0,2
Receita de capital	1 342,7	1 613,0	224,8	270,3	18,0	20,1	0,5
Venda de bens de investimento	153,9	121,5	-25,7	-32,4	-18,6	-21,1	-0,1
Transferências de Capital	1 161,5	1 440,4	239,6	278,9	22,0	24,0	0,5
Outras receitas de capital	26,3	51,2	13,3	24,9	61,4	94,5	0,0
Diferenças de consolidação	1,0	0,0	-2,5	-1,0	-	-	0,0
Receita efetiva	55 876,3	65 146,2	7 731,3	9 269,9	16,0	16,6	
Despesa corrente	58 078,4	58 310,9	517,3	232,5	1,0	0,4	0,4
Despesas com o pessoal	15 134,5	15 506,8	323,6	372,3	2,4	2,5	0,6
Aquisição de bens e serviços	8 377,9	9 034,4	764,1	656,5	11,0	7,8	1,0
Juros e outros encargos	4 572,2	4 130,7	-263,0	-441,6	-6,2	-9,7	-0,7
Transferências correntes	28 093,7	27 850,5	-354,1	-243,2	-1,4	-0,9	-0,4
Subsídios	1 353,2	1 272,2	4,8	-81,0	0,4	-6,0	-0,1
Outras despesas correntes	429,5	502,0	72,9	72,5	19,4	16,9	0,1
Diferenças de consolidação	117,4	14,4	-30,9	-103,1	-	-	-0,2
Despesa de capital	4 705,9	4 532,3	-375,0	-173,5	-8,8	-3,7	-0,3
Investimentos	3 495,3	3 678,4	-0,6	183,1	0,0	5,2	0,3
Transferências de capital	1 171,9	783,8	-390,7	-388,1	-36,2	-33,1	-0,6
Outras despesas de capital	34,3	25,2	-1,8	-9,1	-7,1	-26,5	0,0
Diferenças de consolidação	4,3	44,9	18,1	40,6	-	-	0,1
Despesa efetiva	62 784,3	62 843,2	142,3	58,9	0,3	0,1	
Saldo global	-6 908,0	2 303,0	7 589,0	9 211,0			
Despesa primária	58 212,1	58 712,6	405,4	500,5	0,8	0,9	
Saldo corrente	-3 544,8	5 222,3	6 989,2	8 767,1			
Saldo de capital	-3 363,2	-2 919,3	599,8	443,9			
Saldo primário	-2 335,8	6 433,6	7 325,9	8 769,4			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 9 211 milhões de euros, resultado do contributo positivo de todos os subsetores: Administração Central (6 567,9 milhões de euros), Segurança Social (2 411,9 milhões de euros) e Administração Regional e Local (231,2 milhões de euros).

1. Síntese Global

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a agosto							€ Milhões	
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-6 752,3	2 227,5	51 367,7	60 289,2	58 120,0	58 061,7	17,4	-0,1
Administração Central (AC)	-6 801,9	-234,0	38 458,7	45 762,4	45 260,6	45 996,3	19,0	1,6
Subsetor Estado / Serviços integrados	-7 378,0	-1 355,7	30 105,7	36 827,2	37 483,6	38 182,9	22,3	1,9
Serviços e Fundos Autónomos	576,1	1 121,7	22 900,6	23 667,8	22 324,4	22 546,1	3,4	1,0
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-712,8	-172,0	7 354,5	7 688,9	8 067,3	7 860,9	4,5	-2,6
Segurança Social	49,5	2 461,4	20 830,3	22 194,7	20 780,7	19 733,2	6,6	-5,0
Administração Regional	-169,7	-219,3	1 635,1	1 671,9	1 804,8	1 891,2	2,2	4,8
Administração Local	14,0	294,9	5 767,2	6 310,9	5 753,2	6 016,0	9,4	4,6
Administrações Públicas	-6 908,0	2 303,0	55 876,3	65 146,2	62 784,3	62 843,2	16,6	0,1

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2021 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em 2 227,5 milhões de euros (-6 752,3 milhões de euros em 2021) e o saldo primário foi de 6 266,1 milhões de euros (-2 275,7 milhões de euros em 2021). A receita cresceu 17,4%, enquanto a despesa apresentou um decréscimo de 0,1%. Por sua vez a despesa primária observou um aumento de 0,7%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 75,5 milhões de euros, mais 231,2 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 294,9 milhões de euros, superior em 280,9 milhões de euros face ao valor registado em agosto de 2021, e a Administração Regional um saldo de -219,3 milhões de euros, o que representa um agravamento de 49,7 milhões de euros face ao período homólogo.

IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até agosto, a execução das medidas adotadas associadas à COVID-19, bem como das que têm por objetivo repor a normalidade, levou a uma diminuição da receita em 464,5 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 2 370,7 milhões de euros.
 - Do lado da receita, destaque para o impacto estimado associado à prorrogação do pagamento do IVA (457,1 milhões de euros) e à limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC (39,4 milhões de euros).
 - Do lado da despesa, destaque para a efetuada no setor da Saúde (860,4 milhões de euros), nomeadamente com aquisição de vacinas, testes à COVID-19 e relativa a recursos humanos, e a associada a medidas de apoio às empresas e ao emprego (595 milhões de euros), com destaque para o programa Ativar (259,3 milhões de euros), o incentivo à normalização (114,1 milhões de euros) e a compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida (71,7 milhões de euros).
 - De referir ainda os apoios ao rendimento das famílias (456,3 milhões de euros), com realce para o apoio associado ao isolamento profilático (240,2 milhões de euros), os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores (75,9 milhões de euros) e o subsídio de doença (65,4 milhões de euros).
- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria aumentado 2,3% e a despesa primária 3,3%, face ao ano anterior (em vez das variações de +0,1% e +0,9%, respetivamente)¹.

¹ Em agosto de 2021, o impacto na receita efetiva foi de 481,6 milhões de euros, e na despesa efetiva e primária ascendeu a 3 570,6 milhões de euros.

1. Síntese Global

Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas

Período: janeiro a agosto	€ Milhões
Medida Covid-19	Total
Prorrogação do pagamento do IVA	457,1
Limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC	39,4
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	7,7
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	-39,7
Receita	464,5
Apoio às empresas	595,0
Apoios aos custos com trabalhadores	165,1
Incentivo à normalização	114,1
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	41,8
Layoff Simplificado	9,2
Apoios a outros custos fixos das empresas	45,4
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	45,4
Apoios ao setor dos transportes	19,4
Outros	365,1
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	259,3
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	71,7
Programa Garantir Cultura	10,7
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	10,6
Programa Adaptar (Adaptar, Adaptar Turismo)	4,7
Outros apoios a empresas	8,0
Apoio ao rendimento das famílias	456,3
Isolamento profilático	240,2
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	75,9
Subsídio de doença	65,4
Programa AUTOvoucher	30,0
Subsídios de assistência a filho e a neto	15,2
Apoios excecional à família	8,1
Prestações por doenças profissionais	1,2
Outros apoios de proteção social	20,1
Saúde	860,4
Aquisição de vacinas	298,7
Testes COVID-19	259,3
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	190,5
EPI, medicamentos e outros	104,6
Equipamentos e outros	7,3
Outros	423,4
Universalização da escola digital	206,5
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	57,6
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	17,8
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	13,3
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	11,0
Programa Vale Eficiência	2,4
Outras despesas	114,7
Despesa	2 335,0
Linhas de apoio	35,6
Linha de apoio tesouraria MPE	22,7
Outros apoios	13,0
Total das linhas	35,6
Montante Global de despesa	2 370,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Observações: Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas. Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

Nota: O presente quadro é divulgado nos Anexos Estatísticos “3 – Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas”.

2. Administração Central e Segurança Social

SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução do período entre janeiro e agosto de 2022 cifraram-se em +2 227,5 milhões de euros e +6 266,1 milhões de euros, respetivamente, resultados que representaram uma melhoria de 8 979,8 e 8 541,7 milhões de euros, respetivamente, face a 2021.

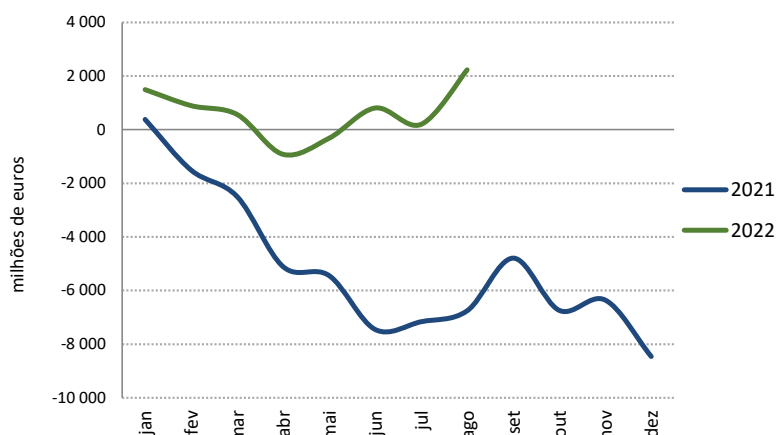
Quadro 4 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto							€ Milhões
Receita/despesa/saldo	2021	2022	Variação homóloga Acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
	Execução Acumulada	Absoluta		Relativa (%)			
		jul	ago	jul	ago		
Receita corrente	50 562,0	59 100,9	7 025,1	8 538,9	16,2	16,9	16,6
Receita fiscal	27 778,9	34 080,6	5 047,8	6 301,7	21,4	22,7	12,3
Impostos diretos	11 713,5	15 690,1	2 471,0	3 976,6	26,0	33,9	7,7
Impostos indiretos	16 065,4	18 390,5	2 576,8	2 325,1	18,3	14,5	4,5
Contribuições de Segurança Social	15 506,5	16 979,7	1 291,9	1 473,1	9,6	9,5	2,9
Transferências correntes	2 035,1	1 559,5	-482,3	-475,6	-25,9	-23,4	-0,9
Outras receitas correntes	5 241,5	6 381,8	1 083,7	1 140,4	23,6	21,8	2,2
Diferenças de consolidação	0,0	99,4					
Receita de capital	805,7	1 188,2	357,8	382,6	47,1	47,5	0,7
Venda de bens de investimento	95,4	89,6	-0,2	-5,8	-0,2	-6,1	0,0
Transferências de Capital	693,7	1 062,5	352,5	368,8	53,4	53,2	0,7
Outras receitas de capital	13,9	35,9	7,9	22,0	61,2	158,0	0,0
Diferenças de consolidação	2,7	0,2					
Receita efetiva	51 367,7	60 289,2	7 383,0	8 921,5	16,7	17,4	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	43 285,4	51 060,2	6 339,7	7 774,8	17,1	18,0	15,1
Receita não fiscal e não contributiva	8 082,2	9 228,9	1 043,3	1 146,7	14,4	14,2	2,2
Despesa corrente	54 908,5	54 988,6	353,0	80,1	0,7	0,1	0,1
Despesas com o pessoal	12 238,4	12 338,8	93,1	100,3	0,9	0,8	0,2
Aquisição de bens e serviços	6 377,3	6 854,7	618,9	477,3	11,9	7,5	0,8
Juros e outros encargos	4 476,7	4 038,6	-258,1	-438,1	-6,2	-9,8	-0,8
Transferências correntes	30 348,4	30 328,3	-183,4	-20,1	-0,7	-0,1	0,0
Subsídios	1 020,5	1 005,7	29,6	-14,8	3,3	-1,4	0,0
Outras despesas correntes	358,7	408,1	53,4	49,4	17,0	13,8	0,1
Diferenças de consolidação	88,4	14,4					
Despesa de capital	3 211,5	3 073,1	-325,4	-138,4	-10,7	-4,3	-0,2
Investimento	1 895,1	2 133,2	58,6	238,1	3,3	12,6	0,4
Transferências de capital	1 284,3	876,7	-401,3	-407,6	-33,1	-31,7	-0,7
Outras despesas de capital	27,8	20,7	0,0	-7,1	-0,1	-25,6	0,0
Diferenças de consolidação	4,3	42,5					
Despesa efetiva	58 120,0	58 061,7	27,5	-58,3	0,1	-0,1	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	31 632,7	31 205,0	-584,8	-427,7	-2,1	-1,4	-0,7
Outras despesas correntes e de capital	386,5	428,8	53,3	42,3	16,0	11,0	0,1
Saldo global	-6 752,3	2 227,5	7 355,4	8 979,8			
Despesa primária	53 643,3	54 023,1	285,6	379,8	0,6	0,7	0,7
Saldo corrente	-4 346,5	4 112,4	6 672,2	8 458,9			
Saldo de capital	-2 405,8	-1 884,9	683,2	520,9			
Saldo primário	-2 275,7	6 266,1	7 097,3	8 541,7			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A melhoria do **saldo global** em termos homólogos resultou do incremento da receita, em 17,4%, enquanto a despesa se manteve sensivelmente ao mesmo nível, com uma ligeira diminuição de 0,1%. Na ótica dos setores institucionais, foi atribuível à evolução favorável do saldo da Administração Central, em 6 567,9 milhões de euros e, em menor grau, ao aumento do excedente gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 2 411,9 milhões de euros.
- O acréscimo da **receita** resultou, sobretudo, do comportamento favorável da receita fiscal e contributiva (+18%). Ainda que de forma menos significativa, concorreu para o crescimento a receita não fiscal e não contributiva (+14,2%), essencialmente, com origem na receita de vendas de bens e serviços correntes, nas taxas, multas e outras penalidades e nos rendimentos de propriedade.
- O decréscimo da **despesa** reflete principalmente o efeito conjugado da redução da despesa com juros e outros encargos (-9,8%) e transferências (-1,4%), apesar da variação positiva da despesa com a aquisição de bens e serviços (+7,5%), investimento (+12,6%) e, em menor grau, nas despesas com o pessoal (+0,8%).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

Setor / principais entidades	Execução Acumulada		Variação homóloga absoluta			
			Acumulada		Mensal	
	2021	2022	jul	ago	jul	ago
Administração Central	-6 801,9	-234,0	5 061,0	6 567,9	-1 248,7	1 506,9
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-7 378,0	-1 355,7	4 984,1	6 022,3	-819,0	1 038,2
Fundo de Resolução	-321,9	262,5	407,2	584,4	-157,9	177,2
Serviço Nacional de Saúde	17,8	461,6	225,3	443,9	141,9	218,5
Fundo Ambiental	79,7	222,2	133,5	142,5	-28,0	9,0
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	28,6	145,0	118,1	116,4	16,8	-1,7
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	-6,4	58,0	11,7	64,4	16,2	52,7
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-96,0	-32,2	73,9	63,8	24,9	-10,1
Metro do Porto, S.A.	-80,6	-38,4	45,8	42,2	-1,6	-3,5
Parque Escolar - E.P.E.	25,4	-7,6	-40,3	-33,0	3,2	7,3
Instituições de Ensino Superior	94,3	58,8	-35,0	-35,5	-7,9	-0,4
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	170,5	72,6	-176,8	-97,9	-198,7	78,9
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	20,2	-82,4	-118,7	-102,6	-42,6	16,1
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.	126,1	-130,6	-237,7	-256,7	68,5	-19,0
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	641,2	31,9	-603,6	-609,3	-599,9	-5,7
Segurança Social	49,5	2 461,4	2 294,4	2 411,9	349,3	117,5
Administração Central e Segurança Social	-6 752,3	2 227,5	7 355,4	8 979,8	-899,3	1 624,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A despesa consolidada da **Administração Central e da Segurança Social** decresceu 0,1%, face ao período homólogo, tendo a despesa primária registado um acréscimo de 0,7%.

Para este último resultado concorreu, principalmente, o comportamento da despesa com as aquisições de bens e serviços correntes (+7,5%), em particular as relacionadas com testes de diagnóstico à COVID-19, medicamentos e com a aquisição de vacinas contra a COVID-19, a cargo da Direção-Geral de Saúde.

Relevou também o investimento (+12,6%), refletindo em maior grau os pagamentos associados ao Plano de Investimentos em Infraestruturas “Ferrovia 2020”, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A..

Em sentido oposto, salienta-se a redução da despesa com transferências (-1,4%), refletindo a dinâmica das medidas de mitigação da pandemia da COVID-19, pela Segurança Social, sobretudo em 2021, bem como o comportamento dos encargos com prestações de desemprego, reflexo da tendência de descida da taxa de desemprego e do número de beneficiários destas prestações.

A despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social registou um decréscimo de 9,8%, essencialmente, por via da diminuição dos encargos da dívida pública direta do Estado, nomeadamente nos juros relativos a Obrigações do Tesouro.

2. Administração Central e Segurança Social

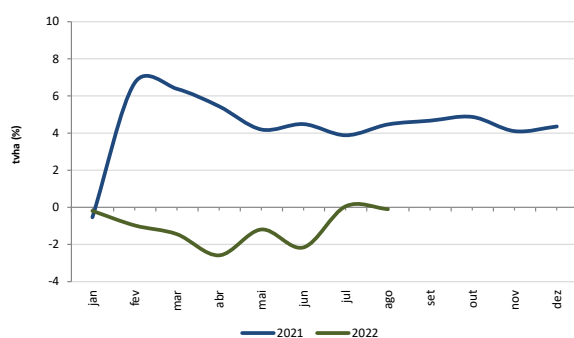
Quadro 6 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto						€ Milhões	
Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Despesas com o pessoal	12 238,4	12 338,8	93,1	100,3	0,9	0,8	0,2
Aquisição de bens e serviços	6 377,3	6 854,7	618,9	477,3	11,9	7,5	0,8
Juros e outros encargos	4 476,7	4 038,6	-258,1	-438,1	-6,2	-9,8	-0,8
Transferências	31 632,7	31 205,0	-584,8	-427,7	-2,1	-1,4	-0,7
Subsídios	1 020,5	1 005,7	29,6	-14,8	3,3	-1,4	0,0
Investimento	1 895,1	2 133,2	58,6	238,1	3,3	12,6	0,4
Outras despesas	386,5	428,8	53,3	42,3	16,0	11,0	0,1
Diferenças de consolidação	92,8	56,9	16,8	-35,9			
Despesa primária	53 643,3	54 023,1	285,6	379,8	0,6	0,7	0,7
Despesa efetiva	58 120,0	58 061,7	27,5	-58,3	0,1	-0,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

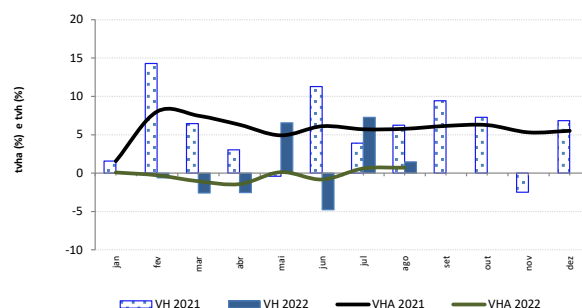
Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



- As **despesas com pessoal** cresceram 1,1% em termos comparáveis² (em termos não ajustados, aumentaram 0,8%).

Enquanto efeitos transversais que contribuem para a variação observada, destacam-se a atualização salarial³ e os acréscimos associados às valorizações remuneratórias.

Adicionalmente, a nível setorial, salienta-se o aumento verificado no programa Segurança Interna, sobretudo, pelo efeito da atualização do montante da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança⁴, na Guarda Nacional Republicana e na Polícia de Segurança Pública.

De referir ainda o crescimento das despesas com pessoal no Programa da Saúde, reflexo das novas admissões no Serviço Nacional de Saúde, e no Programa que integra os Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, com a execução de medidas de apoio à consolidação das aprendizagens⁵, no qual se destaca o desenvolvimento de medidas seletivas ou adicionais de apoio à inclusão e o alargamento do apoio tutorial específico ao ensino secundário. De mencionar também a evolução da despesa das Instituições de Ensino Superior, em parte associada à contratação de investigadores.

O ligeiro acréscimo registado integra igualmente efeitos de sinal inverso, designadamente efeitos de base em alguns setores, onde se destaca o da educação, com o processo de descentralização de competências, o da saúde, pelo menor volume de horas extraordinárias, e o programa Governação, com a redução decorrente dos encargos associados à recolha de informação relativa aos CENSOS2021, suportados pelo Instituto Nacional de Estatística.

² Corrigido do efeito do pagamento em janeiro de encargos da entidade empregadora com os sistemas de segurança social referentes ao ano anterior por parte dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, e que decorre dos prazos legais para a entrega destes montantes - em janeiro de 2021 foram pagos 38,3 milhões de euros respeitantes a 2020, enquanto em janeiro de 2022 o correspondente montante foi de 1,4 milhões de euros.

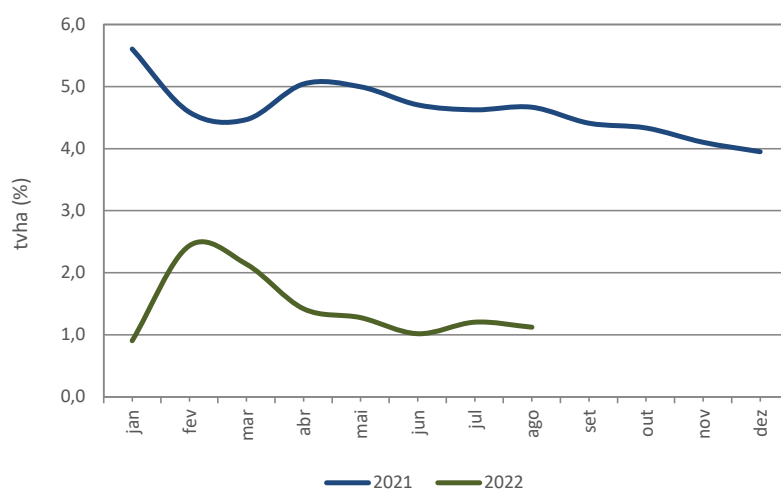
³ Atualização das remunerações da Administração Pública em 0,9%, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.

⁴ Tal como decorre do Decreto-Lei n.º 77-C/2021, de 14 de setembro, que procede à atualização dos montantes da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança auferido pelos militares da Guarda Nacional Republicana e pelo pessoal policial da Polícia de Segurança Pública.

⁵ A evolução das medidas de apoio à consolidação das aprendizagens, incorpora a execução no período homólogo das medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, conforme a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, cuja execução em termos orçamentais se iniciou em agosto de 2021, e em 2022, o Plano de recuperação e consolidação de aprendizagens (Plano 21|23 Escola+), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 4 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: No apuramento da variação homóloga de 2022, exclui-se os pagamentos de encargos para sistemas de segurança social, realizados em janeiro, mas respeitantes ao ano anterior, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto			€ Milhões				
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2021	2022	jul	ago	jul	ago	
Administração Central	12 051,8	12 144,9	87,3	93,1	0,8	0,8	0,8
Segurança Interna	1 119,9	1 200,8	74,1	81,0	7,5	7,2	0,7
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	987,3	1 028,0	31,2	40,8	3,6	4,1	0,3
Saúde	3 370,9	3 400,1	26,1	29,2	0,9	0,9	0,2
Governança	146,3	120,1	-24,7	-26,2	-18,9	-17,9	-0,2
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	3 459,1	3 394,5	-52,1	-64,7	-1,7	-1,9	-0,5
Outros	2 968,4	3 001,4	32,6	33,0	1,2	1,1	0,3
Segurança Social	186,6	193,9	5,8	7,2	3,6	3,9	0,1
Total	12 238,4	12 338,8	93,1	100,3	0,9	0,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- **As aquisições de bens e serviços correntes** evidenciaram um crescimento de 13,4% em termos comparáveis⁶ (em termos não ajustados, esta despesa aumentou 7,5%), sobretudo pelo incremento dos pagamentos relativos a testes para o diagnóstico da COVID-19 e a produtos vendidos em farmácias, que inclui também a despesa de testes COVID-19, mas realizados em farmácia, e medicamentos, nas entidades do Serviço Nacional de Saúde. Realce ainda para o acréscimo da aquisição de vacinas contra a COVID-19 no âmbito do procedimento europeu centralizado a cargo da Direção-Geral da Saúde.

De menor amplitude, é de mencionar o contributo da despesa relativa a pagamentos relacionados com a utilização de infraestruturas de transportes, por parte da CP – Comboios de Portugal, E.P.E. e ainda os encargos com a conservação das redes rodoviária e ferroviária, pela Infraestruturas de Portugal, S.A.. Realce ainda para o acréscimo de despesa nas Instituições de Ensino Superior, resultado das implicações da pandemia no funcionamento destas entidades.

Em sentido oposto, destacaram-se os pagamentos, em 2021, no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia⁷ e a aquisição de serviços de conectividade para disponibilização às escolas públicas no âmbito da universalização da escola digital a cargo da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

Até agosto, a despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e Segurança Social associada à COVID-19 ascendeu a 674,4 milhões de euros (637 milhões de euros em 2021). Excluindo este último efeito, a despesa com a aquisição de bens e serviços registou um crescimento de 13,9%.

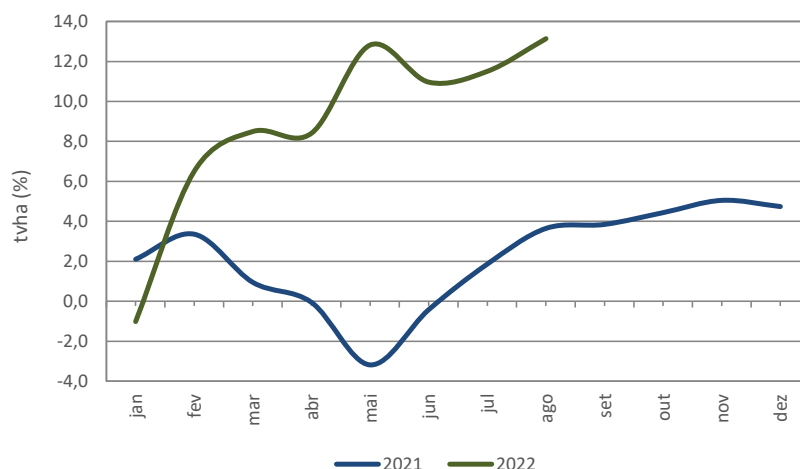
⁶ Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar o efeito de três situações que afetam a comparabilidade:

- pagamento de 18,3 milhões de euros à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal;
- modificação da relação do Estado com a SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A. (SIRESP, S.A.). A gestão da rede de comunicações e emergência do Estado (SIRESP), decorreu, até 30 de junho de 2021, ao abrigo de contrato celebrado entre aquela empresa e o Estado, tendo sido pagos 12,6 milhões de euros até agosto do mesmo ano, onerando o agrupamento económico de aquisição de bens e serviços. Na sequência da aquisição daquela empresa pelo Estado, por via do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, e da transferência para a esfera pública empresarial das respetivas funções, foi determinada a atribuição de uma compensação financeira, como contrapartida pela prestação do referido serviço, que reveste a forma de indemnização compensatória, contabilizada como despesa de transferências.
- execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao nível do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado; neste âmbito, em agosto de 2021, foram efetuados pagamentos no valor de 334,6 milhões de euros;

⁷ Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2019, de 6 de março – Criou a Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, e, pelo seu n.º 22, determinou a sua extinção em 31 de dezembro de 2021.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito dos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2020 e 2021, a transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, E.P.E., no primeiro trimestre de 2020, o pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo efetuado no início de 2020 e respeitante a 2018, o pagamento da última renda do contrato de locação dos Helicópteros EH-101 em 2021. Ajustou-se ainda o pagamento relativo ao princípio da onerosidade, por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, em 2021, mas referente a 2020, e o pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal.

Quadro 8 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2021	2022	jul	ago	jul	ago	
Administração Central	6 318,3	6 802,9	626,4	484,5	12,1	7,7	7,6
Saúde	4 300,4	4 634,4	514,1	334,0	14,9	7,8	5,2
Serviço Nacional de Saúde	3 984,6	4 246,0	419,3	261,5	13,3	6,6	4,1
Direção-Geral da Saúde	231,4	303,5	96,0	72,1	46,3	31,2	1,1
Infraestruturas e Habitação	254,2	303,8	52,9	49,6	23,6	19,5	0,8
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	95,7	131,8	51,2	36,1	71,0	37,7	0,6
Infraestruturas de Portugal, S.A.	137,3	155,5	4,9	18,2	3,6	13,3	0,3
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	163,2	207,1	34,3	43,8	23,9	26,8	0,7
Instituições de Ensino Superior	153,9	191,7	29,9	37,8	22,1	24,6	0,6
Justiça	191,6	216,1	19,3	24,5	11,4	12,8	0,4
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	108,3	123,0	15,2	14,7	16,0	13,6	0,2
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	140,1	163,1	22,3	23,0	18,6	16,4	0,4
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	46,3	69,8	21,2	23,4	55,1	50,6	0,4
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	90,5	72,0	-28,5	-18,5	-40,3	-20,4	-0,3
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	19,9	2,7	-16,7	-17,3	-87,4	-86,6	-0,3
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.	32,5	26,7	-17,2	-5,9	-87,2	-18,0	-0,1
Outros	1 178,3	1 206,4	11,9	28,1	1,2	2,4	0,4
Segurança Social	59,0	51,8	-7,5	-7,2	-14,7	-12,2	-0,1
Total	6 377,3	6 854,7	618,9	477,3	11,9	7,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

2. Administração Central e Segurança Social

- A redução dos **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social (-9,8%) deveu-se, essencialmente, à evolução dos encargos da dívida pública direta do Estado, cuja intensificação do decréscimo justifica a maior redução homóloga face ao verificado no mês de transato (por memória, -6,2% em julho).

Quadro 9 – Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto							€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2021	2022	jul	ago	jul	ago	
Juros e outros encargos da dívida pública	4 288,0	3 898,1	-211,2	-389,9	-5,3	-9,1	-8,7
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	174,2	123,6	-49,8	-50,7	-28,9	-29,1	-1,1
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	4,0	4,2	0,6	0,3	16,0	6,6	0,0
Outros	10,5	12,7	2,2	2,2	22,9	21,3	0,1
Total	4 476,7	4 038,6	-258,1	-438,1	-6,2	-9,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

A despesa com **juros e encargos líquidos da dívida direta do Estado**⁸ (-6,2%), encontra-se influenciada pela devolução efetuada pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) ao Estado português, relativa a juros associados ao reembolso da *prepaid margin*⁹ retida aquando do desembolso do empréstimo. Excluído este efeito, verificou-se uma redução de 12,2 % face a igual período de 2021.

Esta evolução resulta do decréscimo dos juros associados a Obrigações do Tesouro, refletindo o efeito da redução do saldo vivo com pagamento de cupão em fevereiro, em particular a série OT 5,65% Fevereiro 2024, em consequência das operações de recompra efetuadas em 2021, e do vencimento da OT 3,85% Abril 2021.

A diminuição dos juros dos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira¹⁰, traduz um efeito associado à extensão do empréstimo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF), realizado em julho de 2021, que se traduziu numa redução da taxa de juro associada ao empréstimo.

⁸ Tomando por referência o Quadro 10.

⁹ Alguns dos empréstimos no âmbito do FEEF incluem as margens pagas “*upfront*”, que são devolvidas na maturidade do empréstimo, juntamente com juros associados ao retorno do investimento da “*prepaid margin*”, os quais, neste caso, ascenderam a 286,7 milhões de euros. Assim, a despesa contabilizada, a agosto de 2021, respeitante aos juros associados a estes empréstimos encontra-se abatida deste valor.

¹⁰ Excluindo o efeito da “*prepaid margin*”, antes mencionado.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

Período: janeiro a agosto				€ Milhões			
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2021	2022	jul	ago	jul	ago	
Juros da dívida pública	4 101,6	3 856,1	-208,6	-245,5	-5,3	-6,0	-5,9
Certificados de Aforro e do Tesouro	411,7	484,3	44,6	72,6	12,3	17,6	1,7
CEDIC / CEDIM	18,2	6,1	-12,0	-12,0	-66,3	-66,3	-0,3
Outros	304,4	234,4	-57,8	-69,9	-20,8	-23,0	-1,7
Empréstimos PAEF	404,5	502,9	98,0	98,4	28,4	24,3	2,4
Bilhetes do Tesouro	-38,6	-37,5	1,1	1,1	-2,9	-2,9	0,0
Obrigações do Tesouro	3 001,4	2 665,8	-282,4	-335,6	-9,6	-11,2	-8,0
Comissões	70,9	53,1	-16,1	-17,7	-24,1	-25,0	-0,4
Empréstimos PAEF	22,4	8,8	-13,6	-13,6	-60,6	-60,8	-0,3
Outros	48,5	44,4	-2,5	-4,1	-5,7	-8,5	-0,1
Juros e outros encargos pagos	4 172,5	3 909,2	-224,7	-263,2	-5,6	-6,3	
Tvh (%)					156,0	-19,9	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações	7,0	11,4	3,5	4,4	65,4	63,0	
Juros e outros encargos líquidos	4 179,4	3 920,6	-221,2	-258,8	-5,6	-6,2	
Tvh (%)					155,5	-19,2	
Stock dívida direta do Estado	272 515,7	279 364,0	6 376,1	6 848,2			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.

Nota: os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 7 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

Os **juros e encargos financeiros** suportados pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** diminuirão 29,1% em termos homólogos. Este decréscimo decorreu essencialmente do pagamento, em 2021, de juros relativos ao reembolso de empréstimo obrigacionista realizado pela Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., e dos encargos suportados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., em consequência do termo de dois contratos swap (subjacentes a um dos contratos de derivados firmados com o Banco Santander Totta, S.A.) em 2021, por terem atingido a maturidade, o que resultou na redução do respetivo valor notional¹¹.

¹¹ Capital de referência do instrumento derivado, sendo sobre este capital notional que são calculados os juros e, portanto, a que estão indexados os fluxos monetários do contrato de swap.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Período: janeiro a agosto							€ Milhões
Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Finanças	28,5	3,2	-25,3	-25,3	-89,7	-88,7	-14,5
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	22,6	0,0	-22,5	-22,5	-99,9	-99,9	-12,9
Ambiente e Ação Climática	100,0	82,3	-17,7	-17,8	-17,7	-17,8	-10,2
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	49,4	29,4	-20,1	-20,1	-40,6	-40,6	-11,5
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	11,3	3,1	-8,3	-8,3	-72,9	-72,9	-4,7
Parque Escolar - E.P.E.	11,3	3,1	-8,3	-8,3	-72,9	-72,9	-4,7
Outros	34,3	35,0	1,5	0,7	4,4	1,9	0,4
Total	174,2	123,6	-49,8	-50,7	-28,9	-29,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa de **transferências** encontra-se em linha com a registada no período homólogo, apresentando um ligeiro decréscimo de 0,1% em termos comparáveis¹² (em termos não ajustados, verificou-se uma diminuição de 1,4%), refletindo a conjugação de efeitos com sentido oposto.

O principal fator de contração consistiu na redução do impacto das medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19 pela Segurança Social (460,3 milhões de euros em 2022, que compara com 1 485,4 milhões de euros em igual período de 2021), de que se salientam as medidas de apoio à manutenção de contratos de trabalho (vulgo layoff simplificado), à retoma progressiva da atividade e de apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores. Refira-se ainda a redução da despesa com prestações de desemprego, por efeito da tendência de descida da taxa de desemprego e do número de beneficiários destas prestações.

No sentido do crescimento desta despesa destaca-se o aumento da despesa com pensões enquadradas no regime geral da Segurança Social e no regime de proteção social convergente (CGA), refletindo essencialmente o encargo associado à atualização ordinária automática¹³ e o aumento em 0,9% do número de pensionistas no regime geral. As restantes prestações sociais suportadas pela Segurança Social, representaram igualmente um contributo, com destaque para o apoio extraordinário às famílias mais vulneráveis¹⁴ e as prestações de parentalidade (o que se deveu ao aumento verificado no número de

¹² Análise das transferências após expurgar o efeito de duas situações que afetam a comparabilidade:

- Em 2021 exclui o efeito da atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão a cargo da Segurança Social (Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro - "Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com os rendimentos de trabalho"), com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020, que incrementou esta despesa, no ano de 2021, em 87,3 milhões de euros. Excluindo este efeito, face ao período homólogo, a despesa com a prestação social para a inclusão aumentou 7,1%. Esta operação contabilística gerou um movimento em sentido contrário na receita de reposições não abatidas nos pagamentos;

- os pagamentos efetuados em 2021 pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente.

¹³ A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 1%, consoante o nível de prestação, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 301/2021, de 15 de dezembro em cumprimento do artigo 4.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro e do artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto.

¹⁴ Com o intuito de compensar o aumento verificado nos preços dos bens alimentares de primeira necessidade, devido ao conflito armado na Ucrânia, foi criado o Apoio Extraordinário para as Famílias mais vulneráveis (Decreto-Lei n.º 28-A/2022 de 25 de março).

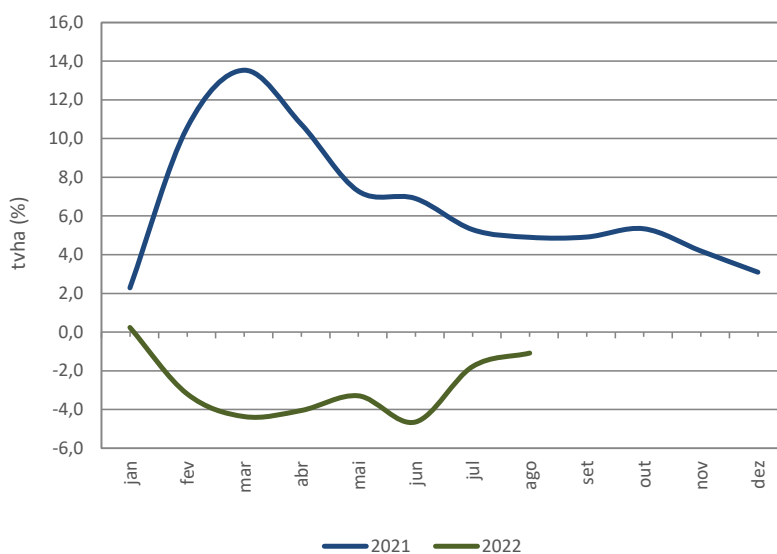
2. Administração Central e Segurança Social

beneficiários desta prestação), bem como para as transferências para instituições sem fins lucrativos enquadradas em programas de ação social em resultado da atualização dos acordos de cooperação.

A evolução das transferências para a Administração Local, ao abrigo da respetiva Lei de Finanças, em particular as que se realizam no âmbito do Fundo de Financiamento da Descentralização¹⁵, refletem a despesa realizada no âmbito do processo de descentralização de competências nos municípios¹⁶, principalmente no domínio da educação¹⁷. As transferências respeitantes ao processo de descentralização de competências, efetuadas pelo Programa “Ensino Básico e Administração Escolar”, também contribuíram para o crescimento das transferências para o setor da Administração Local.

O crescimento das transferências para a União Europeia, referentes à contribuição financeira, decorre do valor do duodécimo no ano de 2022 ser superior ao de 2021, e dos recursos próprios tradicionais, em resultado do aumento do valor dos apuramentos dos direitos aduaneiros realizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira em face da atividade económica, especificamente, das importações extracomunitárias.

Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Notas: Exclui os pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente e a operacionalização contabilística da atualização da prestação social para a inclusão e respetivo complemento em março 2021 (Compensado na rubrica de reposições não abatidas aos pagamentos).

¹⁵ Nos termos do artigo 89.º da Lei do Orçamento do Estado para 2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), as transferências processadas através deste Fundo tiveram início com a entrada em vigor daquela lei.

¹⁶ Constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado, com vista ao financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, decorrente da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

¹⁷ O processo de descentralização engloba as transferências de verbas de remuneração do pessoal não docente e não docente dos acordos do pré-escolar, despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, ação escolar, e atividades de animação e de apoio à família. Esta despesa encontrava-se em outros agregados de despesa da Administração Central e passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto	€ Milhões						
Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 485,4	460,3	-970,5	-1 025,1	-68,3	-69,0	-3,2
Fundo de Resolução - transf. para Novo Banco - acordo de capitalização contingente	317,0	0,0	-317,0	-317,0	-100,0	-100,0	-1,0
Segurança Social - Prestações de desemprego	1 133,3	880,8	-237,3	-252,6	-23,4	-22,3	-0,8
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	376,6	309,8	-70,0	-66,8	-20,6	-17,7	-0,2
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	264,3	203,2	-65,5	-61,1	-27,1	-23,1	-0,2
Lei das Finanças Locais - Outros	2 212,5	2 239,9	47,7	27,4	2,4	1,2	0,1
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	61,7	94,7	53,9	33,0	168,9	53,4	0,1
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	332,9	374,9	78,2	42,0	26,4	12,6	0,1
Segurança Social - Prestações de parentalidade	419,9	475,7	47,1	55,7	12,9	13,3	0,2
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	1 174,2	1 230,5	41,1	56,3	4,0	4,8	0,2
Transferência União Europeia - Recursos próprios tradicionais	135,2	230,4	82,5	95,2	70,3	70,4	0,3
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	6 448,4	6 559,8	95,1	111,4	1,7	1,7	0,4
Contribuição financeira para a União Europeia	1 452,3	1 565,7	76,0	113,3	5,9	7,8	0,4
Segurança Social - Apoio extraordinário famílias mais vulneráveis	0,0	123,1	103,8	123,1	-	-	0,4
Lei das Finanças Locais - Fundo de Financiamento da Descentralização	0,0	133,9	65,0	133,9	-	-	0,4
Segurança Social - Pensões e complementos	11 816,8	12 194,4	337,1	377,6	3,2	3,2	1,2
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	1 754,1	1 755,5	-13,8	1,4	-0,9	0,1	0,0
Outros	2 247,9	2 372,6	61,8	124,7	3,0	5,5	0,4
Total	31 632,7	31 205,0	-584,8	-427,7	-2,1	-1,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa com **subsídios** apresentou um decréscimo de 1,4% que reflete a execução, no período homólogo, da medida de apoio ao emprego "Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial"¹⁸, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

O programa "AUTOvoucher"¹⁹, iniciativa excecional que visou mitigar os impactos resultantes do contexto extraordinário de aumento do preço dos combustíveis e os subsídios na vertente da formação profissional, concedidos ao abrigo do Programa Operacional do Portugal 2020 (PT2020), a cargo da Segurança Social, representam, por outro lado, medidas com impacto significativos, em 2022.

¹⁸ As candidaturas a este apoio terminaram em dezembro de 2020, sendo que os pagamentos realizados no ano de 2022 se cingem a processos que não foi possível concluir no ano de 2021.

¹⁹ Subsídio financeiro estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 92-A/2021, de 8 de novembro: "montante correspondente a € 0,10 por litro, com um limite mensal de 50 litros". Em março de 2022, o subsídio financeiro foi alterado nos seguintes termos: "montante mensal máximo correspondente a € 0,40 por litro, com um limite de 50 litros" de acordo com o Decreto-Lei n.º 24-A/2022, de 11 de março.

No âmbito do programa "AUTOvoucher" foram entregues aos consumidores 115,4 milhões de euros (85,4 milhões de euros para mitigar os efeitos do contexto político atual e 30 milhões de euros associados à pandemia da doença COVID-19).

2. Administração Central e Segurança Social

A inflexão da evolução homóloga deste agregado face ao verificado no mês passado (por memória, +3,3% em julho), deveu-se ao comportamento da medida de apoio ao emprego “Novo Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial”²⁰, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., cujo maior volume de pagamentos foi realizado no mesmo período do ano anterior, em que se deu início à execução da medida.

Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto							€ Milhões
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2021	2022	jul	ago	jul	ago	
Administração Central	643,8	574,3	-18,4	-69,5	-3,4	-10,8	-6,8
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	561,5	384,2	-132,3	-177,4	-27,7	-31,6	-17,4
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	537,5	362,7	-130,1	-174,7	-28,5	-32,5	-17,1
Finanças	24,2	128,2	102,1	104,1	424,3	430,8	10,2
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	24,2	128,2	102,1	104,1	424,3	430,8	10,2
Outros	58,1	61,9	11,8	3,8	25,0	6,5	0,4
Segurança Social	376,8	431,5	48,1	54,7	13,9	14,5	5,4
Total	1 020,5	1 005,7	29,6	-14,8	3,3	-1,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa de **investimento sem PPP** cresceu 22,4%, influenciada por fatores específicos, em particular os investimentos na área da Defesa, que evidenciam um crescimento de 49,7%, com enfoque no programa de aquisição de aeronaves KC-390²¹. Os encargos com concessões rodoviárias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A. aumentaram 3,9%²².

Além dos referidos, o crescimento nos investimentos decorreu, em grande medida, dos pagamentos realizados ao nível do Plano de Investimentos em Infraestruturas “Ferrovia 2020” por parte da Infraestruturas de Portugal, I.P., da evolução da execução do Projeto “Universalização da Escola Digital” e da maior execução associada à expansão da Linha Amarela e Rosa do Metro do Porto.

²⁰ Medida regulamentada pela Portaria n.º 102-A/2021, de 14 de maio, trata-se de um apoio financeiro por trabalhador que tenha sido abrangido, no primeiro trimestre de 2021, pelo apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho ou pelo apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade.

²¹ Estes encargos cifraram-se em 12,8 milhões de euros em 2021 e ascenderam a 65,2 milhões de euros no presente ano.

²² A despesa com as concessões rodoviárias encontra-se influenciada por dois efeitos:

- os pagamentos efetuados à concessionária Algarve Litoral, decorrente de decisão judicial (até agosto de 2022, foram efetuados pagamentos no valor de 12,4 milhões de euros, enquanto que em igual período de 2021 ascenderam a 42,7 milhões de euros);

- acertos de disponibilidade relativos a anos anteriores pagos à concessionária do Baixo Tejo em 2021, no valor de 88,8 milhões de euros.

Expurgados esses efeitos, a despesa com as concessões rodoviárias apresenta um acréscimo de 18,1%, justificado pelo diferente perfil intranual dos encargos, fator que justifica a aceleração face ao mês anterior (por memória 2,7%).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 14 – Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto											€ Milhões
Subsetor / Principais Entidades / Investimentos	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
	2021			2022			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	jul	ago	jul	ago	
Administração Central	648,5	224,9	873,4	649,3	424,9	1 074,2	157,3	200,8	19,8	23,0	10,6
Infraestruturas e Habitação	119,1	18,1	137,2	149,9	102,5	252,4	89,4	115,2	66,3	84,0	6,1
Infraestruturas de Portugal, S.A.	109,5	17,3	126,8	131,0	100,9	231,9	81,1	105,1	64,5	82,9	5,5
Ferrovias	88,9	17,3	106,3	114,1	97,5	211,6	84,7	105,3	80,3	99,1	5,6
Rodovias	20,5	0,0	20,5	16,9	0,0	16,9	-5,3	-3,6	-26,4	-17,6	-0,2
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	30,9	114,8	145,7	7,9	207,3	215,1	65,9	69,4	45,8	47,6	3,7
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	21,0	113,4	134,4	0,1	205,0	205,1	67,0	70,8	49,9	52,6	3,7
Escola Digital	21,0	113,3	134,3	0,0	205,0	205,0	67,0	70,8	49,9	52,7	3,7
Defesa	119,7	0,2	119,8	169,3	2,0	171,3	44,9	51,5	42,4	42,9	2,7
Investimentos militares	108,1	0,0	108,1	159,9	1,9	161,8	46,4	53,7	48,1	49,7	2,8
Ambiente e Ação Climática	76,3	29,9	106,3	72,8	33,2	106,0	-6,2	-0,3	-6,3	-0,3	0,0
Metro do Porto, S.A.	23,4	4,9	28,4	47,2	13,5	60,7	26,8	32,3	108,0	114,0	1,7
Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa	11,7	4,9	16,6	34,3	10,9	45,2	23,1	28,6	151,5	171,8	1,5
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	37,6	9,8	47,3	11,9	9,3	21,2	-26,0	-26,1	-58,5	-55,1	-1,4
Modernização da Rede	12,9	0,0	12,9	0,1	0,0	0,1	-12,9	-12,9	-99,6	-99,4	-0,7
Linha Circular Rato Cais do Sodré	15,5	9,8	25,3	5,2	9,3	14,4	-11,4	-10,8	-48,2	-42,8	-0,6
Saúde	130,6	26,8	157,4	118,9	24,8	143,7	-9,6	-13,7	-7,3	-8,7	-0,7
Serviço Nacional de Saúde	124,9	26,5	151,5	111,1	24,3	135,5	-11,7	-16,0	-9,3	-10,6	-0,8
Agricultura e Alimentação	28,2	3,1	31,3	7,5	5,1	12,7	-15,7	-18,6	-58,6	-59,5	-1,0
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	25,1	0,4	25,5	2,5	0,0	2,5	-19,9	-23,0	-90,2	-90,0	-1,2
Segurança Interna	23,7	3,7	27,4	5,8	0,5	6,4	-20,4	-21,1	-80,9	-76,8	-1,1
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	16,0	0,0	16,0	1,4	0,2	1,6	-13,3	-14,4	-91,0	-89,9	-0,8
Outros	120,0	28,3	148,3	117,2	49,6	166,8	9,1	18,5	7,0	12,5	1,0
Segurança Social	18,4	0,0	18,4	17,0	0,0	17,0	-2,6	-1,4	-17,5	-7,7	-0,1
Total sem Concessões	666,9	224,9	891,8	666,2	424,9	1 091,2	154,7	199,4	19,1	22,4	10,5
Concessões	1 003,3	0,0	1 003,3	1 042,1	0,0	1 042,1	-96,1	38,8	-9,8	3,9	2,0
Total	1 670,2	224,9	1 895,1	1 708,3	424,9	2 133,2	58,6	238,1	3,3	12,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A., encontram-se expurgados dos montantes referentes às Concessões.

- As **outras despesas** aumentaram 11%, decorrente do maior valor de IRC entregue ao Estado pela Infraestruturas de Portugal, S.A e da evolução das despesas de funcionamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, em resultado das interrupções e restrições à atividade letiva, mais relevantes no ano anterior, em conformidade com a evolução da situação epidemiológica provocada pela COVID-19, fator que também explica a desaceleração face ao mês anterior (por memória +16%).

2. Administração Central e Segurança Social

RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social cresceu 17,4%, para a qual contribuiu sobretudo a receita fiscal (+22,7%), sendo que as restantes componentes também variaram positivamente – receita contributiva (+9,5%) e receita não fiscal e não contributiva (+14,2%) – o que reflete a retoma da atividade económica.

Quadro 15 – Receita da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto				€ Milhões			
Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA agosto (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2021	2022	jul	ago	jul	ago	
Receita fiscal	27 778,9	34 080,6	5 047,8	6 301,7	21,4	22,7	12,3
Impostos diretos	11 713,5	15 690,1	2 471,0	3 976,6	26,0	33,9	7,7
Impostos indiretos	16 065,4	18 390,5	2 576,8	2 325,1	18,3	14,5	4,5
Contribuições para sistemas de proteção social	15 506,5	16 979,7	1 291,9	1 473,1	9,6	9,5	2,9
Receita não fiscal e não contributiva	8 082,2	9 228,9	1 043,3	1 146,7	14,4	14,2	2,2
Taxas, multas e outras penalidades	1 856,2	2 148,7	243,9	292,5	15,4	15,8	0,6
Rendimentos da propriedade	928,2	1 208,3	274,6	280,1	31,3	30,2	0,5
Transferências	2 728,8	2 622,0	-129,8	-106,8	-5,1	-3,9	-0,2
Vendas de bens e serviços correntes	1 707,2	2 158,1	477,5	450,9	32,9	26,4	0,9
Vendas de bens de investimento	95,4	89,6	-0,2	-5,8	-0,2	-6,1	0,0
Restantes receitas	763,8	902,6	95,6	138,8	13,6	18,2	0,3
Diferenças de consolidação	2,7	99,6	81,7	96,9			
Receita efetiva	51 367,7	60 289,2	7 383,0	8 921,5	16,7	17,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Na receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social sobressaiu o crescimento da receita do IRC, IVA e IRS. Na variação positiva da receita de contribuições para sistemas de proteção social destacaram-se as da Segurança Social (+12,1%).

Para o desempenho positivo da receita não fiscal e não contributiva destacaram-se as vendas de bens e serviços correntes (+26,4%), salientando-se a receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, das empresas de transportes e da revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros, os rendimentos da propriedade (30,2%), sobretudo devido aos dividendos da Caixa Geral de Depósitos, e as taxas, multas e outras penalidades (+15,8%).

2. Administração Central e Segurança Social

- Na receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social sobressaiu o crescimento do IRC (+105,1%), do IVA (+20,9%), e do IRS (+14,4%), salientando-se ainda a quebra da receita do ISP (-6,6%).

Quadro 16 – Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto			€ Milhões			
Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
			Absoluta		(%)	
	2021	2022	jul	ago	jul	ago
Administração Central:	27 635,5	33 925,6	5 036,9	6 290,1	21,5	22,8
Estado	27 279,4	33 511,5	4 998,9	6 232,0	21,6	22,8
Serviços e Fundos Autónomos	356,1	414,1	38,0	58,0	12,3	16,3
Segurança Social	143,3	154,9	10,9	11,6	8,9	8,1
Receita fiscal	27 778,9	34 080,6	5 047,8	6 301,7	21,4	22,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em agosto de 2022, a receita fiscal líquida do subsector Estado registou um aumento de 1 228 milhões de euros, ou 29,8%, quando comparada com agosto de 2021.

Este efeito foi essencialmente motivado pela evolução dos impostos diretos que, comparando com o período homólogo, registaram um crescimento de 1 499,1 milhões de euros, ou 67,7%. Neste âmbito, a receita do IRS aumentou 515,6 milhões de euros (21%), principalmente justificado pelo crescimento da receita resultante das notas de liquidação de IRS respeitantes aos rendimentos de 2021. Adicionalmente, o IRC aumentou 974,1 milhões de euros, decorrente dos resultados da autoliquidação, o que evidencia a melhoria dos resultados tributáveis das empresas no ano de 2021.

Relativamente aos impostos indiretos, comparando agosto de 2022 com agosto de 2021, destacou-se a diminuição de receita fiscal em 271 milhões de euros (-14,2%). Neste universo, destacou-se a redução de receita proveniente do ISP em 112,5 milhões de euros (-35%), do IVA em 108,2 milhões de euros (-9,3%) e do Imposto sobre o Tabaco em 52,6 milhões de euros (-41,7%). A diminuição verificada da receita do ISP resultou das medidas de política em vigor, que incluem a aplicação cumulativa do mecanismo semanal realizado com a redução das taxas do ISP equivalentes à redução da taxa do IVA em 10 p.p. Relativamente à receita do IVA, a contração observada resultou do adiamento da data de pagamento deste imposto até 6 de setembro de 2022 (equivalente a um incremento em 272,5 milhões de euros), do pagamento de mais reembolsos e do crescimento dos planos prestacionais, que se encontram em vigor para facilitar o cumprimento voluntário.

Em termos acumulados, a receita fiscal líquida do subsector Estado nos primeiros oito meses de 2022 registou um aumento de 22,8% face ao valor registado no mesmo período de 2021, no qual estavam em vigor restrições à atividade económica devido à pandemia COVID-19.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 17 – Receita fiscal do subsetor Estado

Período: janeiro a agosto							€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA agosto (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2021	2022	jul	ago	jul	ago	
Impostos diretos	11 713,5	15 690,1	2 471,0	3 976,6	26,0	33,9	14,6
- IRS	9 011,7	10 312,6	784,9	1 300,9	12,0	14,4	4,8
- IRC	2 486,3	5 100,2	1 633,8	2 613,9	59,4	105,1	9,6
- Outros	215,5	277,3	52,4	61,8	26,6	28,7	0,2
Impostos indiretos	15 565,9	17 821,4	2 527,9	2 255,5	18,5	14,5	8,3
- ISP	2 150,7	2 009,0	-27,5	-141,7	-1,5	-6,6	-0,5
- IVA	10 458,6	12 646,0	2 295,1	2 187,3	24,7	20,9	8,0
- Imposto sobre veículos (ISV)	294,3	303,3	5,2	9,0	2,0	3,1	0,0
- Imposto sobre o tabaco (IT)	874,0	900,1	78,6	26,0	10,5	3,0	0,1
- IABA	151,8	199,8	41,8	48,0	33,7	31,6	0,2
- Imposto do Selo	1 191,2	1 272,9	101,5	81,7	10,0	6,9	0,3
- Imposto Único de Circulação (IUC)	262,7	298,7	27,0	36,0	11,7	13,7	0,1
- Outros	182,5	191,7	6,2	9,2	3,9	5,0	0,0
Receita fiscal (RF)	27 279,4	33 511,5	4 998,9	6 232,0	21,6	22,8	
RF corrigida de efeitos	28 390,4	35 150,2	5 048,5	6 759,8	21,6	23,8	
IRS ajustado	9 016,9	10 345,4	809,0	1 328,5	12,3	14,7	
IRC ajustado	2 623,1	5 106,8	1 459,4	2 483,6	49,8	94,7	
IVA ajustado	11 427,5	14 245,2	2 495,0	2 817,7	26,7	24,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

Por um lado, em relação aos impostos diretos, quando comparado com o período homólogo, observou-se um crescimento de 3.977 milhões de euros (34%). Este aumento assenta no crescimento da receita do IRC em 2.614 milhões de euros (105%) e do IRS em 1301 milhões de euros (14%). O aumento registado do IRS enquadra-se na atual conjuntura do mercado de trabalho, que comparativamente ao período homólogo, verificou um aumento da população empregada²³ e da remuneração bruta total mensal média por trabalhador²⁴. Ao nível do IRC, a evolução positiva da receita foi em parte explicada pela limitação dos pagamentos por conta em 2021, decorrentes do contexto da pandemia, valores que acabam por ser regularizados na autoliquidação.

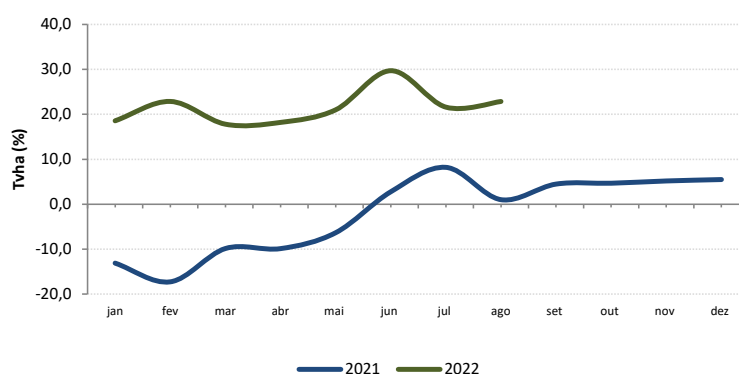
Em segundo lugar, no que diz respeito aos impostos indiretos, comparativamente à receita acumulada até agosto de 2021, em 2022 registou-se um crescimento em 2 255,5 milhões de euros (14,5%), verificando-se evoluções positivas em todos os tributos, exceto no ISP (diminuição de 141,7 milhões de euros, ou seja, contração de 6,6%). Em contrapartida, destacou-se o aumento da receita do IVA em 2 187,3 milhões de euros (mais 20,9%), do Imposto do Selo em 81,7 milhões de euros (crescimento de 6,9%) e do IABA em 48 milhões de euros (ou 31,6%), face ao período homólogo.

²³ INE. (2022). Estimativas Mensais de Emprego e Desemprego. Lisboa: INE, 2 2014. Lisboa: INE, 2 2014. Disponível em: [Portal do INE](#).

²⁴ INE. (2022). Estatísticas do Emprego – 2.º Trimestre de 2022. Lisboa: INE, 2 2014. Disponível em: [Portal do INE](#).

Por último, deverá notar-se que a receita até agosto de 2022, comparativamente ao período homólogo, é influenciada pelo efeito dos planos prestacionais. Em agosto de 2022, os planos prestacionais originaram diferimentos de 1 638,7 milhões de euros, dos quais 1 599,3 milhões de euros em planos de IVA, 32,8 milhões de euros em planos de IRS e 6,6 milhões de euros em planos de IRC. Já em agosto de 2021, verificaram-se diferimentos de 1 110,9 milhões de euros, dos quais 968,9 milhões de euros em planos de IVA, 136,8 milhões de euros em planos de IRC (em 2021 permitiu-se o pagamento diferido da autoliquidação e do primeiro pagamento por conta) e 5,2 milhões de euros em planos de IRS.

Gráfico 7 – Receita fiscal do subsetor Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Em agosto de 2022 a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um aumento de 216,4 milhões de euros (ou 2,7%) em relação ao período homólogo. Para esta evolução, contribuiu fundamentalmente o crescimento nos reembolsos de IVA em 882,3 milhões de euros (+22,1%), em linha com o crescimento da receita. Contrariamente, verificou-se uma redução em 682,2 milhões de euros de reembolsos de IRC (-65,7%) derivada à melhoria dos resultados das empresas em 2021.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 18 – Reembolsos relativos à receita fiscal

Período: janeiro a agosto	€ Milhões						
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA agosto (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2021	2022	jul	ago	jul	ago	
Impostos diretos	3 816,0	3 145,4	-60,8	-670,6	-2,1	-17,6	-8,5
- IRS	2 773,1	2 780,9	36,4	7,8	1,4	0,3	0,1
- IRC	1 038,7	356,5	-102,1	-682,2	-34,9	-65,7	-8,6
- Outros	4,2	8,0	4,9	3,8	176,6	90,8	0,0
Impostos indiretos	4 100,6	4 987,5	668,7	887,0	18,4	21,6	11,2
- ISP	56,3	74,0	23,2	17,7	48,8	31,5	0,2
- IVA	4 000,7	4 883,0	657,6	882,3	18,6	22,1	11,1
- Imposto sobre veículos (ISV)	4,5	2,6	-1,9	-1,9	-46,2	-42,7	0,0
- Imposto sobre o tabaco (IT)	0,7	4,6	3,9	3,9	n.r.	n.r.	0,0
- IABA	1,0	0,2	-0,1	-0,8	-35,9	-80,6	0,0
- Imposto do Selo	11,3	18,1	6,1	6,8	60,2	60,0	0,1
- Imposto Único de Circulação (IUC)	26,0	3,8	-21,2	-22,1	-85,9	-85,2	-0,3
- Outros	0,0	1,1	1,1	1,1	n.r.	n.r.	0,0
Receita fiscal	7 916,5	8 132,9	607,9	216,4	9,2	2,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As contribuições para sistemas de proteção social cresceram 9,5%, influenciadas pelo nível das contribuições para Segurança Social (+12,1%), tendo em conta a quebra das relativas à CGA (-3%).

As contribuições para a Segurança Social continuam a refletir o final do processo de confinamento e de retoma da atividade económica²⁵, com um impacto marginal ao nível da isenção total ou parcial do pagamento de contribuições por via das medidas de apoio à família e à atividade económica²⁶.

A quebra das contribuições para a CGA foi influenciada pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras²⁷ tendo presente que o regime da CGA se encontrar fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006²⁸.

²⁵ Atendendo a que existe um desfasamento na produção da informação estatística do número de contribuintes (e contribuições declaradas) e que o valor de contribuições de agosto corresponde às declarações de remunerações dos contribuintes efetivos em julho, ainda não se dispõe de informação estatística de agosto, podendo referir-se que em julho de 2022 registou-se um crescimento homólogo de 5,8% no número de trabalhadores por conta de outrem e de 9,5% no valor das remunerações declaradas.

²⁶ A perda de receita acumulada com estas medidas até agosto de 2022 ascendeu a 7,7 milhões de euros, que compara com uma perda acumulada de 244,4 milhões de euros no período homólogo de 2021. Em termos de receita coerciva cobrada em agosto de 2022 registou-se um crescimento homólogo de 41,2 milhões de euros, relativamente ao mesmo período no ano transato.

²⁷ Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, assinala-se que as entregas em janeiro de 2022 registaram uma quebra de 56,7 milhões de euros face ao período homólogo (as entregas em janeiro são fortemente condicionadas pelas respetivas entregas nos meses de dezembro, com influência ao longo do ano seguinte, desta forma, em dezembro de 2021 registou-se um aumento de cerca de 53,5 milhões de euros face a dezembro de 2020). No que diz respeito às quotizações efetuadas no próprio mês de agosto, registou-se uma diminuição de cerca de 1 milhão de euros em agosto de 2022 face a agosto de 2021.

²⁸ O artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões. Assim, o regime da CGA encontra-se fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006, com o consequente efeito da redução do universo de subscritores e da respetiva massa salarial sujeita a desconto: redução de 15,528 subscritores com remuneração e da respetiva massa salarial em 9,3 milhões de euros, entre agosto de 2021 e agosto de 2022.

- A **receita não fiscal e não contributiva** cresceu 14,2%, para a qual contribuíram sobretudo as vendas de bens e serviços correntes (+26,4%), os rendimentos da propriedade (+30,2%) e as taxas, multas e outras penalidades (+15,8%), atenuadas pela quebra das transferências (-3,9%).

- As **taxas, multas e outras penalidades** cresceram 15,8%, influenciadas pelo acréscimo das taxas cobradas pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., em especial as taxas de registo predial, civil e comercial, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na sequência do alívio das restrições do tráfego aéreo com impacto no aumento da emissão de passaportes, vistos e prorrogações de permanência, que também influenciou a cobrança da Autoridade Nacional da Aviação Civil, I.P.. Referem-se ainda os crescimentos das taxas relativas a execuções fiscais e, tendo em conta os valores envolvidos, do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., das propinas e das portagens.

Em sentido contrário, salientam-se as quebras das taxas moderadoras ainda relacionada com efeitos de base do processo de faseamento de dispensa da cobrança²⁹.

- Os **rendimentos da propriedade** apresentaram um crescimento de 30,2%, fortemente influenciado pelo aumento dos dividendos da Caixa Geral de Depósitos face ao período homólogo.

Referem-se também os aumentos dos juros pela CGA, relativos aos valores aplicados em títulos da dívida pública, afetos às suas diversas carteiras de títulos³⁰, e dos juros remuneratórios do PAEF da RAM, após a suspensão de três pagamentos semestrais³¹.

Em sentido inverso, assinala-se a quebra dos dividendos do Banco de Portugal e dos rendimentos da Segurança Social, sobretudo juros, associados à carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, dependente das opções de investimento em função das condições dos mercados e do mês de vencimento dos cupões de juro, ao longo do ano³².

- As **transferências** registaram uma quebra de 3,9%, influenciada pelo efeito de base das transferências de fundos europeus recebidas em 2021 associadas ao instrumento REACT-EU.

No global as transferências associadas a financiamento europeu apresentaram uma quebra de 7,3%, realçando-se o efeito de base das transferências de fundos europeus do REACT-EU, dos quais 225,8 milhões de euros para a aquisição de doses de vacinas contra a COVID-19 e do medicamento Remdesivir, pela Direção-Geral da Saúde; 114 milhões de euros para financiamento do Programa ATIVAR.PT e modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., e 88,1 milhões de euros para apoio à consolidação das

²⁹ Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), na sequência da dispensa do pagamento de taxas moderadoras nas consultas no âmbito dos cuidados de saúde primários e, a partir de 1 de setembro de 2020, nos exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, a última fase, a partir de 1 de janeiro de 2021, traduziu-se na dispensa em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários. Tendo em conta que o impacto orçamental destas medidas não é imediato, no início de 2021 ainda se encontravam por cobrar pelas Administrações Regionais de Saúde várias faturas, o que veio afetar a receita do ano.

³⁰ Decorrente da normal gestão das carteiras de títulos e que podem variar consoante as condições de mercado verificadas em cada momento.

³¹ O último pagamento tinha sido recebido em janeiro de 2020, na medida em que os programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, foram prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

³² Estas alterações de valores associados aos juros dependem da variação no valor da carteira FEFSS e na composição da mesma. Ao longo do ano, a composição da carteira vai sendo alterada em função de rebalanceamentos estratégicos, decisões táticas de investimento e gestão corrente da carteira. Para além disso, as taxas de cupão oferecidas pelos títulos de dívida disponíveis em mercado para investimento sofrem também alterações em consequência do ciclo de amortização e emissão de novos títulos por parte dos emitentes.

2. Administração Central e Segurança Social

aprendizagens efetuadas pelos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, traduzindo uma quebra de 89,1% (-407,2 milhões de euros).

Concorre ainda o decréscimo das transferências recebidas pela Segurança Social (-14,9%), em especial na componente “FSE – Formação Profissional” (-19,6%), e pelo IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (-39,9%), com origem no efeito de base da receita de 2021, devido à alteração do critério contabilístico dos fundos europeus a partir de setembro de 2021³³.

Em sentido inverso, refira-se o aumento das transferências recebidas ao abrigo do instrumento PRR em 240,4% (+525,9 milhões de euros), destacando-se as recebidas pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, para a Universalização da Escola Digital, e pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., ao abrigo do «1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação».

Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto		€ Milhões					
Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA agosto (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Transferências da União Europeia	2 338,8	2 168,9	-188,7	-170,0	-8,8	-7,3	-6,2
Direção-Geral da Saúde	225,9	0,1	-225,8	-225,7	-100,0	-100,0	-8,3
Segurança Social	845,9	719,6	-152,4	-126,3	-18,6	-14,9	-4,6
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	250,2	150,5	-110,5	-99,7	-45,7	-39,9	-3,7
Administração Central do Sistema de Saúde	166,3	69,7	-97,2	-96,6	-58,5	-58,1	-3,5
Estabelecim. de Educação e Ensinos Básico e Secundário	88,1	0,0	-	-88,1	-	-100,0	-3,2
Instituto do Emprego e Formação Profissional	115,0	55,2	-83,0	-59,8	-72,7	-52,0	-2,2
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	63,2	18,5	-40,1	-44,7	-69,5	-70,7	-1,6
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	81,9	50,1	-34,8	-31,8	-44,9	-38,9	-1,2
Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência	2,9	268,0	265,3	265,0	n.r.	n.r.	9,7
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	24,7	157,0	132,3	132,4	n.r.	n.r.	4,9
Metro do Porto	11,9	69,3	57,4	57,4	n.r.	482,1	2,1
Infraestruturas de Portugal	40,7	98,0	56,0	57,3	146,0	140,7	2,1
Fundo Ambiental	15,0	61,6	48,1	46,6	n.r.	311,0	1,7
Outras	407,1	451,3	-4,1	44,2	-1,1	10,8	1,6
Outras transferências	389,9	453,1	58,9	63,2	15,9	16,2	2,3
Fundo de Resolução	211,1	241,9	30,8	30,8	14,6	14,6	1,1
Escolas (Administração Local)	35,9	57,7	18,3	21,8	55,7	60,8	0,8
Outras	142,9	153,5	9,8	10,6	7,7	7,4	0,4
Total	2 728,8	2 622,0	-129,8	-106,8	-5,1	-3,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

³³ Que passaram a ser contabilizados como receita extraorçamental enquanto não têm aplicação em despesa paga.

- As **vendas de bens e serviços correntes** registaram um crescimento de 26,4%, sobressaindo a receita arrecadada no âmbito dos leilões do Comércio Europeu de Licenças de Emissão pelo Fundo Ambiental, influenciada pelo incremento do valor de cotação média de venda em leilão das licenças de emissão³⁴, com a revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros pela Direção-Geral da Saúde e a receita da Infraestruturas de Portugal, S.A., com origem no pagamento pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E., da dívida relativa à tarifa de utilização da infraestrutura ferroviária de anos anteriores.

Destaque também para a recuperação da receita da bilhética da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., face ao verificado no início de 2021, extensível às restantes empresas de transportes, designadamente no Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e no Metro do Porto, S.A., bem como para o aumento dos encargos de cobrança dos recursos próprios comunitários (tradicionais) devido ao desempenho da atividade económica e da alteração da taxa de retenção a título de despesas de cobrança de 20 para 25%, com efeitos retroativos a partir de março de 2021³⁵.

- As **vendas de bens de investimento** relevaram um decréscimo de 6,1%, destacando-se efeitos de base de receita de 2021, associado ao perfil de venda de ativos pela OITANTE, S.A., e pela Direção-Geral do Tesouro, atenuados pela venda em 2022 de um bem imóvel pela Infraestruturas de Portugal, S.A., e pela BANIF Imobiliária, S.A., para além do aumento da receita do contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia.
- O crescimento das **restantes receitas** (18,2%) alicerçou-se no comportamento dos recursos próprios comunitários, na medida em que a cobrança das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) está influenciada pelo efeito de base do registo contabilístico da Segurança Social, em março de 2021 relativo a pagamentos da atualização da Prestação Social para a Inclusão (PSI).

³⁴ A cotação média da venda em leilão das licenças em julho de 2022 foi de 81,82 euros/licenças de emissão, face aos 53,59 euros em junho de 2021.

³⁵ Em resultado da entrada em vigor, em junho de 2021, da nova Decisão de Recursos Próprios, Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto							€ Milhões
Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA agosto (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2021	2022	jul	ago	jul	ago	
Outras receitas correntes	169,6	185,8	20,8	16,1	14,1	9,5	2,1
Ensino básico e secundário e administrç escolar	1,1	12,5	9,3	11,3	n.r.	n.r.	1,5
Saúde	25,9	33,6	5,5	7,7	23,2	29,8	1,0
Ciência, tecnologia e ensino superior	3,6	8,2	4,8	4,6	184,0	130,4	0,6
Finanças	36,6	41,2	11,6	4,6	42,1	12,7	0,6
Defesa	45,0	28,7	-16,3	-16,3	-37,5	-36,2	-2,1
Outras receitas de capital	13,9	35,9	7,9	22,0	61,2	158,0	2,9
Recursos próprios comunitários	141,0	237,5	88,2	96,6	74,0	68,5	12,6
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	439,3	443,4	-21,3	4,2	-5,0	0,9	0,5
Administração Central:	196,2	283,8	61,4	87,6	31,7	44,6	11,5
Saldos de gerência anterior	140,1	202,5	58,5	62,4	41,7	44,5	8,2
Outras	56,1	81,2	2,9	25,1	5,4	44,8	3,3
Segurança Social	243,1	159,7	-82,6	-83,4	-36,1	-34,3	-10,9
Total	763,8	902,6	95,6	138,8	13,6	18,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O aumento da cobrança dos recursos próprios comunitários (tradicionais) decorreu do desempenho da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias (direitos aduaneiros³⁶).

A execução das outras receitas correntes resultou sobretudo de situações pontuais relacionadas com operações ligadas à recuperação de impostos e recebimentos imprevistos.

O acréscimo das outras receitas de capital resulta de receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património, estando influenciada por variações de sentido contrário.

A execução das RNAP encontra-se influenciada pelo efeito de base acima indicado, originado em pagamentos da atualização da PSI pela Segurança Social, pelo que, excluído esse efeito, ter-se-ia verificado um aumento de 26%, para o qual contribuíram sobretudo as reposições decorrentes da operacionalização de disposições legais relativas a saldos da Lei de Programação Militar (LPM)³⁷.

³⁶ Devido, maioritariamente, às importações verificadas na zona norte (Alfândega de Leixões) das seguintes mercadorias: plásticos, algodão, automóveis e outros veículos terrestres e peixe e crustáceos.

³⁷ Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio), e relacionado com atrasos na execução de um conjunto de projetos da LPM, por motivos diversos, nomeadamente, a falta de componentes a nível mundial, complexidade de alguns processos de aquisição ou atrasos dos fornecedores, não cumprindo *milestones* dos contratos, em resultado da situação pandémica.

- O **saldo global** da Administração Regional fixou-se em -219,3 milhões de euros (-138,6 milhões de euros na RAA e -80,8 milhões de euros na RAM), registando um agravamento de 49,7 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local³⁸ apresentou um saldo de 294,9 milhões de euros, superior em 280,9 milhões de euros face ao registado em agosto de 2021³⁹.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

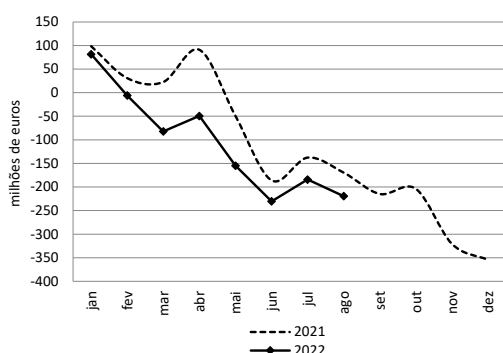
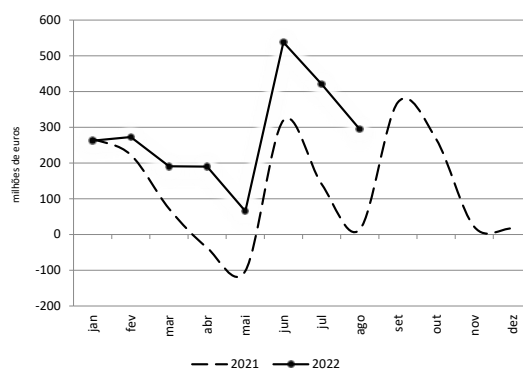


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em agosto, a **despesa da Administração Regional** apresentou um crescimento de 4,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução das despesas com pessoal (5,8%), do investimento (27,8%), dos juros e outros encargos (24,3%)⁴⁰, relacionado com a retoma do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM, e da outra despesa de capital (10,9%), associado sobretudo a apoios às empresas no âmbito da pandemia. Em sentido inverso, a outra despesa corrente registou um decréscimo de 8,6%, refletindo a redução dos encargos com os apoios ao emprego e às famílias concedidos no período homólogo para mitigar os efeitos da COVID-19.

Na **Administração Local**, a despesa cresceu 4,6% em termos homólogos, refletindo, em grande medida, o crescimento das despesas com pessoal (10,4%) e da aquisição de bens e serviços (12,3%), atenuado, em parte, pelo decréscimo do investimento (-6%) e da outra despesa de capital (-8,5%).

³⁸ A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector.

³⁹ A execução orçamental de 2022, ainda influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP, considera 83% do universo total dos municípios através de reportes obtidos, quer através do SISAL quer de um reporte alternativo provisório disponibilizado pela DGAL. Para os municípios que não procederam ao reporte considera uma estimativa de execução com base no perfil de execução dos períodos homólogos.

⁴⁰ A Região Autónoma da Madeira retomou o pagamento de juros relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro que se encontrava suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º-B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro a agosto						€ Milhões				
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta	%		2021	2022	Absoluta	%	
Receita Corrente	1 443,0	1 462,7	19,7	1,4	1,2	5 021,0	5 713,9	692,9	13,8	12,0
Receita Fiscal	938,6	1 037,2	98,7	10,5	6,0	1 873,6	2 173,0	299,4	16,0	5,2
Transferências do OE	286,2	267,1	-19,1	-6,7	-1,2	1 775,5	1 807,6	32,1	1,8	0,6
Outra	218,2	158,3	-59,9	-27,4	-3,7	1 371,9	1 733,3	361,4	26,3	6,3
Receita de Capital	192,1	209,2	17,1	8,9	1,0	746,2	597,0	-149,2	-20,0	-2,6
Transferências do OE	115,2	108,1	-7,1	-6,1	-0,4	258,9	224,6	-34,3	-13,2	-0,6
Transferências da União Europeia	74,7	96,0	21,3	28,6	1,3	391,2	283,7	-107,4	-27,5	-1,9
Outra	2,3	5,1	2,8	121,8	0,2	96,1	88,7	-7,5	-7,8	-0,1
Receita Efetiva	1 635,1	1 671,9	36,7	2,2		5 767,2	6 310,9	543,7	9,4	
Despesa Corrente	1 557,1	1 602,9	45,8	2,9	2,5	4 151,4	4 515,6	364,2	8,8	6,3
Despesas com Pessoal	794,4	840,6	46,2	5,8	2,6	1 873,6	2 067,7	194,1	10,4	3,4
Aquisição de bens e serviços	430,4	432,2	1,8	0,4	0,1	1 410,2	1 583,0	172,8	12,3	3,0
Juros e outros encargos	80,3	99,8	19,5	24,3	1,1	21,3	18,2	-3,0	-14,2	-0,1
Outra	252,0	230,2	-21,7	-8,6	-1,2	846,4	846,7	0,3	0,0	0,0
Despesa de Capital	247,7	288,3	40,6	16,4	2,2	1 601,8	1 500,4	-101,4	-6,3	-1,8
Investimento	80,5	102,9	22,4	27,8	1,2	1 388,2	1 305,0	-83,1	-6,0	-1,4
Outra	167,2	185,4	18,2	10,9	1,0	213,6	195,4	-18,2	-8,5	-0,3
Despesa Efetiva	1 804,8	1 891,2	86,4	4,8		5 753,2	6 016,0	262,8	4,6	
Saldo Global	-169,7	-219,3	-49,7			14,0	294,9	280,9		
RAA	-20,6	-138,6	-118,0							
RAM	-149,1	-80,8	68,3							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIJAL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um crescimento de 2,2%, que traduz o aumento da receita fiscal (10,5%) e das transferências de capital recebidas da União Europeia (28,6%), atenuado pela quebra da outra receita corrente (-27,4%)⁴¹ e das transferências correntes e de capital recebidas do OE (-6,7% e -6,1%, respetivamente) decorrente da entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2022.

Na **Administração Local**, a receita cresceu 9,4%, explicado, essencialmente, pela evolução positiva registada na outra receita corrente (26,3%) e na receita fiscal (16%), atenuada pelo decréscimo das transferências de capital recebidas da União Europeia (-27,5%).

Quando comparada com agosto de 2021, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um crescimento transversal na maioria dos impostos (10,5%), com destaque para o IVA (11,5%), para o IRC (63%) e para o IRS (6,3%). No caso da Administração Local, a receita fiscal registou um crescimento de 16%, resultado, em grande medida, do comportamento positivo do imposto municipal sobre transmissões (38,3%) e, com menor expressão, do imposto único de circulação (4,9%). Em sentido oposto, é de salientar a variação negativa da receita da derrama em 45,3%.

⁴¹ Relacionado com o efeito base de 2021 associado a restituições ao Governo Regional dos Açores.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

Período: janeiro a agosto						€ Milhões
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	
	2021	2022	Absoluta	(%)		
AR						
Impostos diretos	258,0	304,1	46,0	17,8	4,9	
Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	205,7	218,7	13,0	6,3	1,4	
Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	52,4	85,4	33,0	63,0	3,5	
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Impostos indiretos	680,6	733,2	52,6	7,7	5,6	
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	489,4	545,7	56,3	11,5	6,0	
Outros	191,1	187,5	-3,7	-1,9	-0,4	
Receita Fiscal	938,6	1 037,2	98,7	10,5		
AL						
Impostos diretos	1 847,9	2 161,4	313,6	17,0	16,7	
Imposto Municipal sobre Transmissões	842,1	1 164,9	322,7	38,3	17,2	
Imposto Municipal sobre Imóveis	763,1	763,4	0,3	0,0	0,0	
Imposto Único de Circulação	200,1	210,0	9,9	4,9	0,5	
Derrama	42,0	23,0	-19,0	-45,3	-1,0	
Outros	0,5	0,2	-0,3	-57,6	0,0	
Impostos indiretos	25,7	11,5	-14,2	-55,2	-0,8	
Receita Fiscal	1 873,6	2 173,0	299,4	16,0		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram um decréscimo de 1,5% face ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução negativa das transferências do OE (-6,5%), atenuada pelo crescimento das transferências recebidas da União Europeia (16,3%). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 4,8% face ao período homólogo, resultado, principalmente, do crescimento das transferências recebidas da Administração Central (8,5%) no âmbito do processo de descentralização de competências para os municípios. Esta evolução é atenuada pela redução das transferências recebidas da União Europeia (18%).

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro a agosto						€ Milhões
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	
	2021	2022	Absoluta	(%)		
Administração Central	402,6	377,3	-25,3	-6,3	-4,7	
das quais:						
Transferências do OE	401,3	375,2	-26,2	-6,5	-4,9	
AR Outros subsectores das AP	15,0	14,8	-0,2	-1,3	0,0	
Transferências da UE	110,5	128,5	18,0	16,3	3,3	
Outras transferências	9,9	9,5	-0,4	-4,2	-0,1	
Transferências	537,9	530,0	-7,9	-1,5		
Administração Central	2 429,3	2 636,9	207,6	8,5	7,2	
das quais:						
Transferências do OE	2 034,4	2 032,2	-2,2	-0,1	-0,1	
AL Outros subsectores das AP	5,5	9,8	4,3	76,9	0,1	
Transferências da UE	437,3	358,7	-78,6	-18,0	-2,7	
Outras transferências	16,6	20,6	4,0	24,4	0,1	
Transferências	2 888,8	3 026,0	137,3	4,8		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em agosto, o saldo do SNS situou-se em -16,6 milhões de euros, representando uma melhoria de 150,8 milhões de euros face ao período homólogo, resultado do crescimento de 8,1% da receita face ao crescimento da despesa de 6%.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a agosto		€ Milhões									
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH ago (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Vila Franca de Xira e Hospital de Loures			
			Absoluta		(%)			Absoluta	(%)	Contributo VH ago (em p.p.)	
	2021	2022	jul	ago	jul	ago		ago	ago		
Transferências correntes	7 404,9	8 012,2	578,6	607,3	9,0	8,2	8,0				
das quais:											
Transferências do OE	7 157,0	7 945,0	749,9	788,0	12,0	11,0	10,3				
Jogos Sociais	51,0	82,3	27,8	31,3	101,1	61,4	0,4				
Venda de Bens e Serviços Correntes	57,9	53,6	-2,3	-4,3	-4,7	-7,4	-0,1				
Taxas Moderadoras	46,9	36,8	-8,5	-10,1	-20,3	-21,5	-0,1				
Outras receitas	59,6	55,0	-12,3	-4,6	-21,7	-7,7	-0,1				
Receita total	7 620,3	8 239,9	583,3	619,6	8,8	8,1		616,9	8,1		
Despesas com pessoal	3 207,2	3 331,2	116,0	124,0	4,2	3,9	1,6	62,4	1,9	0,8	
Fornecimentos e serviços externos	4 352,0	4 790,5	404,3	438,5	10,7	10,1	5,6	494,7	11,4	6,4	
dos quais:											
Produtos Farmacêuticos	1 046,5	1 125,2	76,7	78,7	8,5	7,5	1,0	64,9	6,2	0,8	
Material de consumo clínico	425,8	431,3	7,8	5,5	2,1	1,3	0,1	0,4	0,1	0,0	
Produtos vendidos em farmácias	993,2	1 157,7	154,0	164,5	17,8	16,6	2,1	164,5	16,6	2,1	
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	792,0	940,3	155,3	148,3	22,6	18,7	1,9	143,3	18,1	1,8	
Parcerias público-privadas (PPP)	179,2	89,4	-82,2	-89,8	-51,2	-50,1	-1,2	7,7	4,3	0,1	
Outra despesa	228,5	134,8	-93,4	-93,7	-46,5	-41,0	-1,2	-94,1	-41,2	-1,2	
Despesa total	7 787,7	8 256,5	426,9	468,8	6,3	6,0		462,9	5,9		
Saldo	-167,4	-16,6	156,4	150,8							

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A **despesa** cresceu 6%, encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital Vila Franca de Xira e do Hospital de Loures⁴². Corrigido deste efeito, a despesa apresenta um crescimento de 5,9%, influenciada pelo acréscimo dos fornecimentos e serviços externos (11,4%) e pelas despesas com pessoal (1,9%)⁴³, atenuado pelo decréscimo da outra despesa (41,2%). Nos fornecimentos e serviços externos o crescimento é resultado, em grande medida, do aumento da despesa dos produtos vendidos em farmácias (16,6%), que inclui a despesa de testes COVID-19 realizados em farmácia e a partilha de medicamentos, e da despesa com os meios complementares de diagnóstico e terapêutica (18,1%), justificado também pelos encargos associados à realização de testes para o diagnóstico da COVID-19 e por um aumento generalizado da despesa com meios complementares de diagnóstico. A evolução negativa da outra despesa (41,2%) é explicada pelo efeito base de 2021 que incorpora

⁴² Desde janeiro 2022 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Loures, EPE, anteriormente registada como PPP. O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. entrou no perímetro orçamental em junho de 2021, pelo que a variação homóloga corrigida expurga o efeito até maio de 2022.

⁴³ Segundo os dados do Portal Transparência, excluindo o Hospital de Loures, E.P.E., o número de efetivos no SNS diminuiu, em julho, 0,3% (-499 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>). A informação reporta ao mês de julho, uma vez que à data da publicação da Síntese de Execução Orçamental, os dados de agosto não se encontravam disponíveis.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

transferências para a Direção-Geral da Saúde destinadas ao financiamento de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos.

- O crescimento de 8,1% da **receita** efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (11%).

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em agosto, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 143,7 milhões de euros distribuídos, maioritariamente, entre a dotação de capital na Infraestruturas de Portugal, S.A. (124,2 milhões de euros) e o empréstimo a médio e longo prazo concedido ao fundo público IFRRU 2020 - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (15,6 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a agosto	€ Milhões		
	Execução		Execução Acumulada
	jul-22	ago-22	2022
Empréstimos a curto prazo	0,0	0,0	65,0
Empréstimos a médio e longo prazo	29,4	15,6	234,8
Empresas Públicas Reclassificadas	29,4	0,0	181,5
Fundos Públicos	0,0	15,6	53,3
Dotações de capital	67,0	128,2	955,9
Empresas públicas reclassificadas	66,9	128,2	955,8
Fundos Públicos	0,1	0,0	0,1
Execução de garantias	0,2	0,0	0,5
Participações em organizações internacionais	0,0	0,0	1,8
Total dos ativos financeiros	96,5	143,7	1 257,9

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até agosto, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 1 257,9 milhões de euros, repartidos essencialmente entre dotações de capital (955,9 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (234,8 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (65 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

Período: janeiro a agosto				€ Milhões
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Infraestruturas de Portugal, S.A.	866,7	0,0	0,0	866,7
Metro do Porto, S.A.	0,0	155,3	0,0	155,3
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	81,0	26,1	0,0	107,2
Fundos Públicos	0,1	53,3	0,0	53,4
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	0,0	35,0	35,0
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	30,0	30,0
EDIA, S.A.	8,2	0,0	0,0	8,2
	955,9	234,8	65,0	1 255,6

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em agosto, a receita de ativos financeiros foi de 34,2 milhões de euros, provenientes, na sua maioria, de operações de recuperação de créditos garantidos associados à amortização da dívida de Angola (17,8 milhões de euros), da amortização do empréstimo por parte da Região Autónoma dos Açores (7,5 milhões de euros) e do recebimento dos juros contratuais e de reescalonamento da dívida de Angola (5,8 milhões de euros).
- Até agosto, a receita de ativos financeiros ascendeu a 976,8 milhões de euros, dos quais:
 - 725,1 milhões de euros relativos a rendimentos de propriedade, essencialmente os dividendos distribuídos pelo Banco de Portugal (311,2 milhões de euros) e pela Caixa Geral de Depósitos (298,8 milhões de euros), e os juros pagos pelo Fundo de Resolução (78 milhões de euros), pela Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (21,4 milhões de euros) e pelo Governo da República de Angola (11,6 milhões de euros);
 - 189,9 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo realizadas por diversas entidades, com destaque para a Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (90,3 milhões de euros), a Grécia (25,2 milhões de euros), a NAV Portugal E.P.E. (22,1 milhões de euros), a Parque Escolar, E.P.E. (19,6 milhões de euros), a Região Autónoma dos Açores (15 milhões de euros) e a Administração Local (13,3 milhões de euros);
 - 60,8 milhões de euros em recuperação de créditos garantidos, em grande medida associados à dívida de Angola (34,4 milhões de euros) e à Parups, S.A. (18,5 milhões de euros).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a agosto				€ Milhões
	Orçamento	Execução		Execução acumulada
	2022	jul-22	ago-22	2022
Rendimentos de propriedade	677,6	10,5	6,5	725,1
Juros	179,3	10,5	6,1	114,0
Dividendos	498,3	0,0	0,4	611,1
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	3 174,3	61,6	9,2	189,9
Recuperação de créditos garantidos	21,3	0,2	18,6	60,8
Outros ativos financeiros	151,6	0,5	0,0	1,0
Total	4 024,8	72,8	34,2	976,8

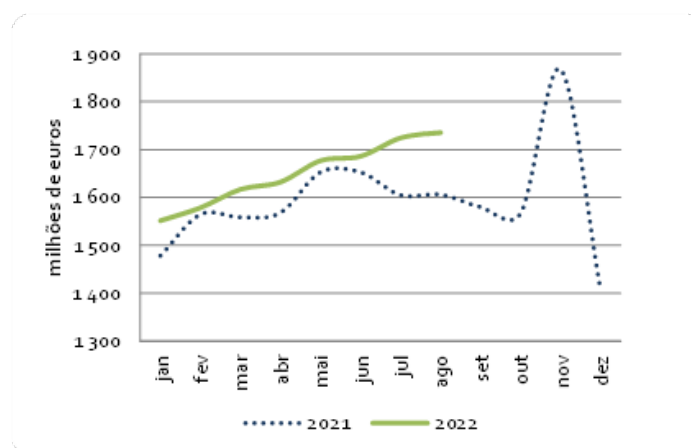
Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em agosto, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)⁴⁴ situou-se em 1 735,4 milhões de euros⁴⁵, tendo registado um aumento de 129,3 milhões de euros face ao período homólogo, justificado pela evolução na Administração Central (122,4 milhões de euros) e na Administração Regional (6,8 milhões de euros).
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pelo aumento em quase todas as componentes de despesa, sobretudo nas outras despesas (113,2 milhões de euros), nas aquisições de bens de capital (19,2 milhões de euros) e nas transferências para as Administrações Públicas (14 milhões de euros), atenuada pela diminuição na aquisição de bens e serviços (-26,5 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se um aumento de 11,1 milhões de euros no passivo não financeiro, resultado do efeito combinado do aumento verificado na Administração Central (53,9 milhões de euros) com a diminuição na Administração Regional (-42,8 milhões de euros).
- Por componente, o aumento verifica-se em quase todas as rubricas de despesa, sobretudo nas transferências para fora das Administrações Públicas (20,4 milhões de euros) e na aquisição de bens e serviços (13,2 milhões de euros), atenuado pela diminuição nas outras despesas (-3,6 milhões de euros).

Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

⁴⁴ De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com os constrangimentos na implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte não é significativo.

⁴⁵ O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- No final de agosto os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 778,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 157,6 milhões de euros relativamente ao período homólogo e uma diminuição de 141,7 milhões de euros face ao final do mês anterior.

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga contribuiu, sobretudo, o aumento registado nos Hospitais EPE (154,1 milhões de euros).
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com uma diminuição de 145 milhões de euros.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a agosto						€ Milhões
		Impacto em Contabilidade Pública (CP)		Impacto em Contabilidade Nacional (CN)		CN vs CP *
		2021	2022	2021	2022	VHA
Efeito na Receita		80	36	1 415	514	-857
[1]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	27	30	0	0	-3
[2]	Flexibilização de pagamentos de impostos	0	0	238	497	259
[3]	Flexibilização de pagamentos de contribuições sociais	39	3	0	16	52
[4]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2021	14	3	0	0	11
[5]	Recuperação de créditos garantidos BPP	0	0	63	1	-62
[6]	Reembolso da margem pré-paga	0	0	1 114	0	-1 114
Efeito na Despesa		-287	0	444	-6	-737
[7]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	0	-18	-6	12
[8]	Apoios concedidos à TAP, S.A.	0	0	462	0	-462
[9]	Reembolso da margem pré-paga (juros)	-287	0	0	0	-287
Impacto no Saldo		367	36	971	520	-121

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

- [1] e [7] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [2] e [3] Os pagamentos de impostos ([2]) a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19 e do choque geopolítico, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados os planos prestacionais aprovados no ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados no ano anterior. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados no ano, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais. Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais ([3]).
- [4] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
- [5] A recuperação de valores relativos a execuções de garantias concedidas ao Banco Privado Português é registada em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital, uma vez que a sua concessão foi registada como despesa (em contabilidade pública corresponde a receita de ativos financeiros).
- [6] e [9] O reembolso da margem pré-paga antecipadamente pelo Estado aquando da concessão do empréstimo, retida pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira, é registado em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital (em contabilidade pública o montante relativo à rentabilidade da margem pré-paga é abatido aos juros da dívida pública e o remanescente é registado como receita de passivos financeiros).
- [8] Em contas nacionais os apoios concedidos à TAP, S.A (empréstimos e dotações de capital) são registados em despesa efetiva como transferências de capital (em contabilidade pública estes apoios são registados como ativos financeiros).

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas
4. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por subsetor das Administrações Públicas
5. Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social
6. Conta Consolidada da Administração Central
7. Execução Orçamental do Estado
8. Receita do Estado
9. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
10. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas
11. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações
12. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza
13. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica
14. Execução Orçamental da Administração Regional
15. Execução Orçamental da Administração Local
16. Despesa com Ativos Financeiros do Estado
17. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde
18. Dívida não Financeira das Administrações Públicas
19. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública
20. Efeitos temporários/especiais na Conta da Administração Central e Segurança Social
21. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central
22. Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE 2022

1 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a agosto							€ Milhões	
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-6 752,3	2 227,5	51 367,7	60 289,2	58 120,0	58 061,7	17,4	-0,1
Administração Central (AC)	-6 801,9	-234,0	38 458,7	45 762,4	45 260,6	45 996,3	19,0	1,6
Subsetor Estado / Serviços integrados	-7 378,0	-1 355,7	30 105,7	36 827,2	37 483,6	38 182,9	22,3	1,9
Serviços e Fundos Autónomos	576,1	1 121,7	22 900,6	23 667,8	22 324,4	22 546,1	3,4	1,0
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-712,8	-172,0	7 354,5	7 688,9	8 067,3	7 860,9	4,5	-2,6
Segurança Social	49,5	2 461,4	20 830,3	22 194,7	20 780,7	19 733,2	6,6	-5,0
Administração Regional	-169,7	-219,3	1 635,1	1 671,9	1 804,8	1 891,2	2,2	4,8
Administração Local	14,0	294,9	5 767,2	6 310,9	5 753,2	6 016,0	9,4	4,6
Administrações Públicas	-6 908,0	2 303,0	55 876,3	65 146,2	62 784,3	62 843,2	16,6	0,1

Nota:

Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2021 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a agosto												€ Milhões	
	CGE		Execução Acumulada									Orçamento Inicial	
	2021		2021					2022					2022
	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Adm. Públicas	
Receita corrente	89 766,0	30 034,1	20 905,1	6 953,7	20 829,7	54 533,6	36 538,7	21 940,4	7 656,3	22 194,3	63 533,2	96 777,1	
Receita Fiscal	51 432,2	27 279,4	356,1	2 824,5	143,3	30 603,4	33 511,5	414,1	3 222,6	154,9	37 303,1	54 751,2	
Impostos diretos	23 916,2	11 713,5	0,0	2 118,2	0,0	13 831,7	15 690,1	0,0	2 477,9	0,0	18 168,0	25 045,5	
Impostos indiretos	27 516,0	15 565,9	356,1	706,3	143,3	16 771,6	17 821,4	414,1	744,7	154,9	19 135,2	29 705,7	
Contribuições de Segurança Social	24 205,5	43,0	2 664,0	0,0	12 799,6	15 506,5	45,2	2 586,7	0,0	14 347,7	16 979,7	25 361,1	
Transferências Correntes	3 017,7	838,8	14 741,5	2 956,1	7 209,7	2 058,6	608,0	15 222,2	3 181,8	7 098,9	1 596,0	4 960,3	
Administrações Públicas	0,0	438,0	14 062,6	2 824,7	6 362,2	0,0	436,9	14 681,3	3 019,0	6 377,9	0,0	0,0	
Outras	3 017,7	400,8	678,9	131,4	847,5	2 058,6	171,2	540,9	162,8	721,1	1 596,0	4 960,3	
Outras receitas correntes	11 070,6	1 872,9	3 143,5	1 173,1	677,1	6 365,1	2 373,9	3 706,8	1 251,4	592,7	7 567,0	11 695,1	
Diferenças de consolidação	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,6	0,5	0,0	87,4	9,3	
Receita de capital	2 152,4	71,6	1 995,4	938,6	0,5	1 342,7	288,6	1 727,4	805,8	0,4	1 613,0	4 617,4	
Venda de bens de investimento	234,1	36,5	58,4	58,6	0,5	153,9	33,7	55,5	31,9	0,4	121,5	260,0	
Transferências de Capital	1 867,3	26,1	1 931,2	867,7	0,0	1 161,5	236,3	1 654,6	758,7	0,0	1 440,4	4 283,4	
Administrações Públicas	0,0	8,7	1 260,4	394,5	0,0	0,0	9,8	826,9	372,4	0,0	0,0	0,0	
Outras	1 867,3	17,4	670,9	473,2	0,0	1 161,5	226,4	827,7	386,2	0,0	1 440,4	4 283,4	
Outras receitas de capital	42,8	8,1	5,8	12,4	0,0	26,3	18,6	17,3	15,3	0,0	51,2	64,6	
Diferenças de consolidação	8,2	0,9	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,4	
Receita efetiva	91 918,4	30 105,7	22 900,6	7 892,3	20 830,3	55 876,3	36 827,2	23 667,8	8 462,1	22 194,7	65 146,2	101 394,5	
Despesa corrente	92 213,9	35 470,4	19 884,7	6 152,0	20 760,3	58 078,4	36 540,4	20 306,1	6 546,4	19 714,4	58 310,9	95 189,6	
Despesas com o pessoal	23 503,2	6 579,4	5 472,4	2 896,0	186,6	15 134,5	6 566,7	5 578,2	3 168,0	193,9	15 506,8	24 073,7	
Remunerações Certas e Permanentes	16 863,2	4 735,8	3 801,9	2 157,7	149,1	10 844,5	4 746,1	3 907,8	2 365,1	155,7	11 174,7	17 750,5	
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 572,1	230,7	631,8	153,1	3,2	1 018,8	240,8	618,7	169,8	3,4	1 032,7	1 512,2	
Segurança social	5 068,0	1 612,9	1 038,7	585,3	34,3	3 271,2	1 579,8	1 051,7	633,2	34,7	3 299,4	4 811,1	
Aquisição de bens e serviços	14 824,7	750,3	5 571,5	2 000,5	59,0	8 377,9	810,2	5 993,2	2 179,7	51,8	9 034,4	15 878,4	
Juros e outros encargos	6 951,0	4 323,4	277,5	101,6	4,0	4 572,2	3 922,2	135,2	118,1	4,2	4 130,7	6 811,7	
Transferências correntes	43 772,2	23 535,4	7 831,0	706,5	19 811,8	28 093,7	24 830,8	8 021,6	679,9	18 882,1	27 850,5	43 612,9	
Administrações Públicas	0,0	21 611,0	716,0	95,1	1 369,0	0,0	22 649,5	621,6	113,7	1 179,2	0,0	0,0	
Outras	43 772,2	1 924,4	7 114,9	611,5	18 442,9	28 093,7	2 181,3	7 400,1	566,2	17 702,9	27 850,5	43 612,9	
Subsídios	2 149,9	27,5	616,5	376,1	691,3	1 353,2	130,8	443,8	306,7	573,8	1 272,2	2 114,0	
Outras despesas correntes	767,4	245,1	106,0	70,8	7,6	429,5	278,6	120,9	93,8	8,6	502,0	2 461,5	
Diferenças de consolidação	245,4	9,3	9,8	0,3	0,0	117,4	1,1	13,2	0,0	0,0	14,4	237,3	
Despesa de capital	8 347,7	2 013,2	2 439,7	1 896,0	20,4	4 705,9	1 642,5	2 240,0	1 840,2	18,8	4 532,3	11 396,6	
Investimentos	6 350,2	318,2	1 558,5	1 600,3	18,4	3 495,3	427,1	1 689,2	1 545,2	17,0	3 678,4	9 106,0	
Transferências de capital	1 784,4	1 681,3	862,9	289,2	2,0	1 171,9	1 209,9	499,0	290,3	1,9	783,8	2 030,9	
Administrações Públicas	0,0	1 634,9	21,5	7,0	0,0	0,0	1 172,2	34,3	10,7	0,0	0,0	0,0	
Outras	1 784,4	46,3	841,3	282,2	2,0	1 171,9	37,7	464,7	279,6	1,9	783,8	2 030,9	
Outras despesas de capital	161,3	13,7	14,0	6,5	0,0	34,3	4,9	15,8	4,5	0,0	25,2	257,2	
Diferenças de consolidação	51,8	0,0	4,3	0,0	0,0	4,3	0,6	36,1	0,2	0,0	44,9	2,5	
Despesa efetiva	100 561,6	37 483,6	22 324,4	8 048,0	20 780,7	62 784,3	38 182,9	22 546,1	8 386,6	19 733,2	62 843,2	106 586,2	
Saldo global	-8 643,2	-7 378,0	576,1	-155,7	49,5	-6 908,0	-1 355,7	1 121,7	75,5	2 461,4	2 303,0	-5 191,7	
Despesa primária	93 610,6	33 160,2	22 046,9	7 946,4	20 776,8	58 212,1	34 260,7	22 411,0	8 268,5	19 729,0	58 712,6	99 774,5	
Saldo corrente	-2 447,9	-5 436,3	1 020,4	801,7	69,4	-3 544,8	-1,8	1 634,3	1 109,9	2 479,9	5 222,3	1 587,5	
Saldo de capital	-6 195,3	-1 941,7	-444,3	-957,4	-19,9	-3 363,2	-1 353,9	-512,6	-1 034,4	-18,4	-2 919,3	-6 779,2	
Saldo primário	-1 692,2	-3 054,6	853,6	-54,1	53,5	-2 335,8	2 566,5	1 256,9	193,6	2 465,7	6 433,6	1 620,0	

Notas:

A execução da Administração Regional e Local acima identificada difere da soma da execução dos setores (14 - Adm R e 15 - Adm Loc) devido à inclusão de uma estimativa das freguesias na conta consolidada.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas



Período: janeiro a agosto

	Variação Homóloga Absoluta					Variação Homóloga Relativa (%)				
	Estado	Serviços e Fundos Autônomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autônomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas
Receita corrente	6 504,5	1 035,3	702,6	1 364,6	8 999,6	21,7	5,0	10,1	6,6	16,5
Receita Fiscal	6 232,0	58,0	398,1	11,6	6 699,8	22,8	16,3	14,1	8,1	21,9
Impostos diretos	3 976,6	0,0	359,7	0,0	4 336,2	33,9	-100,0	17,0	-	31,3
Impostos indiretos	2 255,5	58,0	38,4	11,6	2 363,5	14,5	16,3	5,4	8,1	14,1
Contribuições de Segurança Social	2,2	-77,2	0,0	1 548,1	1 473,1	5,2	-2,9	-	12,1	9,5
Transferências Correntes	-230,8	480,7	225,7	-110,7	-462,6	-27,5	3,3	7,6	-1,5	-22,5
Administrações Públicas	-1,1	618,7	194,2	15,6	0,0	-0,3	4,4	6,9	0,2	-
Outras	-229,6	-138,0	31,5	-126,4	-462,6	-57,3	-20,3	24,0	-14,9	-22,5
Outras receitas correntes	501,0	563,3	78,3	-84,4	1 201,9	26,8	17,9	6,7	-12,5	18,9
Diferenças de consolidação	0,0	10,5	0,5	0,0	87,4	-	-	-	-	-
Receita de capital	217,0	-268,0	-132,8	-0,1	270,3	303,3	-13,4	-14,2	-25,2	20,1
Venda de bens de investimento	-2,8	-2,8	-26,7	-0,1	-32,4	-7,7	-4,9	-45,5	-26,1	-21,1
Transferências de Capital	210,2	-276,6	-109,1	0,0	278,9	-	-14,3	-12,6	-	24,0
Administrações Públicas	1,2	-433,5	-22,1	0,0	0,0	13,6	-34,4	-5,6	-	-
Outras	209,0	156,9	-87,0	0,0	278,9	-	23,4	-18,4	-	24,0
Outras receitas de capital	10,5	11,4	2,9	0,0	24,9	130,7	195,5	23,2	-	94,5
Diferenças de consolidação	-0,9	0,0	0,0	0,0	-1,0	-	-	-	-	-
Receita efetiva	6 721,5	767,3	569,8	1 364,4	9 269,9	22,3	3,4	7,2	6,6	16,6
Despesa corrente	1 070,0	421,4	394,4	-1 045,9	232,5	3,0	2,1	6,4	-5,0	0,4
Despesas com o pessoal	-12,7	105,8	272,0	7,2	372,3	-0,2	1,9	9,4	3,9	2,5
Remunerações Certas e Permanentes	10,3	105,9	207,4	6,7	330,2	0,2	2,8	9,6	4,5	3,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	10,1	-13,1	16,8	0,2	13,9	4,4	-2,1	10,9	5,2	1,4
Segurança social	-33,1	13,0	47,9	0,4	28,2	-2,1	1,3	8,2	1,2	0,9
Aquisição de bens e serviços	59,9	421,7	179,2	-7,2	656,5	8,0	7,6	9,0	-12,2	7,8
Juros e outros encargos	-401,3	-142,4	16,5	0,3	-441,6	-9,3	-51,3	16,2	6,6	-9,7
Transferências correntes	1 295,4	190,7	-26,6	-929,8	-243,2	5,5	2,4	-3,8	-4,7	-0,9
Administrações Públicas	1 038,5	-94,5	18,7	-189,8	0,0	4,8	-13,2	19,7	-13,9	-
Outras	256,9	285,1	-45,3	-740,0	-243,2	13,4	4,0	-7,4	-4,0	-0,9
Subsídios	103,4	-172,7	-69,4	-117,5	-81,0	376,1	-28,0	-18,5	-17,0	-6,0
Outras despesas correntes	33,5	14,9	23,0	1,0	72,5	13,7	14,0	32,5	13,7	16,9
Diferenças de consolidação	-8,2	3,5	-0,3	0,0	-103,1	-	-	-	-	-
Despesa de capital	-370,8	-199,7	-55,8	-1,6	-173,5	-18,4	-8,2	-2,9	-7,8	-3,7
Investimentos	108,8	130,7	-55,1	-1,4	183,1	34,2	8,4	-3,4	-7,7	5,2
Transferências de capital	-471,4	-363,9	1,1	-0,2	-388,1	-28,0	-42,2	0,4	-8,8	-33,1
Administrações Públicas	-462,7	12,8	3,7	0,0	0,0	-28,3	59,5	52,3	-	-
Outras	-8,6	-376,7	-2,6	-0,2	-388,1	-18,6	-44,8	-0,9	-8,8	-33,1
Outras despesas de capital	-8,8	1,7	-2,0	0,0	-9,1	-64,2	12,2	-30,5	-	-26,5
Diferenças de consolidação	0,6	31,8	0,2	0,0	40,6	-	-	-	-	-
Despesa efetiva	699,3	221,7	338,6	-1 047,5	58,9	1,9	1,0	4,2	-5,0	0,1
Saldo global	6 022,3	545,6	231,2	2 411,9	9 211,0					
Despesa primária	1 100,5	364,1	322,1	-1 047,8	500,5	3,3	1,7	4,1	-5,0	0,9
Saldo corrente	5 434,5	613,9	308,2	2 410,5	8 767,1					
Saldo de capital	587,8	-68,3	-77,0	1,5	443,9					
Saldo primário	5 621,0	403,2	247,7	2 412,2	8 769,4					

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas

Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

Medida Covid-19	Total
Prorrogação do pagamento do IVA	457,1
Limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC	39,4
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	7,7
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	-39,7
Receita	464,5
Apoio às empresas	595,0
Apoios aos custos com trabalhadores	165,1
Incentivo à normalização	114,1
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	41,8
Layoff Simplificado	9,2
Apoios a outros custos fixos das empresas	45,4
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	45,4
Apoios ao setor dos transportes	19,4
Outros	365,1
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	259,3
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	71,7
Programa Garantir Cultura	10,7
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	10,6
Programa Adaptar (Adaptar, Adaptar Turismo)	4,7
Outros apoios a empresas	8,0
Apoio ao rendimento das famílias	456,3
Isolamento profilático	240,2
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	75,9
Subsídio de doença	65,4
Programa AUTOvoucher	30,0
Subsídios de assistência a filho e a neto	15,2
Apoios excecional à família	8,1
Prestações por doenças profissionais	1,2
Outros apoios de proteção social	20,1
Saúde	860,4
Aquisição de vacinas	298,7
Testes COVID-19	259,3
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	190,5
EPI, medicamentos e outros	104,6
Equipamentos e outros	7,3
Outros	423,4
Universalização da escola digital	206,5
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	57,6
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	17,8
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	13,3
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	11,0
Programa Vale Eficiência	2,4
Outras despesas	114,7
Despesa	2 335,0
Linhas de apoio	35,6
Linha de apoio tesouraria MPE	22,7
Outros apoios	13,0
Total das linhas	35,6
Montante Global de despesa	2 370,7

Notas:

A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução das entidades (registado nas Medidas 095 - 'Contingência COVID-2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento' e 096 - 'Contingência COVID 2019 - garantir normalidade', criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO, as Medidas 097 - 'Programa Ativar' e 098 - 'Incentivo Extraordinário à Normalização', criadas com a Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, a Medida 099 - 'Universalização da Escola Digital', criada com a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro) e Medida 102 - "Plano de Recuperação e Resiliência" prevista na Portaria n.º 48/2021, de 4 de março).

Os valores apresentados nas colunas dos diversos subsectores encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

A informação da Segurança Social compreende a execução associada aos subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar, Previdencial e Ação Social, bem como outras despesas realizadas pelas instituições integradas neste setor.

O subsector da Administração Local inclui municípios e freguesias (no caso das freguesias o reporte encontra-se suspenso desde junho de 2022).

Fonte:

Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

4 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por subsetor das Administrações Públicas

Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas P

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

Medida COVID-19	Classificação económica	Adm. Central	Seg. Social	Adm. Regional	Adm. Local	Total
Limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC	R.01 - Imp. Diretos	39,4				39,4
Prorrogação do pagamento do IVA	R.02 - Imp. Indiretos	457,1				457,1
Isonção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	R.03 - Contrib. SS		7,7			7,7
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	R.07 - Vendas Bens e Serv.			0,0		0,0
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	R.07 - Vendas Bens e Serv.	-39,7				-39,7
Total da Receita efetiva		456,8	7,7	0,0	0,0	464,5
Saúde: Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	D.01 - Desp. c/ pessoal	158,5	0,0	32,0		190,5
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	D.01 - Desp. c/ pessoal	17,8	0,0	0,0		17,8
Saúde: aquisição de vacinas	D.02 - Aq. Bens e Serv.	298,7				298,7
Saúde: testes COVID-19	D.02 - Aq. Bens e Serv.	248,2		11,1		259,3
Saúde: equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros	D.02 - Aq. Bens e Serv.	65,3		7,1	32,2	104,6
Programa Ativar - Formação	D.02 - Aq. Bens e Serv.	40,4				40,4
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	D.02 - Aq. Bens e Serv.	10,6	2,8	0,0		13,3
Universalização da escola digital	D.02 - Aq. Bens e Serv.	1,5				1,5
Outras Aquisições de Bens e Serviços	D.02 - Aq. Bens e Serv.	7,1		0,7		7,8
Juros e outros encargos	D.03 - Juros e outros encargos	0,0				0,0
Isolamento profilático	D.04 - Transf. Correntes		240,2			240,2
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	D.04 - Transf. Correntes		75,9			75,9
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	D.04 - Transf. Correntes	71,7				71,7
Subsídio de doença por infeção SARS-CoV-2	D.04 - Transf. Correntes		65,4			65,4
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	D.04 - Transf. Correntes	57,6				57,6
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	D.04 - Transf. Correntes		41,8			41,8
Programa Ativar - Bolsas de formação	D.04 - Transf. Correntes	44,0				44,0
Subsídios de assistência a filho e a neto	D.04 - Transf. Correntes		15,2			15,2
Outros apoios de proteção social	D.04 - Transf. Correntes		3,1		13,3	16,4
Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros	D.04 - Transf. Correntes	19,4				19,4
Layoff simplificado	D.04 - Transf. Correntes		9,2			9,2
Apoios sociais às famílias	D.04 - Transf. Correntes		8,1			8,1
Programa Garantir Cultura	D.04 - Transf. Correntes	5,9				5,9
Apoios ao emprego (inclui complementos layoff)	D.04 - Transf. Correntes			4,1		4,1
Apoio Social Extraordinário para Profissionais da Cultura	D.04 - Transf. Correntes	3,7				3,7
Programa Vale Eficiência	D.04 - Transf. Correntes	2,4				2,4
Prestações por doenças profissionais	D.04 - Transf. Correntes		1,2			1,2
Apoio a associações humanitárias de bombeiros	D.04 - Transf. Correntes	0,2				0,2
Apoios ao setor das pescas	D.04 - Transf. Correntes	0,1				0,1
Apoios a setores de produção agrícola	D.04 - Transf. Correntes	0,1				0,1
Outros apoios	D.04 - Transf. Correntes	2,9		14,1		17,0
Programa Ativar	D.05 - Subsídios	175,0				175,0
Novo incentivo à normalização da atividade empresarial	D.05 - Subsídios	113,6				113,6
Programa AUTOvoucher	D.05 - Subsídios	30,0				30,0
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	D.05 - Subsídios	10,5	0,6			11,0
Apoios ao cinema e audiovisual	D.05 - Subsídios	0,7				0,7
Incentivo extraordinário à normalização	D.05 - Subsídios	0,4				0,4
Outros apoios a empresas	D.05 - Subsídios	0,0		3,8	4,0	7,8
Outros encargos	D.06/D.11 - Otr. Desp. Correntes/Capital	4,2		0,0	5,1	9,2
Universalização da escola digital	D.07 - Aq. Bens de Capital	205,0		0,0		205,0
Saúde: equipamentos e outros	D.07 - Aq. Bens de Capital	6,7		0,5		7,3
Apoio ao teletrabalho	D.07 - Aq. Bens de Capital	5,5		0,0		5,5
Outros equipamentos	D.07 - Aq. Bens de Capital	16,8		0,1	1,1	18,0
Linha Invest RAM	D.08 - Transf. Capital	0,0		33,1		33,1
Programa Apoiar.PT - apoios à economia	D.08 - Transf. Capital	0,7		10,0		10,7
Programa Adaptar Turismo	D.08 - Transf. Capital	2,8		0,0		2,8
Programa Adaptar	D.08 - Transf. Capital	0,0		0,2		0,2
Programa Apoiar Rendas	D.08 - Transf. Capital	0,0		0,0		0,0
Outros apoios	D.08 - Transf. Capital	2,0		13,6	1,3	16,9
Total da Despesa efetiva		1 629,88	463,6	130,5	57,1	2 281,1
Ativos financeiros		35,6	0,0	0,0	0,0	35,6
Linha de apoio tesouraria MPE	D.09 - Ativos financeiros	22,7	0,0			22,7
Linha de apoio ao turismo	D.09 - Ativos financeiros	13,0	0,0			13,0
Total da Despesa Orçamental		1 665,5	463,6	130,5	57,1	2 316,7
Operações Extra-orçamentais						
Programa Apoiar.PT - apoios à economia	D.12 - Operações extra-orçamentais	32,1	0,0			32,1
Linha de apoio à economia	D.12 - Operações extra-orçamentais	10,6	0,0			10,6
Programa Garantir Cultura	D.12 - Operações extra-orçamentais	4,8	0,0			4,8
Programa Apoiar Rendas	D.12 - Operações extra-orçamentais	1,7	0,0			1,7
Programa Adaptar	D.12 - Operações extra-orçamentais	1,7	0,0			1,7
Programa Apoiar + Simples	D.12 - Operações extra-orçamentais	0,8	0,0			0,8
Outros apoios	D.12 - Operações extra-orçamentais	2,2	0,0			2,2
Total da Despesa Extra-orçamental		54,0	0,0	0,0	0,0	54,0
Montante Global de despesa		1 719,5	463,6	130,5	57,1	2 370,7

Notas:

A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução das entidades (registado nas Medidas 095 - 'Contingência COVID-2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento' e 096 - 'Contingência COVID 2019 - garantir normalidade', criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO, as Medidas 097 - 'Programa Ativar' e 098 - 'Incentivo Extraordinário à Normalização', criadas com a Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, a Medida 099 - 'Universalização da Escola Digital', criada com a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro) e Medida 102 - 'Plano de Recuperação e Resiliência' prevista na Portaria n.º 48/2021, de 4 de março).

Os valores apresentados nas colunas dos diversos subsectores encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

A informação da Segurança Social compreende a execução associada aos subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar, Previdencial e Ação Social, bem como outras despesas realizadas pelas instituições integradas neste setor.

Os dados da Administração Regional e Local são provisórios.

O subsector da Administração Local inclui municípios e freguesias (no caso das freguesias o reporte encontra-se suspenso desde junho de 2022).

Fonte:

Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

5 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	82 956,1	89 669,7	50 562,0	59 100,9	65,9	16,9	16,6
Receita fiscal	46 371,2	49 467,1	27 778,9	34 080,6	68,9	22,7	12,3
Impostos diretos	19 956,9	20 904,9	11 713,5	15 690,1	75,1	33,9	7,7
Impostos indiretos	26 414,2	28 562,2	16 065,4	18 390,5	64,4	14,5	4,5
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	24 205,5	25 361,1	15 506,5	16 979,7	67,0	9,5	2,9
Transferências Correntes	3 030,6	4 871,3	2 035,1	1 559,5	32,0	-23,4	-0,9
Administrações Públicas	189,9	166,4	107,9	126,3	75,9	17,1	0,0
Outras	2 840,7	4 704,9	1 927,2	1 433,1	30,5	-25,6	-1,0
Outras receitas correntes	9 308,8	9 953,6	5 241,5	6 381,8	64,1	21,8	2,2
Diferenças de consolidação	40,0	16,6	0,0	99,4			
Receita de capital	1 215,1	3 672,5	805,7	1 188,2	32,4	47,5	0,7
Venda de bens de investimento	155,1	187,9	95,4	89,6	47,7	-6,1	0,0
Transferências de Capital	1 018,6	3 431,2	693,7	1 062,5	31,0	53,2	0,7
Administrações Públicas	8,2	32,7	5,4	8,3	25,5	55,1	0,0
Outras	1 010,5	3 398,5	688,3	1 054,2	31,0	53,2	0,7
Outras receitas de capital	26,8	44,1	13,9	35,9	81,5	158,0	0,0
Diferenças de consolidação	14,6	9,4	2,7	0,2			
Receita efetiva	84 171,2	93 342,2	51 367,7	60 289,2	64,6	17,4	
Despesa corrente	86 897,4	90 194,6	54 908,5	54 988,6	61,0	0,1	0,1
Despesas com o pessoal	19 007,0	19 280,7	12 238,4	12 338,8	64,0	0,8	0,2
Remunerações Certas e Permanentes	13 533,6	14 143,2	8 686,8	8 809,7	62,3	1,4	0,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 337,1	1 294,5	865,8	862,9	66,7	-0,3	0,0
Segurança social	4 136,3	3 842,9	2 685,9	2 666,2	69,4	-0,7	0,0
Aquisição de bens e serviços	11 473,0	12 512,9	6 377,3	6 854,7	54,8	7,5	0,8
Juros e outros encargos	6 799,7	6 637,2	4 476,7	4 038,6	60,8	-9,8	-0,8
Transferências correntes	47 104,8	47 485,0	30 348,4	30 328,3	63,9	-0,1	0,0
Administrações Públicas	4 286,4	4 733,4	2 866,2	3 044,0	64,3	6,2	0,3
Outras	42 818,4	42 751,6	27 482,2	27 284,3	63,8	-0,7	-0,3
Subsídios	1 651,8	1 825,4	1 020,5	1 005,7	55,1	-1,4	0,0
Outras despesas correntes	647,7	2 306,5	358,7	408,1	17,7	13,8	0,1
Diferenças de consolidação	213,5	146,9	88,4	14,4			
Despesa de capital	5 568,2	8 321,2	3 211,5	3 073,1	36,9	-4,3	-0,2
Investimento	3 462,6	5 891,1	1 895,1	2 133,2	36,2	12,6	0,4
Transferências de capital	1 904,1	2 191,2	1 284,3	876,7	40,0	-31,7	-0,7
Administrações Públicas	607,4	638,4	394,6	372,5	58,4	-5,6	0,0
Outras	1 296,7	1 552,8	889,7	504,2	32,5	-43,3	-0,7
Outras despesas de capital	149,8	236,4	27,8	20,7	8,7	-25,6	0,0
Diferenças de consolidação	51,7	2,5	4,3	42,5			
Despesa efetiva	92 465,6	98 515,8	58 120,0	58 061,7	58,9	-0,1	
Saldo global	-8 294,5	-5 173,6	-6 752,3	2 227,5			
Despesa primária	85 665,9	91 878,6	53 643,3	54 023,1	58,8	0,7	0,7
Saldo corrente	-3 941,3	-524,9	-4 346,5	4 112,4			
Saldo de capital	-4 353,2	-4 648,7	-2 405,8	-1 884,9			
Saldo primário	-1 494,7	1 463,7	-2 275,7	6 266,1			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	872,5	3 913,0	-3 381,0	-231,8			
dos quais Receitas de:							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	4 116,4	10 946,5	1 841,9	3 758,9			

Nota:

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

6 - Conta Consolidada da Administração Central

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	62 629,3	67 867,2	37 653,6	44 574,5	65,7	18,4	18,0
Receita fiscal	46 158,9	49 227,2	27 635,5	33 925,6	68,9	22,8	16,4
Impostos diretos	19 956,9	20 904,9	11 713,5	15 690,1	75,1	33,9	10,3
Impostos indiretos	26 202,0	28 322,3	15 922,0	18 235,5	64,4	14,5	6,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 251,8	4 195,3	2 707,0	2 632,0	62,7	-2,8	-0,2
Transferências Correntes	3 580,2	4 811,3	2 424,3	1 952,6	40,6	-19,5	-1,2
Administrações Públicas	2 169,1	1 915,6	1 344,5	1 240,6	64,8	-7,7	-0,3
Outras	1 411,1	2 895,8	1 079,7	712,1	24,6	-34,1	-1,0
Outras receitas correntes	8 598,4	9 616,9	4 886,8	5 980,2	62,2	22,4	2,8
Diferenças de consolidação	40,0	16,6	0,0	84,1			
Receita de capital	1 214,5	3 666,4	805,1	1 187,8	32,4	47,5	1,0
Venda de bens de investimento	154,4	182,6	94,8	89,2	48,9	-6,0	0,0
Transferências de Capital	1 020,9	3 433,9	695,2	1 062,7	30,9	52,9	1,0
Administrações Públicas	10,5	35,4	6,9	8,6	24,2	23,5	0,0
Outras	1 010,5	3 398,5	688,3	1 054,2	31,0	53,2	1,0
Outras receitas de capital	26,8	43,6	13,9	35,9	82,3	158,0	0,1
Diferenças de consolidação	12,3	6,3	1,2	0,0			
Receita efetiva	63 843,7	71 533,6	38 458,7	45 762,4	64,0	19,0	
Despesa corrente	68 940,8	71 082,5	42 069,5	42 942,0	60,4	2,1	1,9
Despesas com o pessoal	18 714,0	18 956,1	12 051,8	12 144,9	64,1	0,8	0,2
Remunerações Certas e Permanentes	13 299,9	13 882,2	8 537,7	8 653,9	62,3	1,4	0,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 331,9	1 286,9	862,5	859,5	66,8	-0,4	0,0
Segurança social	4 082,2	3 786,9	2 651,6	2 631,5	69,5	-0,8	0,0
Aquisição de bens e serviços	11 373,0	12 326,0	6 318,3	6 802,9	55,2	7,7	1,1
Juros e outros encargos	6 796,7	6 631,4	4 473,8	4 035,3	60,9	-9,8	-1,0
Transferências Correntes	30 173,7	30 080,5	18 207,8	18 970,8	63,1	4,2	1,7
Administrações Públicas	15 062,9	14 210,7	9 168,4	9 389,4	66,1	2,4	0,5
Outras	15 110,8	15 869,9	9 039,3	9 581,4	60,4	6,0	1,2
Subsídios	1 111,8	796,6	643,8	574,3	72,1	-10,8	-0,2
Outras despesas correntes	637,7	2 291,9	351,1	399,5	17,4	13,8	0,1
Diferenças de consolidação	133,9	0,0	22,9	14,4			
Despesa de capital	5 525,7	8 220,7	3 191,1	3 054,3	37,2	-4,3	-0,3
Investimento	3 423,9	5 795,8	1 876,7	2 116,3	36,5	12,8	0,5
Transferências de capital	1 900,2	2 186,0	1 282,3	874,8	40,0	-31,8	-0,9
Administrações Públicas	607,7	639,9	394,6	372,5	58,2	-5,6	0,0
Outras	1 292,5	1 546,1	887,7	502,3	32,5	-43,4	-0,9
Outras despesas de capital	149,8	236,4	27,8	20,7	8,7	-25,6	0,0
Diferenças de consolidação	51,7	2,5	4,3	42,5			
Despesa efetiva	74 466,5	79 303,2	45 260,6	45 996,3	58,0	1,6	
Saldo global	-10 622,7	-7 769,6	-6 801,9	-234,0			
<i>Por memória:</i>							
Despesa primária	67 669,8	72 671,8	40 786,8	41 961,0	57,7	2,9	2,6
Saldo corrente	-6 311,5	-3 215,3	-4 415,9	1 632,5			
Saldo de capital	-4 311,3	-4 554,3	-2 385,9	-1 866,5			
Saldo primário	-3 826,0	-1 138,2	-2 328,1	3 801,3			

Nota:

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

7 - Execução Orçamental do Estado

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	49 989,4	53 187,5	30 034,1	36 538,7	68,7	21,7	21,6
Receita Fiscal	45 591,2	48 591,1	27 279,4	33 511,5	69,0	22,8	20,7
Impostos diretos	19 956,9	20 904,9	11 713,5	15 690,1	75,1	33,9	13,2
Impostos indiretos	25 634,3	27 686,2	15 565,9	17 821,4	64,4	14,5	7,5
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	66,6	75,1	43,0	45,2	60,3	5,2	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	857,1	1 005,0	534,1	672,1	66,9	25,8	0,5
Transferências Correntes	1 214,4	1 338,8	838,8	608,0	45,4	-27,5	-0,8
Administração Central	528,4	559,4	307,3	262,5	46,9	-14,6	-0,1
Outros subsectores das AP	215,8	260,9	130,7	174,4	66,8	33,4	0,1
União Europeia	456,4	485,5	391,0	156,5	32,2	-60,0	-0,8
Outras transferências	13,7	33,0	9,8	14,7	44,6	49,6	0,0
Outras Receitas Correntes	2 260,1	2 175,6	1 338,8	1 701,8	78,2	27,1	1,2
Diferenças de consolidação	0,0	1,9	0,0	0,0			
Receita de capital	84,8	530,1	71,6	288,6	54,4	303,3	0,7
Venda de bens de investimento	36,9	53,8	36,5	33,7	62,6	-7,7	0,0
Transferências de capital	45,7	470,0	26,1	236,3	50,3	-	0,7
Administração Central	17,4	34,0	8,6	9,8	28,9	13,6	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	50,5	0,0
União Europeia	18,9	435,5	9,3	224,2	51,5	-	0,7
Outras transferências	9,4	0,5	8,1	2,2	447,5	-73,1	0,0
Outras Receitas de Capital	1,5	6,3	8,1	18,6	297,8	130,7	0,0
Diferenças de consolidação	0,7	0,0	0,9	0,0			
Receita efetiva	50 074,1	53 717,6	30 105,7	36 827,2	68,6	22,3	
Despesa corrente	56 311,3	57 314,7	35 470,4	36 540,4	63,8	3,0	2,9
Despesas com o pessoal	10 187,3	10 016,2	6 579,4	6 566,7	65,6	-0,2	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	7 352,8	7 559,3	4 735,8	4 746,1	62,8	0,2	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	386,9	373,9	230,7	240,8	64,4	4,4	0,0
Segurança social	2 447,6	2 083,0	1 612,9	1 579,8	75,8	-2,1	-0,1
Aquisição de bens e serviços	1 801,2	1 842,4	750,3	810,2	44,0	8,0	0,2
Juros e outros encargos	6 382,4	6 275,3	4 323,4	3 922,2	62,5	-9,3	-1,1
Transferências correntes	37 389,8	37 830,5	23 535,4	24 830,8	65,6	5,5	3,5
Administração Central	19 715,3	20 381,8	12 849,2	13 620,5	66,8	6,0	2,1
Outros subsectores das Administrações Públicas	14 400,7	13 671,1	8 761,7	9 029,0	66,0	3,1	0,7
União Europeia	2 699,5	2 664,1	1 599,4	1 801,6	67,6	12,6	0,5
Outras transferências	574,3	1 113,5	325,0	379,7	34,1	16,9	0,1
Subsídios	145,6	102,3	27,5	130,8	127,9	376,1	0,3
Outras despesas correntes	403,3	1 248,0	245,1	278,6	22,3	13,7	0,1
Diferenças de consolidação	1,8	0,0	9,3	1,1			
Despesa de capital	3 234,1	3 262,7	2 013,2	1 642,5	50,3	-18,4	-1,0
Investimento	680,5	1 260,3	318,2	427,1	33,9	34,2	0,3
Transferências de capital	2 519,6	1 981,7	1 681,3	1 209,9	61,1	-28,0	-1,3
Administração Central	1 891,6	1 459,7	1 253,1	824,0	56,5	-34,2	-1,1
Outros subsectores das Administrações Públicas	564,6	468,6	381,9	348,2	74,3	-8,8	-0,1
União Europeia	2,1	2,1	1,1	1,1	50,0	-1,5	0,0
Outras transferências	61,2	51,3	45,3	36,6	71,5	-19,1	0,0
Outras despesas de capital	34,0	20,8	13,7	4,9	23,5	-64,2	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,6			
Despesa efetiva	59 545,5	60 577,5	37 483,6	38 182,9	63,0	1,9	
Saldo global	-9 471,3	-6 859,9	-7 378,0	-1 355,7			
Despesa primária	53 163,1	54 302,2	33 160,2	34 260,7	63,1	3,3	
Saldo corrente	-6 322,0	-4 127,2	-5 436,3	-1,8			
Saldo de capital	-3 149,3	-2 732,7	-1 941,7	-1 353,9			
Saldo primário	-3 088,9	-584,6	-3 054,6	2 566,5			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 301,3	8 491,0	1 986,5	1 006,3			
dos quais Receitas de:							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		-100,0	
Outros Ativos	643,7	3 347,2	430,2	251,7		-41,5	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	13 779,6	15 350,9	6 896,8	-1 196,2			

Nota:

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

8 - Receita do Estado

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita fiscal	45 591,2	48 591,1	27 279,4	33 511,5	69,0	22,8	20,7
Impostos Diretos	19 956,9	20 904,9	11 713,5	15 690,1	75,1	33,9	13,2
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	14 534,1	15 202,6	9 011,7	10 312,6	67,8	14,4	4,3
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	4 933,6	5 211,3	2 486,3	5 100,2	97,9	105,1	8,7
Outros	489,3	491,0	215,5	277,3	56,5	28,7	0,2
Impostos Indiretos	25 634,3	27 686,2	15 565,9	17 821,4	64,4	14,5	7,5
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	3 364,1	3 309,6	2 150,7	2 009,0	60,7	-6,6	-0,5
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	17 728,3	19 546,3	10 458,6	12 646,0	64,7	20,9	7,3
Imposto sobre Veículos (ISV)	421,9	482,1	294,3	303,3	62,9	3,1	0,0
Imposto de consumo sobre o tabaco	1 413,6	1 433,6	874,0	900,1	62,8	3,0	0,1
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	256,9	286,8	151,8	199,8	69,7	31,6	0,2
Imposto do selo	1 778,4	1 938,2	1 191,2	1 272,9	65,7	6,9	0,3
Imposto Único de Circulação (IUC)	401,2	408,6	262,7	298,7	73,1	13,7	0,1
Outros	270,0	281,0	182,5	191,7	68,2	5,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	66,6	75,1	43,0	45,2	60,3	5,2	0,0
Comparticipações para a ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outros	66,6	75,1	43,0	45,2	60,3	5,2	0,0
Receita não fiscal	4 416,3	5 051,4	2 783,2	3 270,5	64,7	17,5	1,6
Correntes	4 331,6	4 521,3	2 711,7	2 981,9	66,0	10,0	0,9
Taxas, Multas e Outras Penalidades	857,1	1 005,0	534,1	672,1	66,9	25,8	0,5
Taxas	546,6	626,4	352,9	457,5	73,0	29,6	0,3
Juros de mora e compensatórios	67,5	64,6	34,8	58,1	89,9	67,0	0,1
Multas do Código da Estrada	82,4	127,3	54,5	49,2	38,6	-9,8	0,0
Outras multas e penalidades diversas	160,6	186,6	91,9	107,4	57,5	16,9	0,1
Rendimentos da Propriedade	759,2	694,1	505,7	726,6	104,7	43,7	0,7
Juros	110,8	179,3	99,6	114,1	63,7	14,6	0,0
Dividendos e participações nos lucros	644,9	511,6	404,4	611,1	119,5	51,1	0,7
Outros	3,6	3,3	1,7	1,4	42,6	-20,0	0,0
Transferências Correntes	1 214,4	1 338,8	838,8	608,0	45,4	-27,5	-0,8
Administração Central	528,4	559,4	307,3	262,5	46,9	-14,6	-0,1
Outros subsectores das AP	215,8	260,9	130,7	174,4	66,8	33,4	0,1
União Europeia	456,4	485,5	391,0	156,5	32,2	-60,0	-0,8
Outros	13,7	33,0	9,8	14,7	44,6	49,6	0,0
Venda de Bens e Serviços Correntes	736,8	821,0	246,0	360,1	43,9	46,4	0,4
Outras Receitas Correntes	351,1	408,1	285,4	156,3	38,3	-45,2	-0,4
Prémios e taxas por garantias de riscos	31,3	23,5	16,6	11,5	48,7	-31,0	0,0
Subsídios	252,4	313,2	215,7	107,0	34,2	-50,4	-0,4
Outras	67,5	71,4	53,1	37,9	53,1	-28,7	-0,1
Recursos Próprios Comunitários	238,3	247,3	141,0	237,5	96,1	68,5	0,3
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	174,7	5,2	160,7	221,2	-	37,6	0,2
Diferenças de consolidação	0,0	1,9	0,0	0,0	0,2	-	-
Capital	84,8	530,1	71,6	288,6	54,4	303,3	0,7
Venda de Bens de Investimento	36,9	53,8	36,5	33,7	62,6	-7,7	0,0
Transferências de Capital	45,7	470,0	26,1	236,3	50,3	-	0,7
Administração Central	17,4	34,0	8,6	9,8	28,9	13,6	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	50,5	0,0
União Europeia	18,9	435,5	9,3	224,2	51,5	-	0,7
Outros	9,4	0,5	8,1	2,2	447,5	-73,1	0,0
Outras Receitas de Capital	1,5	6,3	8,1	18,6	297,8	130,7	0,0
Diferenças de consolidação	0,7	0,0	0,9	0,0	-	-	-
Receita efetiva	50 074,1	53 717,6	30 105,7	36 827,2	68,6	22,3	
<i>Por memória:</i>							
Ativos Financeiros	643,7	3 347,2	430,2	251,7	-	-41,5	
Alienação de partes sociais de empresas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-100,0	
Outros ativos	643,7	3 347,2	430,2	251,7	-	-41,5	
Passivos Financeiros	63 645,4	99 026,9	44 410,2	34 451,5	-	-22,4	
Saldo da Gerência Anterior	-7,0	0,0	-7,0	-1,4	-	-80,1	

Notas:

Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

As cobranças líquidas negativas, ou inferiores ao mês anterior, resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento



9 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos (inclui Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central)

Período: janeiro a agosto						€ Milhões	
	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	33 002,9	35 774,3	20 905,1	21 940,4	61,3	5,0	4,5
Receita Fiscal	567,7	636,0	356,1	414,1	65,1	16,3	0,3
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-100,0	0,0
Impostos indiretos	567,7	636,0	356,1	414,1	65,1	16,3	0,3
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 185,2	4 120,2	2 664,0	2 586,7	62,8	-2,9	-0,3
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 476,7	2 259,5	1 274,2	1 417,6	62,7	11,2	0,6
Transferências Correntes	22 582,8	24 412,6	14 741,5	15 222,2	62,4	3,3	2,1
Administração Central	19 688,6	20 380,7	12 848,8	13 615,2	66,8	6,0	3,3
Outros subsectores das AP	1 953,3	1 654,6	1 213,8	1 066,2	64,4	-12,2	-0,6
União Europeia	867,0	2 279,0	636,9	487,5	21,4	-23,5	-0,7
Outras transferências	73,9	98,3	42,0	53,3	54,2	26,9	0,0
Outras Receitas Correntes	3 150,5	4 338,5	1 869,3	2 289,2	52,8	22,5	1,8
Diferenças de consolidação	40,0	7,4	0,0	10,6			
Receita de capital	3 034,4	4 634,7	1 995,4	1 727,4	37,3	-13,4	-1,2
Venda de bens de investimento	117,5	128,7	58,4	55,5	43,1	-4,9	0,0
Transferências de capital	2 891,6	4 468,6	1 931,2	1 654,6	37,0	-14,3	-1,2
Administração Central	1 898,9	1 470,8	1 253,4	818,4	55,6	-34,7	-1,9
Outros subsectores das AP	10,5	35,4	6,9	8,6	24,1	23,5	0,0
União Europeia	765,8	2 726,0	455,7	581,0	21,3	27,5	0,5
Outras transferências	216,4	236,4	215,2	246,7	104,4	14,7	0,1
Outras Receitas de Capital	25,3	37,4	5,8	17,3	46,2	195,5	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita efetiva	36 037,3	40 409,1	22 900,6	23 667,8	58,6	3,4	
Despesa corrente	32 992,4	34 862,4	19 884,7	20 306,1	58,2	2,1	1,9
Despesas com o pessoal	8 526,8	8 939,8	5 472,4	5 578,2	62,4	1,9	0,5
Remunerações Certas e Permanentes	5 947,1	6 322,9	3 801,9	3 907,8	61,8	2,8	0,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	945,1	913,0	631,8	618,7	67,8	-2,1	-0,1
Segurança social	1 634,6	1 703,9	1 038,7	1 051,7	61,7	1,3	0,1
Aquisição de bens e serviços	9 578,2	10 487,6	5 571,5	5 993,2	57,1	7,6	1,9
Juros e outros encargos	632,0	509,2	277,5	135,2	26,5	-51,3	-0,6
Transferências correntes	13 047,6	13 186,3	7 831,0	8 021,6	60,8	2,4	0,9
Administração Central	548,3	554,5	309,3	261,1	47,1	-15,6	-0,2
Outros subsectores das AP	662,2	539,5	406,7	360,4	66,8	-11,4	-0,2
União Europeia	34,3	27,0	18,8	18,2	67,6	-2,8	0,0
Outras transferências	11 802,7	12 065,3	7 096,2	7 381,8	61,2	4,0	1,3
Subsídios	966,8	695,5	616,5	443,8	63,8	-28,0	-0,8
Outras despesas correntes	234,5	1 044,0	106,0	120,9	11,6	14,0	0,1
Diferenças de consolidação	6,7	0,0	9,8	13,2			
Despesa de capital	4 196,3	6 456,4	2 439,7	2 240,0	34,7	-8,2	-0,9
Investimento	2 743,5	4 535,6	1 558,5	1 689,2	37,2	8,4	0,6
Transferências de capital	1 285,3	1 702,7	862,9	499,0	29,3	-42,2	-1,6
Administração Central	13,1	38,7	8,8	10,0	25,8	13,8	0,0
Outros subsectores das AP	43,1	171,3	12,7	24,3	14,2	91,1	0,1
União Europeia	140,2	135,7	140,2	167,0	123,0	19,1	0,1
Outras transferências	1 088,9	1 357,0	701,2	297,7	21,9	-57,5	-1,8
Outras despesas de capital	115,8	215,5	14,0	15,8	7,3	12,2	0,0
Diferenças de consolidação	51,7	2,5	4,3	36,1			
Despesa efetiva	37 188,7	41 318,8	22 324,4	22 546,1	54,6	1,0	
Saldo global	-1 151,4	-909,7	576,1	1 121,7			
Despesa primária	36 556,7	40 809,6	22 046,9	22 411,0	54,9	1,7	
Saldo corrente	10,5	911,9	1 020,4	1 634,3			
Saldo de capital	-1 161,9	-1 821,6	-444,3	-512,6			
Saldo primário	-519,4	-400,5	853,6	1 256,9			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	3 783,1	2 345,1	-1 206,3	-3 888,7			
das quais Receitas de:							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		-	
Outros Ativos	2 588,6	7 202,6	2 278,5	4 971,7		118,2	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1 925,6	3 270,0	855,4	865,7			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-3 008,9	15,2	2 637,8	5 876,1			

Notas:

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2022

Banif, S.A.; Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais; Fundo Nacional de Reabilitação do Edifício.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

10 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	9 396,8	11 262,6	5 976,0	6 573,8	58,4	10,0	8,1
Receita Fiscal	185,2	208,5	122,6	132,3	63,4	7,9	0,1
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-100,0	0,0
Impostos indiretos	185,2	208,5	122,6	132,3	63,4	7,9	0,1
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	472,0	509,1	296,9	314,7	61,8	6,0	0,2
Transferências Correntes	1 329,0	1 572,4	669,8	702,3	44,7	4,9	0,4
Administração Central	1 134,0	1 005,9	566,8	594,9	59,1	4,9	0,4
Outros subsectores das AP	90,7	87,3	47,1	43,3	49,6	-8,1	-0,1
União Europeia	94,2	462,5	50,5	55,4	12,0	9,7	0,1
Outras transferências	10,2	16,7	5,3	8,7	52,3	62,9	0,0
Outras Receitas Correntes	7 410,2	8 972,5	4 886,6	5 424,4	60,5	11,0	7,3
Diferenças de consolidação	0,4	0,0	0,0	0,0			
Receita de capital	2 002,4	2 290,4	1 378,5	1 115,1	48,7	-19,1	-3,6
Venda de bens de investimento	113,1	112,0	55,7	54,6	48,8	-1,9	0,0
Transferências de capital	1 866,4	2 147,6	1 318,1	1 051,2	48,9	-20,2	-3,6
Administração Central	1 459,5	1 172,8	1 005,5	611,4	52,1	-39,2	-5,4
Outros subsectores das AP	3,2	2,5	2,9	2,0	80,5	-29,1	0,0
União Europeia	189,5	746,1	95,8	191,8	25,7	100,2	1,3
Outras transferências	214,2	226,1	213,9	246,0	108,8	15,0	0,4
Outras Receitas de Capital	22,9	30,8	4,8	9,4	30,4	96,8	0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita efetiva	11 399,2	13 552,9	7 354,5	7 688,9	56,7	4,5	
Despesa corrente	10 465,2	11 155,8	6 160,6	6 153,7	55,2	-0,1	-0,1
Despesas com o pessoal	5 038,7	5 260,8	3 241,9	3 303,4	62,8	1,9	0,8
Remunerações Certas e Permanentes	3 313,2	3 507,0	2 120,8	2 179,4	62,1	2,8	0,7
Abonos Variáveis ou Eventuais	759,1	734,8	506,2	503,2	68,5	-0,6	0,0
Segurança social	966,4	1 019,0	614,9	620,8	60,9	0,9	0,1
Aquisição de bens e serviços	4 566,1	4 853,4	2 518,6	2 580,2	53,2	2,4	0,8
Juros e outros encargos	619,7	484,8	269,5	123,6	25,5	-54,2	-1,8
Transferências correntes	51,2	75,5	31,3	43,9	58,1	39,9	0,2
Administração Central	0,7	0,7	0,5	0,5	69,9	7,7	0,0
Outros subsectores das AP	0,3	0,0	0,0	0,5	-	-	0,0
União Europeia	1,5	2,4	0,8	0,4	17,1	-48,3	0,0
Outras transferências	48,7	72,4	30,1	42,4	58,6	41,0	0,2
Subsídios	35,1	35,5	24,0	21,4	60,4	-10,9	0,0
Outras despesas correntes	139,9	445,8	68,1	79,0	17,7	16,0	0,1
Diferenças de consolidação	14,6	0,0	7,1	2,2			
Despesa de capital	3 046,3	3 797,4	1 906,7	1 707,2	45,0	-10,5	-2,5
Investimento	2 474,3	3 650,6	1 451,3	1 542,0	42,2	6,2	1,1
Transferências de capital	568,1	140,2	455,4	165,2	117,9	-63,7	-3,6
Administração Central	0,6	0,1	0,5	0,2	127,6	-71,2	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	133,1	135,7	133,1	159,7	117,7	20,0	0,3
Outras transferências	434,3	4,3	321,8	5,4	125,1	-98,3	-3,9
Outras despesas de capital	3,8	6,7	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Diferenças de consolidação	0,1	0,0	0,0	0,0			
Despesa efetiva	13 511,5	14 953,3	8 067,3	7 860,9	52,6	-2,6	
Saldo global	-2 112,3	-1 400,4	-712,8	-172,0			
Despesa primária	12 891,8	14 468,4	7 797,8	7 737,4	53,5	-0,8	
Saldo corrente	-1 068,5	106,7	-184,7	420,1			
Saldo de capital	-1 043,8	-1 507,1	-528,2	-592,1			
Saldo primário	-1 492,6	-915,5	-443,3	-48,4			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	482,4	867,7	-792,0	-550,2			
das quais Receitas de:							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		-	
Outros Ativos	1 366,7	5 394,4	1 559,4	1 389,4		-10,9	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	2 015,8	2 301,8	876,1	872,9			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-579,0	33,8	955,3	1 251,2			

Notas:

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2022

Banif, S.A.; Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais; Fundo Nacional de Reabilitação do Edifício.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

11 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	10 366,4	10 352,6	6 719,3	6 577,9	63,5	-2,1	-2,1
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	4 119,3	4 057,5	2 622,0	2 544,6	62,7	-3,0	-1,2
Quotas e contribuições para a CGA	4 004,9	3 939,9	2 548,5	2 470,2	62,7	-3,1	-1,2
Compensação por pagamento de pensões	114,4	117,7	73,5	74,4	63,2	1,2	0,0
Subsectores das Administrações Públicas	53,6	44,2	34,8	25,3	57,1	-27,5	-0,1
Outras entidades	60,9	73,4	38,7	49,1	66,9	27,0	0,2
Transferências Correntes	6 044,9	6 050,1	4 017,2	3 886,3	64,2	-3,3	-1,9
Orçamento do Estado	5 488,8	5 489,1	3 659,4	3 521,2	64,1	-3,8	-2,1
Comparticipação do Orçamento do Estado	5 076,9	5 060,0	3 401,5	3 250,2	64,2	-4,4	-2,3
Compensação por pagamento de pensões	411,9	429,1	257,9	271,0	63,2	5,1	0,2
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	169,2	170,3	109,0	107,3	63,0	-1,6	0,0
Subvenções vitalícias	8,2	8,3	5,5	4,4	53,6	-18,9	0,0
Pensões de preço de sangue	29,7	28,7	19,0	18,7	65,2	-1,7	0,0
Outras	204,9	221,8	124,4	140,6	63,4	13,0	0,2
Outras transferências correntes	556,1	561,0	357,8	365,1	65,1	2,1	0,1
Outras receitas correntes	202,1	245,0	80,1	147,0	60,0	83,5	1,0
Receita de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Receita Efectiva	10 366,4	10 352,6	6 719,3	6 577,9	63,5	-2,1	
Despesa Corrente	10 285,7	10 443,6	6 593,2	6 708,6	64,2	1,8	1,8
Despesas com o pessoal	7,7	8,0	5,1	4,9	60,9	-3,7	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	0,1	0,1	0,1	0,0	8,0	-83,0	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Segurança social	7,6	7,9	5,0	4,9	61,6	-2,9	0,0
Aquisição de bens e serviços	21,2	33,1	15,1	14,5	43,9	-3,9	0,0
Juros e outros encargos	0,5	2,3	0,3	0,4	15,8	4,7	0,0
Transferências	10 253,6	10 396,5	6 570,4	6 687,6	64,3	1,8	1,8
Pensões e abonos da responsabilidade de:							0,0
Caixa Geral de Aposentações	9 004,9	9 120,5	5 775,3	5 865,5	64,3	1,6	1,4
Orçamento do Estado	396,6	411,8	248,3	261,9	63,6	5,5	0,2
Outras entidades	660,5	669,6	424,7	432,4	64,6	1,8	0,1
Outras transferências correntes	191,5	194,6	122,1	127,8	65,7	4,7	0,1
Outras despesas correntes	2,8	3,7	2,2	1,2	31,6	-47,5	0,0
Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Despesa efectiva	10 285,7	10 443,6	6 593,2	6 708,6	64,2	1,8	
Saldo global	80,7	-91,0	126,1	-130,6			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	217,3	-91,0	-80,4	-377,7			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-136,6	0,0	206,5	247,0			

Notas:

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

12 - Execução Orçamental da Segurança Social

Período: janeiro a agosto						
€ Milhões						
	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2022	2021	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	33 565,6	33 601,6	20 829,7	22 194,0	6,5	6,5
Impostos Indiretos	212,3	240,0	143,3	154,9	8,1	0,1
Contribuições e quotizações	19 953,7	21 165,8	12 799,6	14 347,7	12,1	7,4
Transferências correntes da Administração Central	10 871,4	9 566,7	6 362,2	6 377,9	0,2	0,1
<i>dos quais:</i>						
Transferências do OE	10 519,7	9 208,4	6 135,7	6 168,4	0,5	0,2
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social	7 034,2	7 147,7	4 758,6	5 078,7	6,7	1,5
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 545,5	200,0	490,0	200,0	-59,2	-1,4
Restantes transferências	103,7	0,0	0,0	0,4	-	0,0
IVA Social	915,2	970,1	610,1	621,1	1,8	0,1
Adicional ao IMI	128,2	148,1	4,4	3,8	-13,9	0,0
Consignação do IRC	337,3	297,3	0,0	0,0	-	0,0
Adicional à Contribuição do Setor Bancário	33,9	34,0	0,0	0,0	-	0,0
Pensões Bancários	421,7	411,3	272,6	264,4	-3,0	0,0
Transferências do Fundo Social Europeu	1 322,5	1 622,1	824,9	697,6	-15,4	-0,6
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	27,0	78,7	21,0	19,5	-7,1	0,0
Transferências da União Europeia - Plano de Recuperação e Resiliência	77,7	106,3	0,0	2,5	-	0,0
Outras transferências	2,4	2,0	1,5	1,5	-3,0	0,0
Restantes receitas correntes	1 098,6	819,9	677,1	592,4	-12,5	-0,4
Receita de capital	0,9	7,2	0,5	0,7	29,2	0,0
Transferências do Orçamento do Estado	0,3	1,9	0,0	0,0	-	0,0
Restantes receitas de capital	0,6	5,3	0,5	0,7	29,2	0,0
Receita Efetiva	33 566,5	33 608,8	20 830,3	22 194,7	6,6	
Despesa Corrente	31 196,8	30 914,3	20 760,7	19 714,8	-5,0	-5,0
Prestações Sociais	27 677,4	26 876,7	18 462,5	17 655,6	-4,4	-3,9
Pensões	18 459,2	19 078,3	11 816,8	12 194,4	3,2	1,8
Sobrevivência	2 590,5	2 649,4	1 664,9	1 701,7	2,2	0,2
Invalidez	1 166,6	1 179,4	759,9	752,9	-0,9	0,0
Velhice	13 911,7	14 284,3	8 906,8	9 161,0	2,9	1,2
Beneficiários dos antigos combatentes	43,6	45,0	0,3	0,5	62,8	0,0
Parcela de atualização extraordinária de pensões	746,8	920,1	484,9	578,4	19,3	0,4
Subsídio familiar a crianças e jovens	785,9	838,3	524,9	505,7	-3,7	-0,1
Subsídio por doença	753,5	799,5	509,7	563,2	10,5	0,3
Prestações de desemprego	1 592,5	1 542,9	1 133,3	880,8	-22,3	-1,2
Complemento Solidário para Idosos	204,3	205,2	136,7	133,6	-2,3	0,0
Prestação Social para a Inclusão	524,5	450,6	376,6	309,8	-17,7	-0,3
Prestações de parentalidade	638,1	673,0	419,9	475,7	13,3	0,3
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 920,0	200,0	1 660,1	586,2	-64,7	-5,2
Garantia Infância	0,0	35,5	0,0	0,0	-	0,0
Outras prestações	393,8	404,4	273,5	370,8	35,6	0,5
Ação social	2 047,7	2 241,9	1 368,6	1 402,4	2,5	0,2
Rendimento Social de Inserção	356,2	377,2	241,3	229,2	-5,0	-0,1
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	1,6	30,0	0,9	3,9	331,6	0,0
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários	429,6	419,7	277,6	269,7	-2,9	0,0
Administração	327,8	405,2	202,3	210,4	4,0	0,0
Transferências correntes	1 313,7	1 424,7	917,5	874,8	-4,7	-0,2
Ações de Formação Profissional	1 279,3	1 539,2	788,7	581,5	-26,3	-1,0
<i>dos quais:</i>						
Com suporte no Fundo Social Europeu	1 210,3	1 398,1	738,1	527,4	-28,5	-1,0
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	165,5	237,8	110,1	120,2	9,2	0,0
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC	3,6	11,1	2,0	2,6	32,8	0,0
Despesa de Capital	41,5	98,5	20,0	18,5	-7,6	0,0
PIDDAC	0,4	2,9	0,0	0,0	-100,0	0,0
Outras	41,1	95,6	20,0	18,5	-7,4	0,0
Despesa efetiva	31 238,3	31 012,8	20 780,7	19 733,2	-5,0	
Saldo global	2 328,3	2 596,0	49,5	2 461,4		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 376,8	451,7	1 749,1	-1 438,7		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	-39,5	0,0	-0,1		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-2 048,6	2 104,8	-1 699,6	3 900,1		

Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

A linha de despesa "Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários" inclui:

- a partir de agosto de 2017, os complementos de pensões dos trabalhadores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto;

- a partir de janeiro de 2020, os complementos de pensões dos trabalhadores da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

13 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2022	2021	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	33 565,6	33 601,2	20 829,7	22 194,3	6,6	6,6
Receitas fiscais	212,3	240,0	143,3	154,9	8,1	0,1
Impostos indiretos	212,3	240,0	143,3	154,9	8,1	0,1
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	19 953,7	21 165,8	12 799,6	14 347,7	12,1	7,4
Taxas, Multas e Outras Penalidades	77,0	88,2	47,9	59,0	23,4	0,1
Transferências Correntes	12 301,0	11 375,9	7 209,7	7 098,9	-1,5	-0,5
Administração Central	10 871,4	9 566,7	6 362,2	6 377,9	0,2	0,1
União Europeia	1 427,2	1 807,2	845,9	719,6	-14,9	-0,6
Outras transferências	2,4	2,0	1,5	1,5	-3,0	-0,0
Outras receitas correntes	1 021,6	731,3	629,3	533,7	-15,2	-0,5
Receita de capital	0,9	7,6	0,5	0,4	-25,2	-0,0
Venda de bens de investimento	0,6	5,3	0,5	0,4	-26,1	-0,0
Transferências de capital	0,3	1,9	0,0	0,0	-	0,0
Administração Central	0,3	1,9	0,0	0,0	-	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,4	0,0	0,0	-	0,0
Receita efetiva	33 566,5	33 608,8	20 830,3	22 194,7	6,6	
Despesa corrente	31 195,5	30 910,8	20 760,3	19 714,4	-5,0	-5,0
Despesas com o pessoal	293,0	324,6	186,6	193,9	3,9	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	233,7	261,0	149,1	155,7	4,5	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	5,1	7,6	3,2	3,4	5,2	0,0
Segurança social	54,1	56,0	34,3	34,7	1,2	0,0
Aquisição de bens e serviços	100,0	186,9	59,0	51,8	-12,2	-0,0
Juros e outros encargos	6,5	10,4	4,0	4,2	6,6	0,0
Transferências correntes	29 805,8	28 761,4	19 811,8	18 882,1	-4,7	-4,5
Administração Central	2 005,3	1 793,3	1 311,2	1 135,8	-13,4	-0,8
Outros subsectores das AP	92,9	86,4	57,8	43,4	-24,9	-0,1
União Europeia	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras transferências	27 707,6	26 881,7	18 442,9	17 702,9	-4,0	-3,6
Subsídios	980,3	1 612,9	691,3	573,8	-17,0	-0,6
Outras despesas correntes	9,9	14,6	7,6	8,6	13,7	0,0
Despesa de capital	42,8	102,0	20,4	18,8	-7,8	-0,0
Investimento	38,7	95,3	18,4	17,0	-7,7	-0,0
Transferências de capital	4,2	6,7	2,0	1,9	-8,8	-0,0
União Europeia	0,8	0,9	0,1	0,1	-29,0	-0,0
Outras transferências	3,4	5,8	1,9	1,8	-7,7	-0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Despesa efetiva	31 238,3	31 012,8	20 780,7	19 733,2	-5,0	
Saldo global	2 328,3	2 596,0	49,5	2 461,4		
Despesa primária	31 231,8	31 002,4	20 776,8	19 729,0	-5,0	
Saldo primário	2 334,8	2 606,4	53,5	2 465,7		
Saldo corrente	2 370,2	2 690,4	69,4	2 479,9		
Saldo de capital	-41,9	-94,4	-19,9	-18,4		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 376,8	451,7	1 749,1	-1 438,7		
dos quais Receitas de:						
Outros Ativos	7 166,0	26 677,6	5 599,8	6 238,6		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	-39,5	0,0	-0,1		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-2 048,6	2 104,8	-1 699,6	3 900,1		

Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

14 - Execução Orçamental da Administração Regional



Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	R. Autónoma dos Açores			R. Autónoma da Madeira			Administração Regional			
	Execução Acumulada			Execução Acumulada			Execução Acumulada			
	2021	2022	TVH (%)	2021	2022	TVH (%)	2021	2022	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	744,9	671,2	-9,9	698,1	792,1	13,5	1 443,0	1 462,7	1,4	1,2
Receita Fiscal	444,9	468,3	5,3	493,7	568,9	15,2	938,6	1 037,2	10,5	6,0
Impostos diretos	131,2	137,6	4,9	126,9	166,5	31,2	258,0	304,1	17,8	2,8
Impostos indiretos	313,8	330,7	5,4	366,8	402,5	9,7	680,6	733,2	7,7	3,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	188,4	167,6	-11,0	159,6	158,2	-0,9	348,0	325,8	-6,4	-1,4
Administração Central	147,3	138,2	-6,2	140,1	131,0	-6,5	287,4	269,2	-6,3	-1,1
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	146,1	136,1	-6,9	140,1	131,0	-6,5	286,2	267,1	-6,7	-6,6
Outros subsectores das AP	8,0	8,1	1,6	7,0	6,7	-4,5	15,0	14,8	-1,3	0,0
União Europeia	23,4	12,0	-48,8	12,4	20,5	65,1	35,8	32,5	-9,3	-0,2
Outras transferências	9,6	9,3	-3,2	0,1	0,0	-65,7	9,8	9,4	-4,1	0,0
Outras receitas correntes	111,6	35,3	-68,3	44,8	63,7	42,2	156,4	99,1	-36,7	-3,5
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	1,2		0,0	0,5		
Receita de capital	130,0	104,1	-19,9	62,1	105,1	69,1	192,1	209,2	8,9	1,0
Venda de Bens de Investimento	0,3	0,3	-6,2	1,7	4,4	159,8	2,0	4,7	136,8	0,2
Transferências de capital	129,5	103,6	-20,0	60,4	100,6	66,5	189,9	204,2	7,5	0,9
Administração Central	80,3	74,9	-6,8	34,9	33,3	-4,6	115,2	108,1	-6,1	-0,4
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	80,3	74,8	-6,8	34,8	33,3	-4,5	115,2	108,1	-6,1	-6,1
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	-149,3	0,0	0,0	473,9	0,0	0,0	-77,3	0,0
União Europeia	49,2	28,6	-41,8	25,5	67,3	164,5	74,7	96,0	28,6	1,3
Outras transferências	0,0	0,1	n.r	0,1	0,0	-99,9	0,1	0,1	-14,6	0,0
Outras receitas de capital	0,2	0,3	55,4	0,0	0,0	77,0	0,2	0,3	57,3	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
Receita Efetiva	874,8	775,3	-11,4	760,3	897,2	18,0	1 635,1	1 671,9	2,2	
Despesa Corrente	737,1	754,5	2,4	819,9	849,0	3,5	1 557,1	1 602,9	2,9	2,5
Despesas com o pessoal	374,2	400,7	7,1	420,2	440,0	4,7	794,4	840,6	5,8	2,6
Remunerações Certas e Permanentes	272,8	291,5	6,8	303,3	322,1	6,2	576,1	613,5	6,5	2,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	29,4	32,4	10,3	38,5	37,3	-3,0	67,9	69,7	2,8	0,1
Segurança social	72,1	76,8	6,5	78,4	80,6	2,8	150,4	157,4	4,6	0,4
Aquisição de bens e serviços	194,9	208,9	7,2	235,5	223,3	-5,2	430,4	432,2	0,4	0,1
Juros e outros encargos	27,4	25,5	-7,0	52,9	74,3	40,5	80,3	99,8	24,3	1,1
Transferências correntes	90,8	88,2	-2,8	86,3	87,3	1,2	177,1	175,5	-0,9	-0,1
Administrações Públicas	1,7	3,7	122,2	1,3	1,4	5,5	3,0	5,1	71,1	0,1
Outras transferências	89,1	84,5	-5,2	85,0	86,0	1,1	174,1	170,5	-2,1	-0,2
Subsídios	39,9	19,9	-50,0	23,0	21,4	-7,2	62,9	41,3	-34,4	-1,2
Outras despesas correntes	10,0	10,7	7,6	1,7	2,7	59,7	11,7	13,4	15,1	0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,7		0,3	0,0		0,3	0,0		0,0
Despesa de Capital	158,3	159,4	0,7	89,4	128,9	44,2	247,7	288,3	16,4	2,2
Aquisição de bens de capital	21,0	37,1	76,7	59,5	65,8	10,5	80,5	102,9	27,8	1,2
Transferências de capital	137,2	122,2	-10,9	29,9	62,9	110,5	167,1	185,2	10,8	1,0
Administrações Públicas	2,9	6,7	129,3	5,3	5,4	1,2	8,3	12,1	46,6	0,2
Outras transferências	134,3	115,5	-14,0	24,5	57,5	134,3	158,9	173,0	8,9	0,8
Outras despesas de capital	0,1	0,1	4,9	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	4,9	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,2		0,0	0,2		
Despesa efetiva	895,4	913,9	2,1	909,3	977,9	7,5	1 804,8	1 891,2	4,8	
Saldo global	-20,6	-138,6		-149,1	-80,8		-169,7	-219,3		
Despesa primária	868,1	888,4	2,3	856,4	903,6	5,5	1 724,5	1 792,0	3,9	
Saldo primário	6,8	-113,1		-96,2	-6,4		-89,4	-119,5		
Saldo corrente	7,7	-83,3		-121,8	-56,9		-114,1	-140,2		
Saldo de capital	-28,4	-55,3		-27,3	-23,8		-55,6	-79,1		
Activos financeiros líquidos de reembolsos	1,4	4,4		21,4	23,1		22,9	27,5		
<i>dos quais Receitas de:</i>										
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
Outros Ativos	0,4	0,6		5,6	4,4		6,0	5,0		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-179,7	258,3		123,4	86,1		-56,3	344,5		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-201,7	115,4		-47,1	-17,8		-248,8	97,6		

Notas:

Fonte: DROT/RAM; DROT/RAA.

15 - Execução Orçamental da Administração Local

Período: janeiro a agosto		€ Milhões		
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2022	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	5 021,0	5 713,9	13,8	12,0
Receita Fiscal	1 873,6	2 173,0	16,0	5,2
Impostos diretos	1 847,9	2 161,4	17,0	5,4
Imposto Municipal sobre Transmissões	842,1	1 164,9	38,3	5,6
Imposto Municipal sobre Imóveis	763,1	763,4	0,0	0,0
Imposto Único de Circulação	200,1	210,0	4,9	0,2
Derrama	42,0	23,0	-45,3	-0,3
Outros	0,5	0,2	-57,6	0,0
Impostos indiretos	25,7	11,5	-55,2	-0,2
Taxas, Multas e Outras Penalidades	217,9	284,1	30,4	1,1
Transferências Correntes	2 211,0	2 470,9	11,8	4,5
Administração Central	2 150,8	2 373,4	10,4	3,9
das quais:				
Transferências do OE	1 775,5	1 807,6	1,8	0,6
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 298,4	1 300,0	0,1	0,0
Fundo Social Municipal	109,3	138,8	27,0	0,5
Participação IRS	328,6	335,3	2,0	0,1
Participação no IVA	39,3	33,5	-14,8	-0,1
Outros subsectores das AP	1,6	5,2	216,0	0,1
União Europeia	46,2	75,0	62,4	0,5
Outras transferências	12,4	17,3	39,4	0,1
Outras receitas correntes	718,5	785,9	9,4	1,2
Receita de capital	746,2	597,0	-20,0	-2,6
Venda de Bens de Investimento	56,6	27,2	-51,9	-0,5
Transferências de Capital	677,8	555,2	-18,1	-2,1
Administração Central	278,5	263,5	-5,4	-0,3
das quais:				
Transferências do OE	258,9	224,6	-13,2	-0,6
Fundo de Equilíbrio Financeiro	147,6	146,8	-0,5	0,0
Adicional 2018	111,3	77,8	-30,1	-0,6
Outros subsectores das AP	3,9	4,6	17,9	0,0
União Europeia	391,2	283,7	-27,5	-1,9
Outras transferências	4,2	3,3	-20,2	0,0
Outras receitas de capital	11,9	14,6	23,2	0,0
Receita Efetiva	5 767,2	6 310,9	9,4	9,4
Despesa Corrente	4 151,4	4 515,6	8,8	6,3
Despesas com o pessoal	1 873,6	2 067,7	10,4	3,4
Remunerações Certas e Permanentes	1 392,8	1 536,1	10,3	2,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	77,4	91,7	18,5	0,2
Segurança social	403,4	439,9	9,0	0,6
Aquisição de bens e serviços	1 410,2	1 583,0	12,3	3,0
Juros e outros encargos	21,3	18,2	-14,2	-0,1
Transferências correntes	644,3	624,0	-3,2	-0,4
Subsectores das AP	272,5	294,3	8,0	0,4
Outras transferências	371,9	329,7	-11,3	-0,7
Subsídios	142,9	142,3	-0,5	0,0
Outras despesas correntes	59,1	80,4	36,0	0,4
Despesa de Capital	1 601,8	1 500,4	-6,3	-1,8
Aquisição de bens de capital	1 388,2	1 305,0	-6,0	-1,4
Transferências de capital	207,2	190,9	-7,8	-0,3
Subsectores das AP	127,6	128,1	0,4	0,0
Outras transferências	79,6	62,8	-21,1	-0,3
Outras despesas de capital	6,5	4,5	-30,9	0,0
Despesa efetiva	5 753,2	6 016,0	4,6	4,6
Saldo global	14,0	294,9		
Despesa primária	5 731,9	5 997,8	4,6	4,6
Saldo primário	35,3	313,1		
Saldo corrente	869,6	1 198,3		
Saldo de capital	-855,6	-903,4		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-26,4	-6,4		
dos quais Receitas de:				
Alienação de partes de Capital	0,2	0,9		
Outros Ativos	2,6	0,1		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-24,4	-10,1		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gestão anterior	16,0	291,1		
Taxa de particip. financiam. comunitário	28,2%	21,7%		

Notas:

Os valores de execução orçamental da Administração Local constantes do presente quadro não incluem a execução orçamental das freguesias.
As linhas de receita relativas às transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais excluem as transferências com origem no Fundo de Financiamento das Freguesias.

2021

Dados reportados de 2021: 300 municípios; Em falta: 8.

2022

Dados reportados de 2022: 255 municípios; Em falta: 53.

O reduzido universo de reportes resulta de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP na administração local em 2020. Para os municípios sem reporte foi usada a execução homóloga corrigida.

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada na DGAL/SIAL/SISAL e Reporte alternativo provisório

16 - Despesas com Ativos Financeiros do Estado

Período: janeiro a agosto						
	Orçamento Inicial		Execução		Execução Acumulada	
	CGE					
	2021	2022	jul-22	ago-22	2022	Grau de Execução (%)
Empréstimos a curto prazo	19,6	10,0	0,0	0,0	65,0	-
Empréstimos a médio e longo prazo	911,4	7 018,2	29,4	15,6	234,8	3,3
Entidades públicas	0,9	2 650,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Fundos Autónomos	0,0	1 058,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Entidades públicas reclassificadas	823,7	1 996,8	29,4	0,0	181,5	9,1
Administração Local - Continente Incêndios	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Países terceiros	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	50,3	90,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundos públicos	36,3	366,0	0,0	15,6	53,3	14,6
Dotações de capital	3 997,8	4 109,2	67,0	128,2	955,9	23,3
Empresas públicas não financeiras	998,5	991,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	2 999,2	3 110,9	66,9	128,2	955,8	30,7
Fundos Públicos	0,1	6,6	0,1	0,0	0,1	0,8
Aquisição de Participações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Créditos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Títulos de Curto Prazo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Execução de garantias	14,3	128,0	0,2	0,0	0,5	0,4
Expropriações	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Participações em organizações internacionais	1,9	14,2	0,0	0,0	1,8	12,7
Outros ativos	0,0	37,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Total dos ativos financeiros	4 945,0	11 318,2	96,5	143,7	1 257,9	11,1

Fonte: Ministério das Finanças

17 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	Execução Provisória	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2022	2021	2022	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	11 210,5	12 073,5	7 589,3	8 216,0	8,3	8,2
Receita fiscal	105,4	113,3	51,0	82,3	61,4	0,4
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Impostos indiretos	105,4	113,3	51,0	82,3	61,4	0,4
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras receitas correntes	11 105,1	11 960,2	7 538,3	8 133,7	7,9	7,8
Receita de capital	76,2	126,9	31,0	23,9	-22,9	-0,1
Receita efetiva	11 286,7	12 200,4	7 620,3	8 239,9	8,1	
Despesa corrente	12 153,8	12 686,8	7 665,9	8 169,5	6,6	6,5
Despesas com o pessoal	5 060,4	5 204,1	3 207,2	3 331,2	3,9	1,6
Remunerações Certas e Permanentes	3 284,1	3 433,1	2 061,2	2 175,4	5,5	1,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	843,5	820,7	566,6	544,4	-3,9	-0,3
Segurança social	932,8	950,3	579,4	611,4	5,5	0,4
Aquisição de bens e serviços	6 960,1	7 346,0	4 352,0	4 790,5	10,1	5,6
Produtos vendidos em farmácias	1 516,6	1 706,2	993,2	1 157,7	16,6	2,1
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos	1 718,8	1 809,3	1 075,6	1 234,5	14,8	2,0
Parcerias público-privadas (PPP)	263,4	142,6	179,2	89,4	-50,1	-1,2
Aquisição de bens (compras inventários)	2 421,0	2 594,8	1 472,3	1 556,5	5,7	1,1
Outras aquisições de bens e serviços	1 040,3	1 093,0	631,7	752,4	19,1	1,5
Juros e outros encargos	2,2	0,7	1,2	1,1	-8,3	0,0
Transferências correntes	127,9	134,8	103,0	44,4	-56,9	-0,8
Outras despesas correntes	3,2	1,2	2,5	2,3	-8,0	0,0
Despesa de capital	233,0	634,6	121,8	87,0	-28,6	-0,4
Investimentos	232,4	589,3	121,6	86,6	-28,8	-0,4
Transferências de capital	0,6	45,3	0,2	0,4	100,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Despesa efetiva	12 386,8	13 321,4	7 787,7	8 256,5	6,0	
Saldo global	-1 100,1	-1 121,0	-167,4	-16,6		

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

18 - Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Período: janeiro a agosto

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

Anexo 1 - Evolução da Dívida da Administração Pública - 2021 em milhões de euros															€ Milhões
Natureza da Dívida		2021					2022								variação mensal
		ago*	set*	out*	nov*	dez*	jan*	fev*	mar*	abr*	mai*	jun*	jul*	ago*	
AC	Aquisição de Bens e Serviços	401,2	367,1	355,0	478,5	241,5	356,1	319,7	376,8	370,6	395,7	356,3	344,0	368,5	24,5
	Aquisição Bens de Capital	18,5	20,6	26,1	35,2	9,2	8,8	13,4	15,7	35,6	26,4	18,1	25,4	32,3	6,9
	Transferências para AP	45,9	29,9	38,3	33,6	28,1	27,3	83,7	35,3	41,5	41,9	51,7	58,0	58,6	0,6
	Transferências para fora das AP	25,6	21,5	19,1	112,9	9,0	5,6	4,5	8,2	11,0	7,0	6,8	30,5	42,7	12,2
	Outras	93,2	100,3	88,6	130,8	71,6	115,2	127,5	129,8	133,4	154,4	164,2	195,0	204,7	9,7
Total da Administração Central		584,4	539,4	527,2	791,0	359,3	513,2	548,8	565,7	592,1	625,4	597,1	652,9	706,8	53,9
AR	Aquisição de Bens e Serviços	43,0	58,1	43,2	54,4	34,0	70,2	50,6	66,4	51,5	52,5	58,1	83,6	49,2	-34,4
	Aquisição Bens de Capital	21,7	21,7	25,7	26,9	17,0	17,2	21,7	23,9	26,1	26,0	32,3	26,6	27,2	0,5
	Transferências para AP	2,4	6,5	9,6	14,8	1,2	1,3	10,3	10,1	5,4	9,5	7,3	7,5	3,7	-3,8
	Transferências para fora das AP	35,8	36,5	29,3	36,1	26,8	30,4	29,2	30,8	25,9	33,6	33,1	29,8	28,0	-1,8
	Outras	15,9	14,9	29,1	41,0	5,3	16,2	14,9	17,1	28,2	26,9	55,2	20,9	17,6	-3,3
Total da Administração Regional		118,8	137,6	136,9	173,1	84,2	135,4	126,7	148,2	137,0	148,4	185,9	168,5	125,7	-42,8
AL	Aquisição de Bens e Serviços	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	0,0
	Aquisição Bens de Capital	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	0,0
	Transferências para AP	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	0,0
	Transferências para fora das AP	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	0,0
	Outras	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	0,0
Total da Administração Local		902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	0,0
Total das Administrações Públicas		1 606,2	1 580,0	1 567,0	1 867,0	1 346,4	1 551,5	1 578,4	1 616,8	1 632,1	1 676,7	1 686,0	1 724,3	1 735,4	11,1

Notas:

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

AC: Exclui a contribuição financeira para EU, pelo facto de a mesma não ser considerada em dívida

AC: Dados revistos em julho 2022.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, DGAL, DR do Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado)

															€ Milhões
Subsector	2021					2022								variação mensal	
	ago*	set*	out*	nov*	dez*	jan*	fev*	mar*	abr*	mai*	jun*	jul*	ago*		
Administrações Públicas	620,1	694,1	778,7	890,3	299,5	414,2	460,0	506,9	601,8	699,2	834,7	919,4	777,7	-141,7	
Admin. Central excl. Subs. Saúde	40,8	39,9	42,3	39,7	28,4	28,6	29,9	32,4	34,5	40,8	42,2	43,7	45,3	1,7	
Subsector da Saúde	4,9	5,1	5,6	6,4	2,8	5,7	4,3	5,1	4,1	5,2	4,8	5,8	4,7	-1,0	
Hospitais EPE	388,7	467,7	553,4	668,2	107,2	210,4	253,0	303,9	390,4	469,1	606,7	687,7	542,7	-145,0	
Empresas Públicas Reclassificadas	17,2	14,3	20,9	23,0	12,8	12,8	12,8	12,8	14,4	16,6	21,9	17,2	16,9	-0,3	
Administração Local	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	0,0	
Administração Regional	111,7	110,3	99,6	96,2	91,6	99,9	103,1	95,9	101,5	110,7	102,2	108,3	111,2	3,0	
Outras Entidades	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0	
Empr. Públicas Não Reclassificadas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0	
Total	620,5	694,6	779,2	890,7	299,9	414,6	460,4	507,3	602,2	699,6	835,2	919,9	778,1	-141,7	

Notas:

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

Fonte: Compilado pela DGO sobre os dados recolhidos pela ACSS, DGAL, DGO, DGTF, DR Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

19 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas						Subscritores
	Número				Valor médio pago por pensionista (€)	Número
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
2019						
janeiro	407 457	71 632	163 301	642 390	1 144,9	442 491
fevereiro	407 174	71 523	163 477	642 174	1 120,1	441 603
março	406 468	71 486	163 448	641 402	1 108,9	440 601
abril	406 554	71 547	163 401	641 502	1 115,8	439 717
maio	406 842	71 546	163 306	641 694	1 112,3	438 794
junho	406 804	71 532	163 596	641 932	1 113,1	437 767
julho	407 083	71 510	163 772	642 365	2 173,6	436 900
agosto	407 210	71 452	164 027	642 689	1 132,9	435 837
setembro	407 461	71 450	164 231	643 142	1 113,6	434 703
outubro	407 389	71 309	164 320	643 018	1 111,7	433 596
novembro	408 592	71 287	164 693	644 572	2 221,3	432 386
dezembro	409 789	71 225	164 514	645 528	1 129,8	431 132
2020						
janeiro	410 101	71 061	165 420	646 582	1 146,5	429 965
fevereiro	410 094	70 877	165 251	646 222	1 125,4	428 711
março	410 087	70 899	165 182	646 168	1 121,3	427 630
abril	410 375	70 760	165 317	646 452	1 121,3	426 527
maio	410 802	70 571	165 247	646 620	1 119,6	425 361
junho	411 240	70 372	165 253	646 865	1 119,6	424 164
julho	411 780	70 237	165 534	647 551	2 184,8	422 899
agosto	412 314	70 041	165 867	648 222	1 124,2	421 587
setembro	412 631	69 806	165 824	648 261	1 124,9	419 894
outubro	412 895	69 624	165 869	648 388	1 119,8	418 736
novembro	413 065	69 489	166 049	648 603	2 220,2	418 012
dezembro	413 108	69 321	166 218	648 647	1 140,3	416 874
2021						
janeiro	413 072	69 149	166 134	648 355	1 156,8	415 779
fevereiro	412 612	68 915	165 958	647 485	1 128,3	414 791
março	411 718	68 662	165 536	645 916	1 128,8	413 590
abril	411 435	68 332	165 633	645 400	1 133,4	412 461
maio	411 709	68 218	165 542	645 469	1 132,5	411 324
junho	412 113	68 103	164 864	645 080	1 132,2	410 051
julho	412 768	67 998	165 065	645 831	2 207,4	408 523
agosto	413 403	67 917	165 331	646 651	1 135,3	407 205
setembro	413 684	67 794	165 391	646 869	1 132,3	405 793
outubro	413 984	67 651	165 294	646 929	1 133,2	404 860
novembro	414 230	67 525	165 434	647 189	2 243,0	403 538
dezembro	414 572	67 370	165 541	647 483	1 151,7	402 099
2022						
janeiro	414 962	67 188	165 355	647 505	1 175,9	400 756
fevereiro	415 095	66 947	165 213	647 255	1 146,3	399 744
março	415 095	66 747	165 126	646 968	1 147,6	398 493
abril	415 264	66 550	165 266	647 080	1 150,2	396 892
maio	415 728	66 359	164 872	646 959	1 139,9	395 505
junho	416 271	66 188	164 928	647 387	1 150,7	394 221
julho	416 361	65 989	164 878	647 228	2 251,0	392 991
agosto	416 437	65 794	164 898	647 129	1 155,8	391 692

19 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

VH do número de pensionistas (%)						Subscritores
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas	VHA Valor médio pago por pensionista	VHA do Número de subscritores (%)
2019						
janeiro	-0,4	-1,4	-0,3	-0,5	2,6	-2,2
fevereiro	-0,4	-1,3	-0,2	-0,4	1,6	-2,3
março	-0,5	-1,2	0,0	-0,4	1,7	-2,4
abril	-0,3	-0,9	0,1	-0,3	1,4	-2,4
maio	-0,3	-0,8	0,2	-0,2	1,5	-2,4
junho	-0,2	-0,7	0,5	-0,1	1,5	-2,5
julho	-0,1	-0,6	0,5	0,0	1,4	-2,5
agosto	-0,1	-0,6	0,7	0,0	3,2	-2,5
setembro	-0,1	-0,5	0,9	0,1	1,4	-2,5
outubro	0,0	-0,5	1,0	0,2	0,3	-2,6
novembro	0,3	-0,5	1,1	0,4	2,2	-2,7
dezembro	0,6	-0,6	0,8	0,5	0,9	-2,8
2020						
janeiro	0,6	-0,8	1,3	0,7	0,1	-2,8
fevereiro	0,7	-0,9	1,1	0,6	0,5	-2,9
março	0,9	-0,8	1,1	0,7	1,1	-2,9
abril	0,9	-1,1	1,2	0,8	0,5	-3,0
maio	1,0	-1,4	1,2	0,8	0,7	-3,1
junho	1,1	-1,6	1,0	0,8	0,6	-3,1
julho	1,2	-1,8	1,1	0,8	0,5	-3,2
agosto	1,3	-2,0	1,1	0,9	-0,8	-3,3
setembro	1,3	-2,3	1,0	0,8	1,0	-3,4
outubro	1,4	-2,4	0,9	0,8	0,7	-3,4
novembro	1,1	-2,5	0,8	0,6	0,0	-3,3
dezembro	0,8	-2,7	1,0	0,5	0,9	-3,3
2021						
janeiro	0,7	-2,7	0,4	0,3	0,9	-3,3
fevereiro	0,6	-2,8	0,4	0,2	0,3	-3,2
março	0,4	-3,2	0,2	0,0	0,7	-3,3
abril	0,3	-3,4	0,2	-0,2	1,1	-3,3
maio	0,2	-3,3	0,2	-0,2	1,2	-3,3
junho	0,2	-3,2	-0,2	-0,3	1,1	-3,3
julho	0,2	-3,2	-0,3	-0,3	1,0	-3,4
agosto	0,3	-3,0	-0,3	-0,2	1,0	-3,4
setembro	0,3	-2,9	-0,3	-0,2	0,7	-3,4
outubro	0,3	-2,8	-0,3	-0,2	1,2	-3,3
novembro	0,3	-2,8	-0,4	-0,2	1,0	-3,5
dezembro	0,4	-2,8	-0,4	-0,2	1,0	-3,5
2022						
janeiro	0,5	-2,8	-0,5	-0,1	1,7	-3,6
fevereiro	0,6	-2,9	-0,4	0,0	1,6	-3,6
março	0,8	-2,8	-0,2	0,2	1,7	-3,7
abril	0,9	-2,6	-0,2	0,3	1,5	-3,8
maio	1,0	-2,7	-0,4	0,2	0,7	-3,8
junho	1,0	-2,8	0,0	0,4	1,6	-3,9
julho	0,9	-3,0	-0,1	0,2	2,0	-3,8
agosto	0,7	-3,1	-0,3	0,1	1,8	-3,8

19 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas de Aposentação/Reforma - Novos e Abatidos

	Número					Despesa com pensões (€)					Pensão média nova Aposentação/R eforma (€)	Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma		
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total			
2019												
janeiro	800	175	760	1 735	1 018	1 089 572,2	171 869,0	395 311,0	1 656 752,2	1 079 656,4	1 293,8	520,1
fevereiro	681	166	899	1 746	1 239	811 436,6	182 202,0	501 172,9	1 494 811,5	1 399 159,5	1 173,1	557,5
março	515	256	907	1 678	1 514	716 359,8	275 750,9	494 600,4	1 486 711,1	1 614 644,1	1 286,8	545,3
abril	1 065	314	733	2 112	1 232	1 303 373,7	353 465,2	409 577,3	2 066 416,2	1 325 659,7	1 201,5	558,8
maio	1 128	244	882	2 254	1 085	1 546 773,3	248 128,2	454 247,7	2 249 149,2	1 794 901,5	1 308,2	515,0
junho	945	258	982	2 185	1 255	1 136 649,4	315 491,4	500 211,3	1 952 352,1	1 423 669,4	1 207,1	509,4
julho	1 013	164	747	1 924	920	1 350 515,1	191 515,1	414 170,6	1 956 200,8	966 080,7	1 310,0	554,4
agosto	973	157	853	1 983	1 061	1 053 354,7	161 216,4	418 478,1	1 633 049,2	1 130 361,0	1 074,8	490,6
setembro	1 018	188	921	2 127	957	1 180 241,9	212 205,8	399 926,0	1 792 373,7	1 085 699,9	1 154,6	434,2
outubro	830	87	735	1 652	1 129	937 535,3	96 065,2	327 182,7	1 360 783,2	1 273 577,6	1 127,2	445,1
novembro	2 057	176	1 034	3 267	1 052	1 512 838,7	194 178,0	482 554,6	2 189 571,3	1 179 613,7	764,4	466,7
dezembro	2 065	165	643	2 873	1 095	1 764 594,0	160 955,4	305 412,8	2 230 962,2	1 240 568,5	863,5	475,0
2020												
janeiro	1 301	101	1 606	3 008	1 254	1 406 215,9	120 721,4	1 121 634,9	2 648 572,1	1 181 130,2	1 089,1	698,4
fevereiro	1 156	86	784	2 026	1 433	1 256 302,8	93 955,1	340 075,6	1 690 333,5	1 470 168,6	1 087,2	433,8
março	1 124	296	885	2 305	1 405	1 455 949,8	284 777,4	458 761,1	2 199 488,4	1 464 110,3	1 225,9	518,4
abril	1 369	110	958	2 437	1 330	1 733 658,8	136 607,1	469 100,6	2 339 366,5	1 389 223,4	1 264,5	489,7
maio	1 531	78	981	2 590	1 371	1 984 223,6	92 547,1	505 983,3	2 582 754,0	1 531 210,3	1 290,7	515,8
junho	1 499	89	865	2 453	1 349	1 855 493,8	106 652,8	464 286,7	2 426 433,2	1 540 020,1	1 235,6	536,7
julho	1 452	58	929	2 439	1 105	1 944 599,4	67 974,8	541 800,0	2 554 374,2	1 241 641,9	1 332,8	583,2
agosto	1 470	36	1 000	2 506	1 168	1 875 739,2	36 978,1	554 835,7	2 467 553,0	1 282 507,4	1 270,1	554,8
setembro	1 318	29	773	2 120	1 265	2 047 092,6	39 101,6	431 175,0	2 517 369,2	1 390 071,2	1 548,5	557,8
outubro	1 206	27	773	2 006	1 151	1 774 555,8	41 696,3	424 627,5	2 240 879,5	1 317 894,2	1 473,0	549,3
novembro	1 111	86	871	2 068	1 162	1 770 167,0	101 722,8	447 410,5	2 319 300,3	1 306 216,5	1 563,8	513,7
dezembro	1 057	106	889	2 052	1 288	1 823 991,9	121 644,8	467 474,4	2 413 111,1	1 486 433,2	1 672,9	525,8
2021												
janeiro	1 024	87	678	1 789	1 319	1 639 432,0	104 309,7	372 691,3	2 116 432,9	1 451 929,7	1 569,5	549,7
fevereiro	883	101	836	1 820	1 678	1 306 138,6	100 339,6	458 772,7	1 865 250,9	1 928 449,7	1 429,3	548,8
março	1 036	222	1 078	2 336	2 405	1 613 764,2	133 205,3	613 383,1	2 360 352,5	2 673 440,6	1 388,7	569,0
abril	1 283	72	1 236	2 591	1 968	1 804 177,7	70 996,1	710 753,4	2 585 927,1	2 223 482,4	1 383,9	575,0
maio	1 308	110	1 023	2 441	1 258	1 815 930,4	133 305,4	555 171,4	2 504 407,2	1 405 971,9	1 374,6	542,7
junho	1 295	111	934	2 340	1 117	1 705 979,8	133 788,3	509 751,2	2 349 519,3	1 237 118,1	1 308,5	545,8
julho	1 548	107	769	2 424	1 105	2 041 996,1	127 232,4	390 379,2	2 559 607,7	1 305 963,0	1 310,7	507,6
agosto	1 486	126	863	2 475	1 058	1 897 364,20	142 210,25	468 601,00	2 508 175,45	1 161 705,00	1 265,2	543,0
setembro	1 195	88	728	2 011	1 125	1 784 873,20	94 208,49	389 174,55	2 268 256,24	1 343 124,69	1 464,6	534,6
outubro	1 266	100	617	1 983	1 209	1 666 727,7	122 592,6	317 207,0	2 106 527,2	1 330 476,0	1 309,9	514,1
novembro	1 183	103	799	2 085	1 166	1 598 623,6	130 135,9	460 655,4	2 189 414,8	1 319 273,4	1 344,3	576,5
dezembro	1 258	86	799	2 143	1 157	1 695 800,95	99 472,79	423 524,91	2 218 798,65	1 390 334,04	1 335,8	530,1
2022												
janeiro	1 437	96	623	2 156	1 325	2 005 121,44	106 031,63	320 876,57	2 432 029,64	1 521 835,02	1 377,1	515,1
fevereiro	1 337	52	696	2 085	1 497	1 901 082,09	66 170,70	405 249,56	2 372 502,35	1 719 682,26	1 416,3	582,3
março	1 127	81	752	1 960	1 408	1 752 452,30	92 017,79	360 523,13	2 204 993,22	1 619 825,08	1 526,9	479,4
abril	1 334	67	932	2 333	1 429	1 988 858,0	70 480,0	490 821,1	2 550 159,1	1 619 993,1	1 469,9	526,6
maio	1 554	77	810	2 441	1 358	2 514 972,6	86 613,5	459 321,8	3 060 907,8	1 554 368,1	1 595,1	567,1
junho	1 596	97	836	2 529	1 321	2 633 457,1	108 886,8	454 842,3	3 197 186,2	1 532 259,2	1 619,8	544,1
julho	1 070	80	690	1 840	1 259	1 703 883,1	93 666,5	373 400,7	2 170 950,4	1 450 557,6	1 563,1	541,2
agosto	1 166	80	775	2 021	1 365	1 887 668,71	86 358,26	456 072,92	2 430 099,89	1 584 615,03	1 584,3	588,5

19 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública



	VH do número de pensionistas (%)					VHA da Despesa com pensões (€)					VHA Pensão média nova Aposentação/R eforma (€)	VHA Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma		
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total			
2019												
janeiro	13,6	40,0	36,4	25,2	3,7	67,8	44,8	36,6	56,7	0,0	39,7	0,1
fevereiro	-7,5	102,4	32,8	16,8	-8,3	-17,6	100,1	40,7	4,4	-3,3	-10,8	6,0
março	-23,2	50,6	49,4	15,9	15,2	-21,0	70,3	47,7	5,9	16,6	1,3	-1,2
abril	60,9	159,5	10,4	46,0	-17,8	48,1	170,3	22,5	53,6	-18,2	-6,9	11,0
maio	17,5	78,1	35,3	28,9	9,0	13,7	78,8	24,7	20,7	65,6	-4,3	-7,9
junho	31,4	111,5	61,8	50,9	5,6	7,5	181,9	51,8	30,3	8,0	-13,2	-6,1
julho	46,2	27,1	6,6	26,3	-6,9	46,9	57,7	11,8	38,6	-12,3	3,5	4,9
agosto	20,4	58,6	48,1	33,7	11,9	-6,0	28,9	41,0	5,8	13,3	-21,8	-4,8
setembro	13,4	35,3	45,0	27,2	-4,3	-3,8	57,4	19,2	5,6	-2,4	-12,1	-17,8
outubro	39,5	-3,3	33,9	33,9	2,8	9,9	-12,2	10,1	8,0	4,4	-19,8	-17,7
novembro	185,3	31,3	12,4	84,1	7,5	65,6	26,0	-8,8	37,1	10,2	-38,8	-18,9
dezembro	135,7	-24,3	-22,5	49,3	8,1	35,6	-30,2	-35,3	11,3	13,1	-38,3	-16,5
2020												
janeiro	62,6	-42,3	111,3	73,4	23,2	29,1	-29,8	183,7	59,9	9,4	-15,8	34,3
fevereiro	69,8	-48,2	-12,8	16,0	15,7	54,8	-48,4	-32,1	13,1	5,1	-7,3	-22,2
março	118,3	15,6	-2,4	37,4	-7,2	103,2	3,3	-7,2	47,9	-9,3	-4,7	-4,9
abril	28,5	-65,0	30,7	15,4	8,0	33,0	-61,4	14,5	13,2	4,8	5,2	-12,4
maio	35,7	-68,0	11,2	14,9	26,4	28,3	-62,7	11,4	14,8	-14,7	-1,3	0,2
junho	58,6	-65,5	-11,9	12,3	7,5	63,2	-66,2	-7,2	24,3	8,2	2,4	5,4
julho	43,3	-64,6	24,4	26,8	20,1	44,0	-64,5	30,8	30,6	28,5	1,7	5,2
agosto	51,1	-77,1	17,2	26,4	10,1	78,1	-77,1	32,6	51,1	13,5	18,2	13,1
setembro	29,5	-84,6	-16,1	-0,3	32,2	73,4	-81,6	7,8	40,4	28,0	34,1	28,5
outubro	45,3	-69,0	5,2	21,4	1,9	89,3	-56,6	29,8	64,7	3,5	30,7	23,4
novembro	-46,0	-51,1	-15,8	-36,7	10,5	17,0	-47,6	-7,3	5,9	10,7	104,6	10,1
dezembro	-48,8	-35,8	38,3	-28,6	17,6	3,4	-24,4	53,1	8,2	19,8	93,7	10,7
2021												
janeiro	-21,3	-13,9	-57,8	-40,5	5,2	16,6	-13,6	-66,8	-20,1	22,9	44,1	-21,3
fevereiro	-23,6	17,4	6,6	-10,2	17,1	4,0	6,8	34,9	10,3	31,2	31,5	26,5
março	-7,8	-25,0	21,8	1,3	71,2	10,8	-53,2	33,7	7,3	82,6	13,3	9,8
abril	-6,3	-34,5	29,0	6,3	48,0	4,1	-48,0	51,5	10,5	60,1	9,4	17,4
maio	-14,6	41,0	4,3	-5,8	-8,2	-8,5	44,0	9,7	-3,0	-8,2	6,5	5,2
junho	-13,6	24,7	8,0	-4,6	-17,2	-8,1	25,4	9,8	-3,2	-19,7	5,9	1,7
julho	6,6	84,5	-17,2	-0,6	0,0	5,0	87,2	-27,9	0,2	5,2	-1,7	-13,0
agosto	1,1	250,0	-13,7	-1,2	-9,4	1,2	284,6	-15,5	1,6	-9,4	-0,4	-2,1
setembro	-9,3	203,4	-5,8	-5,1	-11,1	-12,8	140,9	-9,7	-9,9	-3,4	-5,4	-4,2
outubro	5,0	270,4	-20,2	-1,1	5,0	-6,1	194,0	-25,3	-6,0	1,0	-11,1	-6,4
novembro	6,5	19,8	-8,3	0,8	0,3	-9,7	27,9	3,0	-5,6	1,0	-14,0	12,2
dezembro	19,0	-18,9	-10,1	4,4	-10,2	-7,0	-18,2	-9,4	-8,1	-6,5	-20,2	0,8
2022												
janeiro	40,3	10,3	-8,1	20,5	0,5	22,3	1,7	-13,9	14,9	4,8	-12,3	-6,3
fevereiro	51,4	-48,5	-16,7	14,6	-10,8	45,5	-34,1	-11,7	27,2	-10,8	-0,9	6,1
março	8,8	-63,5	-30,2	-16,1	-41,5	8,6	-30,9	-41,2	-6,6	-39,4	10,0	-15,7
abril	4,0	-6,9	-24,6	-10,0	-27,4	10,2	-0,7	-30,9	-1,4	-27,1	6,2	-8,4
maio	18,8	-30,0	-20,8	0,0	7,9	38,5	-35,0	-17,3	22,2	10,6	16,0	4,5
junho	23,2	-12,6	-10,5	8,1	18,3	54,4	-18,6	-10,8	36,1	23,9	23,8	-0,3
julho	-30,9	-25,2	-10,3	-24,1	13,9	-16,6	-26,4	-4,3	-15,2	11,1	19,3	6,6
agosto	-21,5	-36,5	-10,2	-18,3	29,0	-0,5	-39,3	-2,7	-3,1	36,4	25,2	8,4

Notas:

Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho de 2014, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de "Sobrevivência e outras" passou a considerar essa despesa.

O acréscimo verificado no número de pensionistas e na despesa com pensões na rubrica "Sobrevivência e Outras Pensões" a partir do mês de outubro de 2017 decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris. Estes complementos representam um impacto direto no decréscimo verificado na rubrica "Pensão média nova Sobrevivência e outras (€)".

Fonte: Caixa Geral de Aposentações, I.P.

20 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

€ Milhões

	2021 - mensal e acumulado					2022 - mensal e acumulado			
	jun	jul	ago	Ano até à data	Acumulado	jun	jul	ago	Acumulado
Receita corrente	89,4	22,3	16,2	809,9	2 112,5	315,4	33,3	19,3	929,5
Impostos diretos	-0,3	0,3	0,0	3,3	467,8	0,0	-0,2	2,1	0,1
Impostos indiretos	15,0	21,4	15,5	289,1	359,2	15,9	22,4	16,5	289,4
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE									
Transferências Correntes									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas correntes	74,7	0,6	0,7	517,5	1 285,5	299,5	11,1	0,7	640,0
Receita de capital				26,8	26,8				30,0
Venda de bens de investimento				26,8	26,8				30,0
Transferências de Capital									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas de capital									
Receita efetiva	89,4	22,3	16,2	836,7	2 139,4	315,4	33,3	19,3	959,5
Despesa corrente		-270,4	334,6	201,5	788,5	2,0	30,5		66,1
Despesas com o pessoal				38,3	38,3				1,4
Aquisição de bens e serviços					-115,6				18,3
Juros e outros encargos		-286,7		-286,7	-286,7				
Transferências Correntes		16,2	334,6	449,9	1 152,5	2,0	30,5		46,4
Administrações Públicas		5,9	334,6	352,3	1 054,8	2,0	30,5		42,3
Outras		10,3		97,6	97,6				4,2
Subsídios									
Outras despesas correntes									
Despesa de capital	332,3	102,7	15,3	559,8	920,5	15,4	1,6	-3,9	90,2
Investimento	1,4	88,8	1,5	131,5	190,5	1,6	1,6	1,6	12,4
Transferências de capital	330,9	13,9	13,9	428,3	730,0	13,9		-5,5	77,8
Administrações Públicas	13,9	13,9	13,9	111,3	166,6	13,9		-5,5	77,8
Outras	317,0			317,0	563,4				
Outras despesas de capital									
Despesa efetiva	332,3	-167,7	350,0	761,3	1 709,0	17,4	32,1	-3,9	156,3
Impacto no Saldo global	-242,9	190,1	-333,8	75,4	430,3	298,0	1,3	23,2	803,2
<i>Por memória:</i>									
Saldo corrente	89,4	292,8	-318,5	608,4	1 324,0	313,4	2,8	19,3	863,4
Saldo de capital	-332,3	-102,7	-15,3	-533,0	-893,7	-15,4	-1,6	3,9	-60,2
Saldo primário	-242,9	-96,6	-333,8	-211,3	143,7	298,0	1,3	23,2	803,2
Despesa primária	332,3	118,9	350,0	1 048,0	1 995,7	17,4	32,1	-3,9	156,3

20 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social									
						2021 - mensal e acumulado		2022 - mensal e acumulado	
						jun	jul	ago	Acumulado
Subtotal da Administração Central						-242,9	190,1	-333,8	430,3
Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	Receita								0,0
Contribuição extraordinária sobre o setor energético - consignada ao Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Receita	-0,3	0,3	0,0	3,3				0,1
Consignação do ISP (Adicional sobre as emissões de CO2) ao Fundo Ambiental no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos'	Receita				138,6				138,6
Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica - consignada ao Serviço Nacional de Saúde	Receita		3,6	0,1	11,7			3,9	12,8
Contribuição extraordinária sobre os fornecedores da indústria de dispositivos médicos do SNS	Receita		3,4	0,0	16,5			4,0	14,3
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPIS - Impostos indiretos	Receita	15,0	14,5	15,4	122,2	15,9	14,6	15,8	123,7
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPIS - Taxas	Receita	0,6	0,6	0,7	5,4	0,7	0,6	0,7	5,3
Leilão no âmbito da 5.ª Geração de comunicações móveis (5G)	Receita				0,0				0,0
Dividendos do Banco de Portugal	Receita				336,4				311,2
Dividendos da Caixa Geral de Depósitos	Receita	66,1			66,1				298,8
Restituições da contribuição financeira da União Europeia (ano anterior) - consignadas ao pagamento da contribuição financeira (do ano)	Receita	8,0			8,0				0,3
Princípio da onerosidade (receita registada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf), relativa a rendas de anos anteriores)	Receita				14,3				3,0
Juros remuneratórios do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira	Receita				0,0		10,4		21,4
Atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão pela Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro, com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020.	Receita				87,3				0,0
Alienação de aeronaves à República da Roménia	Receita				26,8				30,0
Pagamentos de encargos para sistemas de segurança social, realizados em janeiro mas respeitantes ao ano anterior, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário.	Despesa				38,3				1,4
Regularização de dívidas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em reforços dos respetivos capitais pelo Estado (a)	Despesa			334,6	334,6				0,0
Pagamento relativo ao princípio da onerosidade realizado pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional em dezembro de 2021, mas que diz respeito ao ano de 2020 (o montante em causa foi expurgado da despesa de 2021 e considerado em 2020, por forma a não afetar a comparabilidade homóloga).	Despesa				0,0				0,0
Pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal.	Despesa				0,0				18,3
Devolução pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEFF) ao Estado português, da rentabilidade das prepaid margins retida aquando do desembolso inicial do empréstimo do PAEF.	Despesa		-286,7		-286,7				0,0
Transferências correntes - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art. 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto.	Despesa		5,9	0,0	17,6	2,0	30,5		42,3
Transferência para a Grécia, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), dos montantes equivalentes aos rendimentos obtidos no Programa para os Mercados de Valores Mobiliários (SMVP) / Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos (ANFA).	Despesa		10,3		10,3				4,2
Atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão pela Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro, com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020. Esta operação contabilística gerou um movimento em sentido contrário na receita de Reposições não abatidas nos pagamentos.	Despesa				87,3				0,0
Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - pagamento final respeitante à aquisição de material circulante.	Despesa				0,0				0,0
Pagamento de decisão judicial à concessionária RAL.	Despesa	1,4		1,5	42,7	1,6	1,6	1,6	12,4
Acertos de disponibilidade relativos a anos anteriores à concessionária do Baixo Tejo.	Despesa		88,8		88,8				0,0
Transferências de capital - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art. 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto.	Despesa	13,9	13,9	13,9	111,3	13,9		-5,5	77,8
Pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente, celebrado entre as duas entidades em outubro de 2017.	Despesa	317,0			317,0				0,0
Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético - Redução dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional	Despesa				0,0				0,0
(a) Os valores identificados neste item correspondem aos que foram registados pelas entidades nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução orçamental. Valores mensais negativos resultam do registo, pelas entidades, de valores acumulados inferiores aos do mês precedente.									
Notas:									
O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social. Assim:									
- Aumentos excecionais de receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;									
- Aumentos excecionais de despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.									
Fonte: Direção-Geral do Orçamento									

21 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

	BANIF, S.A.	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS	FUNDO NACIONAL DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO
Receita corrente	-	0,0	-
Receita fiscal	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-
Transferências correntes	-	0,0	-
das quais: Administração Central	-	-	-
Outras receitas correntes	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-
Receita de capital	-	-	-
Venda de bens de investimento	-	-	-
Transferências de capital	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-
Receita efetiva	-	0,0	-
Despesa corrente	0,1	0,0	0,1
Despesas com o pessoal	0,0	-	-
Aquisição de bens e serviços	0,1	0,0	0,1
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-
Juros e outros encargos	-	-	0,0
dos quais: Administração Central	-	-	-
Transferências correntes	-	0,0	-
das quais: Administração Central	-	-	-
Subsídios	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-
Outras despesas correntes	-	-	-
Despesa de capital	-	-	0,4
Investimento	-	-	0,4
Transferências de capital	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-
Despesa efetiva	0,1	0,0	0,5
Saldo global	-	0,1	0,0 -

Períodos com ausência de reporte

agosto

agosto; julho; junho;
maio; ; abril; março

agosto

Notas:

As estimativas de execução consistem na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2022. Estas estimativas são adicionadas à Conta da Administração Central para minimizar o efeito da falta de reporte de execução. Apenas inclui informação das entidades que disponibilizaram previsão de execução para os meses em causa.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

22 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE 2022

Período: julho			€ Milhões	
Ministério	Programa Orçamental	Medida	2022	
			Cativos iniciais	Cativos atuais
			(1)	(2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	9,0	0,5
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	2,5	2,5
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	0,3	-
		P001 - Órgãos de Soberania	11,9	3,0
PCM	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	10,1	8,8
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	1,3	1,2
		015 - Educação - Administração e regulamentação	0,0	0,0
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,0	0,0
		027 - Segurança e acção social - Acção social	4,2	4,2
		037 - Serviços Culturais, Recreativos E Religiosos - Desporto, Recreio e Lazer	0,7	0,7
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,9	0,5
		101 - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	2,6	2,6
		PCM	20,9	18,0
MCT	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,7	0,7
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	3,2	3,2
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	1,0	1,0
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	0,1	0,1
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	0,3	0,3
		MCT	5,2	5,2
		P002 - Governação	26,0	23,2
MNE	P003 - Representação Externa	002 - Serv. Gerais da A.P. - Negócios estrangeiros	22,2	22,4
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,1	0,1
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	7,2	7,2
		P003 - Representação Externa	29,5	29,7
MDN	P004 - Defesa	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,0	0,0
		005 - Defesa Nacional - Administração e regulamentação	6,2	6,5
		006 - Defesa Nacional - Investigação	0,1	0,1
		007 - Defesa Nacional - Forças Armadas	48,4	34,3
		008 - Defesa Nacional - Cooperação militar externa	1,2	1,3
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	14,4	4,7
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	0,1	0,1
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,0	0,0
		022 - Saúde - Hospitais e clínicas	0,2	0,2
		027 - Segurança e acção social - Acção social	1,5	-
		049 - Indústria e energia - Indústrias transformadoras	7,5	7,5
		P004 - Defesa	79,8	54,8
MAI	P005 - Segurança Interna	009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	13,2	13,2
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	24,5	25,0
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	2,0	0,3
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	1,3	1,3
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,4	0,4
		027 - Segurança e acção social - Acção social	2,3	2,3
		087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação	6,4	6,4
		089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Veículos	0,5	0,5
		092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentomde Apoio Atividade Operacional	0,2	0,2
		093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas	0,4	0,4
		100 - Iniciativas de Acção Climática	0,0	0,0
		101 - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	0,4	0,4
		P005 - Segurança Interna	51,7	50,5
MJ	P006 - Justiça	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,6	0,6
		009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	22,5	22,8
		010 - Segurança e ordem públicas - Investigação	2,2	2,2
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	13,3	13,3
		013 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores	12,3	12,3
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,4	1,4
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,7	0,7
		068 - Outras funções - Diversas não especificadas	0,0	0,0
		P006 - Justiça	53,1	53,3
MF	P007 - Finanças	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	42,4	42,4
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,1	0,1
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	21,1	21,3
		P007 - Finanças	63,5	63,7
MEM	P008 - Gestão da Dívida Pública	066 - Outras funções - Operações da dívida pública	0,1	0,1
	P009 - Economia e Mar	040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	5,1	1,2
		061 - Comércio e turismo - Comércio	0,0	0,0
		062 - Comércio e turismo - Turismo	4,4	4,4
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	3,3	3,3
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	12,7	12,7
		083 - Segurança e Acção Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	0,0
		086 - Comércio e Turismo - Imposto especial de jogo	9,0	9,0
		P009 - Economia e Mar	34,6	30,7
MC	P010 - Cultura	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,1	0,1
		036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	33,2	31,2
		P010 - Cultura	33,3	31,3
		P010 - Cultura, excluindo RTP	33,3	31,3

22 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE 2022

Período: julho			2022	
Ministério	Programa Orçamental	Medida	Cativos iniciais	Cativos atuais
			(1)	(2)
MCTES	P011 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,6	0,6
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,7	0,7
		015 - Educação - Administração e regulamentação	0,6	0,5
		016 - Educação – Investigação	0,1	0,1
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	0,1	-
		P011 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	2,0	1,8
		Instituições de Ensino Superior	-	-
MEd	P012 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	1,7	1,7
		015 - Educação - Administração e regulamentação	11,7	11,7
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	10,3	10,3
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	2,9	2,9
		P012 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	26,5	26,5
MTSSS	P013 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário	-	-
		001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,1	0,1
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,1	0,1
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,6	0,6
		026 - Segurança e acção social - Segurança social	10,7	10,7
		027 - Segurança e acção social - Acção social	15,0	15,0
		064 - Outras funções económicas - Relações gerais do trabalho	18,0	18,0
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,1	0,1
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,3	0,3
		P013 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	44,9	44,9
MS	P014 - Saúde	020 - Saúde - Administração e regulamentação	1,5	1,5
		P014 - Saúde	1,5	1,5
MAAC	P015 - Ambiente e Ação Climática	Serviço Nacional de Saúde	-	-
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,1	0,1
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	9,8	9,8
		046 - Industria e energia - administração e regulamentação	3,0	3,0
		047 - Industria e energia - Investigação	4,6	4,6
		051 - Industria e energia - Combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	6,0	6,0
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	23,7	23,7
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	7,5	0,2
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	3,0	3,1
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,0	0,0
		085 - Florestas	0,8	1,2
		101 - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	1,6	1,6
		P015 - Ambiente e Ação Climática	60,3	53,4
MIH	P016 - Infraestruturas e Habitação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,7	0,7
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1
		030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	5,8	5,9
		052 - Transportes e comunicações - Administração e regulamentação	16,2	16,2
		054 - Transportes e comunicações - Transportes rodoviários	3,3	3,3
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	59,6	23,1
		056 - Transportes e comunicações - Transportes aéreos	1,5	1,5
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,3	1,3
		101 - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	17,9	17,9
		P016 - Infraestruturas e Habitação	106,2	69,9
MAA	P017 - Agricultura e Alimentação	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,0	0,0
		040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	5,4	5,5
		041 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Investigação	0,0	0,0
		042 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Agricultura e pecuária	22,5	22,5
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca – Pesca	0,9	0,9
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	1,2	1,2
		P017 - Agricultura e Alimentação	30,0	30,1
TOTAL Cativos			654,9	568,4

22 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE 2022

Reserva

Período: julho

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Reserva	Cativos iniciais	Cativos atuais
			(1)	(2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	Reserva Orçamental	5,1	4,6
PCM	P002 - Governação	Reserva Orçamental	5,3	5,3
MCT	P002 - Governação	Reserva Orçamental	1,4	1,4
MNE	P003 - Representação Externa	Reserva Orçamental	7,9	6,4
MDN	P004 - Defesa	Reserva Orçamental	22,7	20,9
MAI	P005 - Segurança Interna	Reserva Orçamental	45,9	44,4
IU	P006 - Justiça	Reserva Orçamental	36,0	36,0
MF	P007 - Finanças	Reserva Orçamental	37,1	37,1
MEM	P009 - Economia e Mar	Reserva Orçamental	25,8	25,8
MC	P010 - Cultura	Reserva Orçamental	6,3	6,3
MCTES	P011 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	Reserva Orçamental	11,1	0,0
MEd	P012 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	Reserva Orçamental	3,2	3,2
MTSSS	P013 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	Reserva Orçamental	25,8	25,8
MS	P014 - Saúde	Reserva Orçamental	1,6	1,6
MAAC	P015 - Ambiente e Ação Climática	Reserva Orçamental	29,8	29,4
MIH	P016 - Infraestruturas e Habitação	Reserva Orçamental	85,6	85,6
MAA	P017 - Agricultura e Alimentação	Reserva Orçamental	11,1	11,1
TOTAL			361,7	344,9
TOTAL Cativos + Reserva 2022			1 016,6	913,4
Por memória Total Cativos + Reserva 2021			1 014,7	786,3

Notas:

- Cativos Iniciais: cativos apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista na Lei do Orçamento do Estado.
- Valores não consolidados. Apenas expurgados dos cativos que incidem sobre a transferência do Orçamento do Estado destinada aos Serviços e Fundos Autónomos.
- Face à natureza da dotação relativa à Reserva, que não tem uma finalidade pré-estabelecida, a mesma foi expurgada das Medidas.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

1. Perímetro das Administrações Públicas
2. Glossário
3. Lista de Acrónimos



Lista de entidades da Administração Central em 2022

P001 – Órgãos de Soberania

Assembleia da República

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Açores

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede

Cofre Privativo Tribunal Contas - Madeira

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

Comissão Nacional de Eleições

Comissão Nacional de Proteção de Dados

Conselho das Finanças Públicas

Conselho de Prevenção da Corrupção

Conselho Económico e Social

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Conselho Superior de Magistratura

Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores

Mec. Nac. Monotor. da Implementação da Conv. S. Direitos Pessoas C. Deficiência

Presidência da República

Procuradoria Geral da República

Serviço do Provedor de Justiça

Supremo Tribunal Administrativo

Supremo Tribunal de Justiça

Tribunal Constitucional

Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira

Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

Tribunal de Contas - Sede

P002 – Governação

Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.

Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Autoridade Anti-Dopagem de Portugal

Autoridade para Prevenção e o Combate à Violência no Desporto

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Comissão de Recrutamento e Seleção para a AP - CRESAP

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Direção-Geral da Autarquias Locais

Direção-Geral do Território

Fundação do Desporto

Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

Fundo de Apoio Municipal

Fundo para a Inovação Social

Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS

Gabinetes dos Membros do Governo - Coesão Territorial

Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de Ministros

Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

Instituto Nacional de Administração, I.P.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Serviço de Informações de Segurança

Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

Serviços Sociais da Administração Pública

Unidade Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

P003 – Representação Externa

Ação Governativa - Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)

AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Fundo para as Relações Internacionais, I.P.

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros

P004 – Defesa

Arsenal do Alfeite, S.A.

Direção de Política de Defesa Nacional

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Estado-Maior General das Forças Armadas

Exército

EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.

Força Aérea

Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa

IDD - Portugal Defence, S.A.

Inspeção-geral de Defesa Nacional

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

Instituto de Defesa Nacional

Instituto Hidrográfico

Laboratório Nacional do Medicamento

Marinha

Polícia Judiciária Militar

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

Poo5 – Segurança Interna

Ação Governativa - Ministério da Administração Interna (MAI)

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Cofre de Previdência da P.S.P.

Escola Nacional de Bombeiros

Guarda Nacional Republicana

Inspeção Geral da Administração Interna

Polícia de Segurança Pública

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Serviços Sociais da G.N.R.

Serviços Sociais da P.S.P.

SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência. S.A

Poo6 – Justiça

Centro de Estudos Judiciários

Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes

Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça

Direção-Geral da Administração da Justiça

Direção-Geral da Política de Justiça

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Fundo de Modernização da Justiça

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.

Polícia Judiciária

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

Tribunal Central Administrativo - Norte

Tribunal Central Administrativo - Sul

Tribunal da Relação de Coimbra

Tribunal da Relação de Évora

Tribunal da Relação de Guimarães

Tribunal da Relação de Lisboa

Tribunal da Relação do Porto

Poo7 – Finanças

Ação Governativa - Ministério das Finanças (MF)

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Autoridade Tributária e Aduaneira

Banif Imobiliária, S.A.

Banif, S.A.

Comissão de Normalização Contabilística

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.

Direção-Geral de Tesouro e Finanças

Direção-Geral do Orçamento

Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.

FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.

Fundo de Acidentes de Trabalho

Fundo de Estabilização Tributária

Fundo de Garantia Automóvel

Fundo de Garantia de Depósitos

Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial

Fundo de Resolução

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Inspeção-Geral de Finanças

Oitante, S.A.

Parparticipadas, SGPS, S.A.

Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.

Parups, S.A.

Parvalorem, S.A.

SAGESECUR - Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos de Investimento Valores Mobiliários, S.A.

Secretaria-Geral do Ministério das Finanças

Sistema de Indemnização aos Investidores

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

Wil - Projetos Turísticos, S.A.

Poo8 – Gestão da Dívida Pública



Fundo de Regularização da Dívida Pública

Poog – Economia e Mar

Ação Governativa - Ministério da Economia e do Mar (MEM)

Agência Nacional de Inovação, S.A.

Autoridade da Concorrência, I.P.

Direção-Geral de Política do Mar

ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.

Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa

Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental

Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da CIRCUM-Navegação

Fundo Azul

Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema

Fundo de Capital e Quase Capital

Fundo de Capitalização e Resiliência

Fundo de Coinvestimento 200M

Fundo de Contragarantia Mútuo

Fundo de Dívidas e Garantias

Fundo de Fundos para a Internacionalização

Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular

Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores

Fundo Revive Natureza

Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério do Mar

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Instituto do Turismo de Portugal, I.P.

Instituto Português da Qualidade, I.P.

Instituto Português de Acreditação I.P.

Região de Turismo do Algarve

Turismo Centro de Portugal

Turismo do Alentejo, E.R.T.

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

P010 – Cultura

Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Côa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa

Direção Regional de Cultura do Alentejo

Direção Regional de Cultura do Algarve

Direção Regional de Cultura do Centro

Direção Regional de Cultura do Norte

Direção-Geral do Património Cultural

Fundação Centro Cultural de Belém

Fundo de Fomento Cultural

Fundo de Salvaguarda do Património Cultural

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Cultura

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

OPART- Organismo de Produção Artística, E.P.E.

Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.

Teatro Nacional de São João, E.P.E.

P011 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Academia das Ciências de Lisboa

Ação Governativa - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)

Agência Espacial Portuguesa - Portugal SPACE

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação

AUP - Associação das Universidades Portuguesas

Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Direção-Geral do Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

Fundação Gaspar Frutuoso

Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais

I3S - Instituto de Investigação e Inovação em saúde da universidade do Porto

IMAR - Instituto do Mar

Instituto Politécnico da Guarda

Instituto Politécnico de Beja

Instituto Politécnico de Bragança

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Politécnico de Leiria

Instituto Politécnico de Lisboa

Instituto Politécnico de Portalegre

Instituto Politécnico de Santarém

Instituto Politécnico de Setúbal

Instituto Politécnico de Tomar

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Instituto Politécnico de Viseu

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - Fundação Pública

Instituto Politécnico do Porto

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Instituto Superior de Engenharia do Porto

IPATIMUP - Instituto de patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública

SAS - Instituto Politécnico da Guarda

SAS - Instituto Politécnico de Beja

SAS - Instituto Politécnico de Bragança

SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco

SAS - Instituto Politécnico de Coimbra

SAS - Instituto Politécnico de Leiria

SAS - Instituto Politécnico de Lisboa

SAS - Instituto Politécnico de Portalegre

SAS - Instituto Politécnico de Santarém

SAS - Instituto Politécnico de Setúbal

SAS - Instituto Politécnico de Tomar

SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo

SAS - Instituto Politécnico de Viseu

SAS - Instituto Politécnico do Porto

SAS - Universidade Beira Interior

SAS - Universidade da Madeira

SAS - Universidade de Coimbra

SAS - Universidade de Évora

SAS - Universidade de Lisboa (UL)

SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

SAS - Universidade do Algarve

SAS - Universidade do Minho

SAS - Universidade dos Açores

TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine – Associação a)

UL - Faculdade de Arquitetura

UL - Faculdade de Belas-Artes

UL - Faculdade de Ciências

UL - Faculdade de Direito

UL - Faculdade de Farmácia

UL - Faculdade de Letras

UL - Faculdade de Medicina

UL - Faculdade de Medicina Dentária

UL - Faculdade de Medicina Veterinária

UL - Faculdade de Motricidade Humana

UL - Faculdade de Psicologia

UL - Instituto de Ciências Sociais

UL - Instituto de Educação

UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas

UL - Instituto Superior de Agronomia

UL - Instituto Superior de Economia e Gestão

UL - Instituto Superior Técnico

UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias

Universidade Aberta

Universidade da Beira Interior

Universidade da Madeira

Universidade de Aveiro - Fundação Pública

Universidade de Coimbra

Universidade de Évora

Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Universidade do Algarve

Universidade do Minho - Fundação Pública

Universidade do Porto - Fundação Pública

Universidade dos Açores

Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública

Po12 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar

Ação Governativa - Ministério da Educação (ME)

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

Conselho Nacional de Educação

Direção-Geral da Administração Escolar

Direção-Geral da Educação

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Editorial do Ministério da Educação e Ciência

Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP

Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti

Escola Portuguesa de Luanda - Centro de Ensino e Língua Portuguesa

Escola Portuguesa de Moçambique

Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe - CELP

Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário

Inspeção Geral da Educação e Ciência

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Parque Escolar - E.P.E.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação

Po13 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ação Governativa - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)

Autoridade para as Condições de Trabalho



Caixa-Geral de Aposentações, I.P.

Casa Pia de Lisboa, I.P.

Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)

Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)

Centro de Formação Profissional CESAE Digital

Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado

Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul

Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça

Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição

Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojaria (CINDOR)

Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica

Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica

Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios

Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel

Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário

Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar

Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias

Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica

Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património

Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins

Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar

Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte

Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional

Centro de Reabilitação Profissional de Gaia

Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas

Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça

Centro Relações Laborais

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego

Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

Direção-Geral da Segurança Social

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Fundo de Reestruturação do Setor Solidário

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Inspecção-geral do MTSSS

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.

Secretaria -Geral do MTSSS

Po14 – Saúde

Ação Governativa - Ministério da Saúde (MS)

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.

Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E

Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E

Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E

Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E

Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E

Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E

Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E

Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E

Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E.P.E

Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, E.P.E

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Centro Hospitalar Tondela- Viseu, E.P.E

Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E

Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E

Centro Médico de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais

Direção-Geral da Saúde

EAS - Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares Unipessoal, Lda.

Entidade Reguladora da Saúde

Fundo para a Investigação em Saúde

Hospital Arcebispo João do Crisóstomo - Cantanhede

Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E

Hospital de Braga, EPE

Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.

Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E

Hospital Distrital de Santarém, E.P.E

Hospital do Espírito Santo, de Évora, E.P.E

Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar

Hospital Garcia da Orta, E.P.E. - Almada

Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E

Hospital Santa Maria Maior - Barcelos, E.P.E

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

Inspecção-Geral das Atividades em Saúde

Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.

Instituto Oftalmológico Dr. Gama Pinto

Instituto Português de Oncologia - Coimbra, E.P.E.

Instituto Português de Oncologia - Lisboa, E.P.E

Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E

Instituto Português do Sangue e da Transplantação

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.

SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E

Po15 – Ambiente e Ação Climática

Ação Governativa - Ministério Ambiente e da Ação Climática (MAAC)

Agência para a Energia

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

AVEIROPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.

Conselho Nacional da Água

Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Costa Polis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.

Direção-Geral de Energia e Geologia

Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.

Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.

Fundo Ambiental

Fundo de Eficiência Energética

Fundo Florestal Permanente

Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético

Inspecção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.

Marina do Parque das Nações - Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.

Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.

Metro do Porto, S.A.

Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E

Polis Litoral Norte, S.A.

Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.

Polis Litoral Ria Formosa, S.A.

Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A. b)

Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática (MAAC)

Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.

Transteste - Transportes Tejo, S.A.

Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

Po16 – Infraestruturas e Habitação

Autoridade da Mobilidade e dos Transportes

Autoridade Nacional da Aviação Civil

Autoridade Nacional das Comunicações

Comissão Nacional de Congressos da Estrada

CP - Comboios de Portugal, E.P.E.

Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado

Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado

Fundo para o Serviço Público de Transportes

Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério das Infraestruturas e Habitação

IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..

Infraestruturas de Portugal, S.A.

Instituto da Mobilidade e dos Transportes

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Metro - Mondego, S.A.

Po17 – Agricultura e Alimentação

Ação Governativa - Ministério da Agricultura e Alimentação (MAA)

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural



Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.
Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca
Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais

Gabinete de Planeamento e Políticas
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

Notas:

- A presente listagem apresenta as entidades da Administração Central que integram o Orçamento do Estado de 2022.

Alterações:

- a) TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine – Associação – Entidade extinta
- b) Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A. – Entidade extinta

A

Administração Central – Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsectores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

Administração Local – Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. Os elementos que constam na secção da Administração Local dizem respeito apenas a Municípios e a Conta Consolidada das Administrações Públicas inclui, também, freguesias.

Administrações Públicas – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e freguesias) e a Segurança Social.

Ativos financeiros (receita) – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros (despesa) – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros líquidos de reembolsos – Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

B

Bens correntes – Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis, ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros – aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo – ou bens não duradouros – bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

Bilhete do Tesouro (BT) – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República de Portugal, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (*Fonte: IGCP*).

C

Cativação – Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decreto-lei de execução orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes – descativação – é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.

Certificado de Aforro (CA) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo, por conseguinte, colocados diretamente juntos dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC) – Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. (Fonte: IGCP).

É considerada uma aplicação de tesouraria.

Certificado Especial de Dívida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM) – Instrumento de dívida pública de médio e longo prazo, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela RCM n.º 14/2011 de 21 de fevereiro. (Fonte: IGCP).

Certificado do Tesouro (CT) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocados diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Classificação funcional – Especifica os fins e atividades típicas do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macro funções do Estado: soberania, sociais e económicas.

Classificação orgânica – Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: ministério, secretaria de estado, capítulo, divisão e subdivisão.

Contabilidade Pública (ótica da) ou Contabilidade Orçamental - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

Consolidação/Consolidado - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2017, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

Cupão – juro periódico a pagar por um título de dívida. (Fonte: IGCP)

D

Despesa corrente primária – Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesa efetiva – As despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Despesa primária – Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesas com pessoal – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

Diferenças de Consolidação – No processo de “consolidação”, no caso da SEO, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de: transferências e juros/rendimentos de propriedade, de subsídios e de aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada; bem como verbas de ativos financeiros e passivos financeiros.

No apuramento da conta consolidada, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente – à exceção dos ativos financeiros e passivos financeiros, cujas diferenças são imputadas à respetiva rubrica.

Dotação de capital – Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

Dotação corrigida – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.

E

Estado (em sentido estrito) – Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), o subsetor Estado corresponde ao conjunto dos “serviços integrados”. O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsetores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.



Estimativas de execução – As faltas de dados reais da execução orçamental, por ausência de reporte das entidades, são supridas com recurso a estimativas de execução. A metodologia aplicada a cada subsector consiste em:

Administração Central – Serviços e fundos autónomos – Utilização da previsão mensal de execução do orçamento aprovado, reportada pelas entidades no início do ano, em substituição dos meses com ausência de reporte de informação. Para os meses com informação real, ainda que disponibilizada apenas após o prazo para o efeito, são apropriados os montantes efetivamente reportados. Na indisponibilidade da previsão mensal de execução, a metodologia seguida será indicada em nota de rodapé aos anexos estatísticos que dizem respeito a estas entidades (Anexo 9 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Anexo 10 – Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas e Anexo 21 – Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central);

Administração local – A estimativa da execução orçamental dos municípios faltosos é efetuada com base na informação do mês anterior atualizada pelas taxas de variação mensal do grupo a que pertença o município – pequeno, médio ou grande. Aquando do reporte, os valores resultantes da estimativa produzida são substituídos pelos valores de execução.

EPR – Entidade Pública Reclassificada – Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial, mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais -, é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

Execução orçamental – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

F

Financiamento Nacional – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsectores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

Fundo de Apoio Municipal (FAM) – Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

Fundo de Coesão (FC) – O FC visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (vide Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo de Coesão).

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao índice Sintético de Desenvolvimento Social.

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) – O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementaridade com os outros instrumentos da Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (vide Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis, para fomentar a execução da Política Comum das Pescas (PCP), para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP. (vide Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (vide Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

Fundo Social Europeu (FSE) – O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) n.º 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

Fundo Social Municipal (FSM) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

I

Impostos diretos – Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património [ex. Impostos das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Impostos indiretos – Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo - (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].



Indicadores de análise – Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

Contributo VH – Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

Grau de execução – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

Taxa de variação homóloga (TVHA) – Indicador que expressa a “variação homóloga” em percentagem.

Variação homóloga – Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

Variação implícita ao Orçamento do Estado – Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação definida como objetivo para o ano em análise.

L

Lei das Finanças Regionais – Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos (1º artigo da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro).

O

Obrigaç o do Tesouro (OT) – Valor mobili rio representativo de um empr stimo de m dio-longo prazo da Rep blica de Portugal, com valor unit rio de um c ntimo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado atrav s de sindicato banc rio, leil o ou subscri  o limitada, com vencimento de juros per dicos (ou n o) e reembols veis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: IGCP).

Or amento do Estado – Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previs o anual de todas as receitas e despesas da Administra  o Central e do sistema da Seguran a Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizados pela Assembleia da Rep blica.

Or amento aprovado – Previs o de receitas e fixa  o de limites de despesas, para o ciclo econ mico de um ano, aprovado pela Assembleia da Rep blica e divulgado anualmente atrav s da Lei do Or amento do Estado.

Or amento retificativo – Or amento inicialmente aprovado ajustado de altera  es or amentais propostas pelo Governo e da compet ncia da Assembleia da Rep blica.

Outra despesa corrente – Despesa corrente que assume car ter residual que n o se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Al m de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador econ mico das Despesas P blicas (Decreto-Lei n.  26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classifica  o dota  es de natureza contingencial, como a “Dota  o Provisional”, que, no decurso da execu  o or amental s o afetadas  s suas finalidades  ltimas.

P

Pagamento (ótica de caixa) – Saída de meios monetários para extinguir uma obrigação.

Pagamentos em atrasos (arrears) – Contas por pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

Parceria público-privada (PPP) – Contrato ou união de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro público, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente à satisfação de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, exploração, e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1.ª alínea do 2.º artigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio).

Participação variável no IRS dos Municípios – Montante a que os municípios têm direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município relativa aos rendimentos do ano anterior.

Passivos financeiros (receita) – Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio longo prazo (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros (despesa) – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros líquidos de amortizações – Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

Passivos não financeiros – Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos (vide Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso). A denominação de “não financeiro” resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM) – Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da RAM.

Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIIL da DGAL, à data de 31 de março de 2012.

Programa orçamental – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de carácter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo – um programa, um ministério – com exceção de casos particulares, nos termos definidos na Circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.

Q

Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC) – Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/20013, de 14 de junho).

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) – Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de junho).

R

Recebimentos (ótica de caixa) – Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

Receita consignada – Receita que, a título excecional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

Receita cobrada – Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.

Receita efetiva – As receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsectores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros”, “passivos financeiros” e “saldos de gerência” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Receita própria – Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

Receitas correntes – Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

Receitas fiscais – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

Recurso baseado nos Plásticos – Resulta da aplicação de uma taxa de mobilização uniforme ao peso dos resíduos de embalagens de plástico não reciclados gerados em cada Estado-Membro.

Recurso Próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro.

Recurso Próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB) – Decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro.

Recursos Próprios Tradicionais (RPT) – Consistem maioritariamente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros.

Reembolso (da receita) – Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

Restituição (da receita) – Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) – Aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 janeiro).

Remunerações certas e permanentes – Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um caráter certo e permanente.

Reposições não abatidas nos pagamentos – Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Rubrica de classificação económica – Item de receita ou despesa pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

S

Saldo Corrente – Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital – Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) atual.

Serviços e Fundos Autónomos (SFA) – Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um caráter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).



Serviços integrados (SI) – Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsetor Estado. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços correntes – Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade – a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade – não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

Swap de taxa de juro – Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um spread; p.e. Euribor +/- spread). (Fonte: IGCP).

Subsídios – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

T

Transferências correntes – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Transferências de capital – Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades receptoras (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).



Lista de Acrónimos

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CE	Comissão Europeia
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CELE	Comércio Europeu de Licença de Emissão
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DMIS	Declaração Mensal de Imposto do Selo
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EM's	Estados Membros
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação bruta de capital fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FET	Fundo de Estabilização Tributário
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.



IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IFRRU	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
IMT	Imposto municipal incidente sobre as transmissões onerosas de bens imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LPM	Lei de Programação Militar
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
p.p.	Ponto percentual
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
PPP	Parceria Público Privada
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PSI	Prestação Social para a Inclusão
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
REACT-EU	Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa
RNAP	Reposições não abatidas nos pagamentos
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas



Lista de Acrónimos

SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
TSU	Taxa Social Única
UE	União Europeia